

DATA MERCANTIL

São Paulo



SEMPRE DIVULGANDO SUAS INFORMAÇÕES E NÚMEROS COM ✓ TRANSPARÊNCIA, ✓ SEGURANÇA E ✓ QUALIDADE.

datamercantil.com.br

SÃO PAULO, Quinta-Feira, 23 de abril de 2026 | edição nº 1513

R\$ 2,50

STF FORMA MAIORIA PARA OBRIGAR GOVERNO A REVER VALOR PROTEGIDO DE SUPERENDIVIDADOS

O STF formou maioria nesta quarta-feira (22) para determinar que o CMN (Conselho Monetário Nacional) faça estudos técnicos e avalie anualmente o reajuste do chamado "mínimo existencial", parcela da renda de superendividados que não pode ser comprometida com o pagamento de dívidas -hoje fixada em R\$ 600. Os ministros também defenderam que o conselho -formado pelos ministros da Fazenda e do Planejamento e Orçamento, além do presidente do Banco Central- e o Poder Executivo analisem periodicamente quais tipos de dívidas devem ser contempladas por essa proteção.

O julgamento foi sus-

penso após divergência em parte do caso, apesar de já haver maioria em pontos centrais. A análise será retomada nesta quinta-feira (23), com o voto de Kassio Nunes Marques.

O Supremo julga ações apresentadas pela Conamp (Associação Nacional dos Membros do Ministério Público) e pela Anadep (Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos), que pedem a derubada do decreto de Jair Bolsonaro (PL) que fixou o "mínimo existencial" em 25% do salário-mínimo de 2022 ao regulamentar a Lei dos Superendividados.

Segundo as entidades, o valor -à época equivalente a R\$ 303,05- não seria compatível com a garantia

de condições mínimas de subsistência. Em 2023, o governo Luiz Inácio Lula da Silva (PT) elevou a quantia para R\$ 600.

O julgamento ocorre em meio às discussões do governo federal para solucionar o alto nível de endividamento das famílias, uma das preocupações do presidente Lula para o ano eleitoral.

Relator do caso, o ministro André Mendonça havia votado inicialmente para manter o decreto, mas ajustou seu posicionamento para acompanhar o entendimento do ministro Alexandre de Moraes de que o valor deve ser reavaliado periodicamente com base em critérios técnicos.

Folhapress



DESTAQUES DO DIA



Setor de biodiesel critica governo por incentivo a diesel fóssil importado e quer aumento de mistura

Lula intensifica na pré-campanha contraponto a Trump, de olho em desgaste para Flávio Bolsonaro

Governo pressiona e Motta retira da pauta projeto sobre minerais críticos

"Taxa das blusinhas" preservou 135 mil empregos, estima CNI



Apesar de aversão ao risco, dólar fecha estável a R\$ 4,97 com alta do petróleo



NO MUNDO

Irã ataca navios no estreito de Hormuz após Trump estender trégua

O Irã atacou navios de carga no estreito de Hormuz nesta quarta-feira (22), o primeiro dia da segunda prorrogação do cessar-fogo feito pelo presidente Donald Trump na guerra que promoveu com Israel contra a teocracia islâmica.

Desta vez, a suspensão da guerra é por tempo indefinido, marcando mais um recuo do republicano na condução do conflito que jogou o Oriente Médio em desarranjo e a economia global em crise devido ao aumento do preço do petróleo 20% da commodity passava por Hormuz antes das hostilidades.

A Guarda Revolucionária iraniana confirmou ter atacado e tomado dois navios de contêineres junto a sua costa em Hormuz: o MSC Francesca, de bandeira panamenha, e o Epaminondas, que navega sob as cores da Libéria. Ambas as embarcações foram atingidas por tiros, mas ninguém se feriu.



Segundo a UKMTO, agência de monitoramento naval da Marinha britânica, um terceiro navio também foi abordado na região e sofreu danos por tiros, mas ela não confirmou a origem dos projéteis.

A agência alertou que o tráfego de navios na região segue extremamente perigoso devido às ações do Irã e também ao bloqueio naval imposto aos portos da teocracia pelos Estados Unidos. Trump, ao cancelar a retomada da guerra, manteve o embargo que começou a valer no último dia 13.

Nesta quarta, ao menos um superpetroleiro de bandeira filipina rumo ao

golfo Pérsico foi parado por forças americanas e forçado a voltar.

Segundo o mais recente levantamento, divulgado na segunda-feira (20), outros 27 navios fizeram o mesmo, e 34 escaparam do bloqueio. Já o iraniano Touska foi alvejado e apreendido pelos EUA no domingo (19).

A volatilidade segue afetando o mercado de energia, principal arma de pressão de Teerã no conflito. Após uma ligeira queda com o anúncio de Trump na terça (21), o preço do barril do tipo Brent para contratos futuros voltou a ficar em torno de US\$ 100 com os ataques desta quarta.

Igor Gielow/Folhapress

Líbano diz que negociações para prorrogar cessar-fogo estão acontecendo

A presidência do Líbano afirmou hoje que o país participa ativamente de negociações para prorrogar o prazo do cessar-fogo em curso na região.

País participa das negociações com quatro condições, disse Joseph Aoun em um post na rede social X. Segundo ele, o Líbano vai pedir o fim dos ataques de Israel, a retirada de tropas do território libanês, a repatriação de prisioneiros e o destacamento do seu próprio exército no território.

Uma reunião entre Líbano e Estados Unidos está agendada para amanhã no Departamento de Estado dos EUA, segundo Aoun. Ele disse que a embaixadora do Líbano em Washington vai até a reunião, mas não informou se Israel também vai participar das negociações.

Presidente afirmou que a fase atual é "delicada" e

disse que trabalha para que os deslocados voltem para suas casas. Segundo o Ministério de Assuntos Sociais libanês, mais de um milhão de pessoas precisaram deixar as próprias casas desde o começo da guerra.

País vai pedir que o cessar-fogo seja estendido por mais um mês, segundo a agência de notícias AFP. A informação foi dada por um oficial do Exército em condição de anonimato.

Trégua de 10 dias entre Israel e o Hezbollah foi mediada por Washington e entrou em vigor na quinta-feira. Desde então, as forças israelenses permanecem posicionadas em um cinturão de terra libanesa de cinco a dez quilômetros ao longo de toda a fronteira.

Israel disse que pretende criar uma zona de amortecimento para proteger o norte de Israel dos ataques do Hezbollah.

Folhapress

Negociações da Ucrânia não podem esperar a guerra no Irã terminar, diz Zelenski

O presidente da Ucrânia, Volodymyr Zelenski, afirma que as negociações para tentar encerrar a guerra na Ucrânia não podem ficar em segundo plano por causa do conflito no Irã. Declaração foi feita em entrevista à CNN.

Zelenski disse ver risco em condicionar a retomada de esforços diplomáticos ao fim da guerra no Irã. Para ele, a mudança de foco internacional tira atenção da agressão russa e pode travar iniciativas em paralelo.

Presidente ucraniano afirmou que conversas técnicas com os EUA continuam, mas que não enxerga espaço para uma reunião política agora. "Mas nós não

temos o financiamento. É realmente uma questão de vida, de sobrevivência; para nos defendermos, precisamos muito desse dinheiro.", disse Zelenski, à CNN.

Zelenski apontou como desafio o fato de o mesmo time americano tocar as negociações sobre Irã e Ucrânia. Ele citou o enviado Steve Witkoff e Jared Kushner, genro do presidente Donald Trump, como integrantes da equipe envolvida nas duas frentes.

Ucraniano também relatou impacto do conflito no fornecimento de armas para Kiev, com atrasos em itens considerados-chave. Ele destacou a falta de mísseis antibalísticos e disse que a produção limitada

nos EUA reduz a quantidade disponível para a Ucrânia.

Zelenski falou com a CNN horas depois de a União Europeia aprovar um empréstimo de 90 bilhões de euros para a Ucrânia. Ele afirmou que o dinheiro é decisivo para manter a capacidade de defesa e para ampliar a produção local de armamentos.

Segundo a CNN, o pacote estava prometido havia meses, mas foi atrasado por um impasse político na Hungria. A reportagem relata que o então primeiro-ministro Viktor Orbán bloqueava o acordo e condicionava apoio à retomada do trânsito de petróleo russo para a Europa.

Folhapress



DATA
MERCANTIL

São Paulo

● JORNAL DATA MERCANTIL LTDA.
CNPJ nº 35.960.818/0001-30
Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000

● Tel.: 11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br

● EDITORIAL: Daniela Camargo
● COMERCIAL: Tiago Albuquerque
● Serviço Informativo: FolhaPress, Agência Brasil, Senado, Câmara, Istoé-Dinheiro, Notícias Agrícolas.

Rodagem:
Diária

Fazemos parte
da



ECONOMIA

Setor de biodiesel critica governo por incentivo a diesel fóssil importado e quer aumento de mistura

As duas maiores associações que representam o setor de biocombustíveis intensificaram a pressão sobre o governo federal nas últimas semanas, com críticas à concessão de subsídios para importação de diesel fóssil, enquanto reluta em cumprir o índice de mistura de biodiesel produzido no Brasil.

No pleito encaminhado na semana passada aos ministérios da Fazenda, Casa Civil, Desenvolvimento e Planejamento, a Abiove (Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais) e a Aprobio (Associação dos Produtores de Biocombustíveis do Brasil) argumentam que o biodiesel é, atualmente, mais barato do que o seu equivalente fóssil e importado. O litro do combustível de origem vegetal estava orçado em R\$ 5,10, ante R\$ 6,20 do diesel fóssil, na cotação até o início deste mês.

A subvenção ao diesel trazido de fora do país foi uma das medidas tomadas pelo governo Lula (PT) para tentar evitar que a guerra de Estados Unidos e Israel contra o Irã aumente o preço do combustível no país -



que pode impactar negativamente a popularidade do presidente às vésperas da eleição. Cerca de 25% do diesel consumido no Brasil é importado.

Segundo as associações, há "falta de isonomia no tratamento de política pública dado ao biodiesel comparativamente ao diesel fóssil".

À frente da "Aliança Biodiesel", a Abiove e a Aprobio lembram que "a reforma tributária estabelece expressamente que é preciso manter diferencial competitivo em favor dos biocombustíveis" em relação aos combustíveis fósseis.

"Além disso, em momen-

tos de mercado nos quais o preço do biodiesel se encontra acima do preço do diesel A (fóssil), nunca se cogitou em utilizar mecanismo de subvenção visando garantir diferencial competitivo", afirmam, em ofício enviado ao governo ao qual a reportagem teve acesso.

Na avaliação das associações, o aumento da mistura do biodiesel no produto fóssil seria a melhor saída para controlar o preço. A reivindicação é que o país avance para a mistura obrigatória de 16% de biodiesel, o chamado B16. Hoje o percentual está em 15%.

Folhapress

Como é a multa para quem não declarar o Imposto de Renda 2026?

A multa aplicada aos contribuintes obrigados a declarar o Imposto de Renda 2026 e que não entregam o documento à Receita Federal pode chegar a 20% do IR devido no ano. O valor, por lei, é de 1% ao mês, mas o mínimo que se cobra é de R\$ 165,74.

O total vai depender da situação do contribuinte, segundo o fisco. Se não houver imposto devido, o valor é fixo em R\$ 165,74. É o caso de quem não teve rendimentos tributáveis, mas é obrigado a declarar por se enquadrar em outras regras de obrigatoriedade.

Para quem tem IR devido, aplicam-se os percentuais de 1% a 20% sobre todo o imposto devido no ano. O prazo para declarar o Imposto de Renda 2026 termina em 29 de maio.

O contribuinte deverá fazer o pagamento da multa por atraso após regularizar a situação, ou seja, depois de entregar a declaração do Imposto de Renda que estava faltando. O boleto

da multa, chamado de Darf (Documento de Arrecadação de Receitas Federais), é gerado automaticamente, junto com a notificação, podendo ser acessado pelo programa do IR ou pelo sistema Meu Imposto de Renda.

Para quem deve IR, são gerados dois Darfs, um para a multa e outro para o imposto a ser pago. No caso de quem tem restituição a receber, o valor será descontado da restituição. Quem atrasa o pagamento, paga nova multa, desta vez sobre o Darf em atraso.

"É importante separar o imposto propriamente dito do atraso no pagamento. A multa de até 20% é a multa por atraso na entrega da declaração, não a multa moratória de tributo recolhido fora do prazo", diz Rodrigo Martins, diretor de tributação internacional da Ronald Martins Advogados.

Isso porque quem não pagar a multa por atraso no prazo da Receita terá cobrança de juros com base na taxa Selic.

Folhapress

"Taxa das blusinhas" preservou 135 mil empregos, estima CNI



Apesar de impopular, a cobrança de imposto sobre compras internacionais de pequeno valor, conhecida como "taxa das blusinhas", teve efeitos positivos para o país, revelou levantamento divulgado nesta quarta-feira (22) pela Confederação Nacional da Indústria (CNI).

Segundo a entidade empresarial, a medida ajudou a conter importações, preservou mais de 100 mil empregos e movimentou a economia brasileira. Bilhões de reais em produtos estrangeiros deixaram de ser comprados, ao mesmo tempo em que o imposto reforçou o caixa da União, disse a confederação.

A CNI calculou os efeitos do Imposto de Importação, com base no valor médio

das remessas em 2025, comparando o volume de importações projetado pela confederação para o ano passado e o valor que foi efetivamente registrado.

Principais números do levantamento

R\$ 4,5 bilhões em importações evitadas;

135,8 mil empregos preservados no país;

R\$ 19,7 bilhões que circularam na economia brasileira;

Queda de 10,9% no número de encomendas internacionais de 2024 a 2025;

Recuo de 23,4% no número de remessas no primeiro semestre de 2025 em relação ao primeiro semestre de 2024, antes da entrada em vigor;

Arrecadação de R\$ 1,4 bilhão com o imposto em

2024, e de R\$ 3,5 bilhões, em 2025.

De acordo com a CNI, a tributação reduziu a concorrência desleal dos produtos importados, principalmente da China, dando fôlego à indústria brasileira.

"O objetivo principal da 'taxa das blusinhas' não é tributar o consumidor, mas proteger a economia. Tornar a indústria brasileira competitiva é primordial para que nós possamos manter empregos e gerar renda", afirmou em nota Marcio Guerra, superintendente de Economia da CNI.

"Ninguém aqui é contra as importações. Elas são bem-vindas, aumentam a competitividade, mas é preciso que entrem no Brasil em condições de igualdade", acrescentou.

Wellton Máximo/ABR

POLÍTICA

Lula intensifica na pré-campanha contraponto a Trump, de olho em desgaste para Flávio Bolsonaro



O presidente Lula (PT) utilizou a viagem à Europa encerrada nesta terça (21) para fazer uma série de contrapontos ao presidente dos Estados Unidos, Donald Trump. A sequência de declarações intensifica um antagonismo com o americano que, em 2025, ajudou a fortalecer o petista em pesquisas de popularidade e prejudicou a família Bolsonaro.

Em suas falas públicas, o presidente brasileiro criticou Trump pela guerra no Irã, afirmou que nenhum presidente tem o direito de intervir em outro país e ironizou um desejo manifestado pelo americano: o de ganhar o Prêmio Nobel da Paz. Também falou em

adotar a reciprocidade contra os Estados Unidos por causa de um policial federal brasileiro expulso do país.

Lula teve um respiro em sua avaliação popular no atual mandato quando reagiu às tarifas impostas por Trump a produtos brasileiros vendidos para os EUA e recorreu a um discurso de soberania nacional. A sobretaxa foi articulada pelo ex-deputado Eduardo Bolsonaro como forma de pressionar contra o julgamento do seu pai por tentativa de golpe de Estado. O ex-presidente Jair Bolsonaro, porém, acabou condenado pelo STF mesmo assim.

Esse clima arrefeceu, entretanto, e atualmente 40% consideram o governo ruim ou péssimo, ante 29% que o

classificam como ótimo ou bom e outros 29% que entendem que o trabalho feito é regular. As dificuldades na avaliação do presidente e do governo são atribuídas à inflação, ao endividamento das famílias e a escândalos como o do Banco Master e do INSS.

Uma das estratégias do petista para recuperar a popularidade é fazer um contraponto ao senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ), com quem está empatado nas intenções de voto, na relação com os Estados Unidos. A intenção é mostrar o principal pré-candidato de oposição como alguém subserviente aos interesses do presidente americano.

Folhapress

Governo pressiona e Motta retira da pauta projeto sobre minerais críticos



Depois de articulações internas do Palácio do Planalto, o presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta, retirou de pauta o projeto de lei que institui a Política Nacional de Minerais Críticos e Estratégicos.

“O presidente Hugo Motta recebeu um pedido do governo para um tempo adicional para que ele possa fazer suas considerações sobre o projeto”, afirmou o deputado. Segundo Jardim, ficou acordado que o governo enviará sugestões ao texto, e um novo relatório deve ser apresentado no dia 4 de maio. Como já havia sido antecipado pela CNN, a versão do relatório que seria apresentada não incluía uma das principais

CCJ aprova PEC do fim da jornada de trabalho 6x1 e tema avança na Câmara

A CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) da Câmara aprovou nesta quarta-feira (22), por unanimidade, parecer favorável à proposta sobre o fim da jornada de trabalho 6x1. O texto deve seguir agora para a análise de uma comissão especial.

O colegiado aprovou o relatório do deputado Paulo Azi (União-BA), que foi favorável à admissibilidade de duas PECs (propostas de emenda à Constituição) que tramitam em conjunto. O tema foi pauta única da comissão nesta tarde.

Azi não fez alterações em relação ao mérito, apenas constatou que as matérias cumprem as regras constitucionais e sugeriu aprofundar o debate na comissão especial – que deverá ser criada especificamente para a análise da proposta.

À CNN, antes da votação, Azi defendeu que o colegiado especial tenha “bom senso” e busque um entendimento sobre uma regra de transição. Ele também destacou que países

que reduziram a jornada adotaram incentivos fiscais aos setores produtivos para amortecer o eventual aumento de preços.

“Hoje, no Brasil, quem mais trabalha efetivamente é quem ganha menos”, argumentou o relator na reunião. Segundo ele, para a população trabalhadora mais vulnerável, as negociações de acordos coletivos têm se mostrado insuficientes. Ele defendeu a alteração no texto constitucional em prol de maior segurança jurídica.

O parecer do relator foi apresentado na semana passada, mas foi alvo de pedido de vista (mais tempo para análise) patrocinado pela oposição, o que adiou a votação.

Na discussão na CCJ nesta quarta, a maioria dos deputados foi favorável à redução em prol da qualidade de vida do trabalhador. Entre os deputados contrários, Lucas Redecker (PSDB-RS) argumentou que a redução da jornada, sem mudança nos salários, vai gerar um “déficit” para o empregador.

CNN

Serra Verde pela empresa americana USA Rare Earth, em um negócio de US\$ 2,8 bilhões, em Goiás.

A operação ocorre em meio ao aumento das tensões entre Brasil e Estados Unidos, envolvendo episódios recentes na área diplomática e comercial.

Internamente, o governo ainda busca consenso.

A Casa Civil defende a criação de uma estatal; o Ministério de Minas e Energia prioriza o fortalecimento da Agência Nacional de Mineração; a área de Indústria e Comércio aposta no desenvolvimento da cadeia produtiva; o Itamaraty defende a diversificação de parcerias internacionais; e a Fazenda resiste à concessão de incentivos tributários.

CNN

PUBLICIDADE LEGAL

Apesar de aversão ao risco, dólar fecha estável a R\$ 4,97 com alta do petróleo



Após operar em leve baixa ao longo da tarde, o dólar à vista ganhou fôlego na reta final do pregão e encerrou a sessão desta quarta-feira, 22, estável, a R\$ 4,9740. Operadores pontuam que o avanço do petróleo, com o barril do tipo Brent acima de US\$ 100, deu suporte ao real em dia sinal predominante de alta da moeda americana no exterior e de queda aguda do Ibovespa.

A escalada da commodity contrabalança o aumento da percepção ao risco no exterior ao favorecer os termos de troca do país e, em tese, diminuir menos espaço para a redução da taxa Selic. A perspectiva de juros ainda muito elevados, com amplo diferencial em relação ao exterior, mantém a atratividade do carry trade e torna muito custosas apostas contra a moeda bra-

sileira. Apesar do presidente dos EUA, Donald Trump, ter anunciado extensão do prazo de cessar-fogo com o Irã, após a ausência de progresso nas negociações de paz no fim de semana, o tráfego de embarcações pelo Estreito de Ormuz – por onde é escoada cerca de 20% da produção global de petróleo – segue comprometido. Trump reiterou o bloqueio a navios e portos iranianos. Já Teerã reportou a apreensão de duas embarcações no Estreito.

À tarde, a porta-voz da Casa Branca, Karoline Leavitt, disse que Trump ainda não determinou o prazo para um cessar-fogo, desmentindo a informação de prolongamento da trégua por período de 3 a 5 dias que circulou mais cedo. A porta-voz relatou que os EUA ainda aguardam uma resposta de lideranças ira-

nianas, que estariam divididas e transmitindo mensagens divergentes. Antes, o presidente do Irã, Masoud Pezeshkian, afirmou que a quebra de compromisso, o cerco e as ameaças são obstáculos à negociação com os americanos.

O diretor de Tesouraria do Travelex Bank, Marcos Weigt, ressalta que, apesar das incertezas em torno das negociações para um acordo de paz no Oriente Médio, o real tem se comportado muito bem. “Desde o início do conflito no Oriente Médio, é a moeda que mais se valorizou. Há ainda espaço para se apreciar mais”, afirma Weigt, ressaltando que o Brasil aparece bem posicionado por ser exportador líquido de petróleo e ter uma matriz energética bem diversificada, incluindo a produção de etanol.

IstoÉDinheiro

Ibovespa passa por nova correção e recua para 192 mil, após o feriado

Na contramão de Nova York, o Ibovespa retrocedeu aos 192 mil pontos nesta quarta-feira, 22, em dia de perdas que não foram ainda maiores pelo efeito proporcionado por Petrobras (ON +1,86%, PN +1,38%), que mais uma vez acompanhou a alta do petróleo, com ganhos superiores a 3% em Londres e Nova York na sessão. Entre as principais blue chips, a correção no setor financeiro, o de maior peso no índice, ficou entre -2,66% (Bradesco ON) e -3,62% (Banco do Brasil

ON) no fechamento. E Vale ON, principal papel do Ibovespa, recuou 1,70%, na mínima do dia no encerramento, a R\$ 87,22.

Ao fim, o índice da B3 mostrava baixa de 1,65%, aos 192.888,96 pontos, com mínima a 192.687,29 nesta quarta-feira em que saiu de abertura a 196.132,06 pontos, em patamar correspondente à máxima do dia. O nível de fechamento foi o menor desde 8 de abril. Na semana, o Ibovespa acumula perda de 1,45%, com ganho no mês ainda a 2,90%. No ano, sobe

19,71%. O giro da sessão ficou em R\$ 26,6 bilhões. Em Nova York, os principais índices de ações mostraram alta de 0,69% (Dow Jones), 1,05% (S&P 500) e 1,64% (Nasdaq), em que tanto a referência ampla (S&P 500) como a de tecnologia (Nasdaq) renovaram recordes.

Na B3, na ponta ganhadora, destaque para as ações do setor de energia: além de Petrobras, apareceram PetroReconcavo (+3,82%) e Prio (+1,74%). Hapvida também foi bem, em alta de 2,18% no fim do dia. No lado oposto, Cogna (-6,97%),

Diálogo GR Belem Empreendimentos Imobiliários Ltda.
 CNPJ nº 17.513.891/0001-82 - NIRE 35227273027
Extrato da Ata de Redução do Capital Social
Data, Hora e Local: Em 15/04/2026, às 11hs, na sede da Companhia. **Presença:** A totalidade dos sócios da Companhia. **Mesa:** Sr. Guilherme Sallum Nahas – Presidente; Sra. Isabella Teresa Sallum Nahas Aídar – Secretária. **Deliberações aprovadas:** 5.1 Aprovada a lavratura da presente Ata em forma de sumário. 5.2 As sócias **Diálogo Engenharia e Construção S.A.**, CNPJ nº 57.132.417/0001-25, representada, neste ato, por seus diretores Sr. **Guilherme Sallum Nahas**, brasileiro, engenheiro civil e Sra. **Isabella Teresa Sallum Nahas Aídar**, brasileira, administradora de empresas, ambos residentes e domiciliados nesta Capital; e 2) **GR Administração e Participações Ltda.**, CNPJ nº 07.331.211/0001-56, neste ato representada por seu sócio administrador **Guilherme Rossi Cuppoloni**, brasileiro, administrador de empresas; **Deliberam** pela **Redução do Capital Social da sociedade**, de R\$ 8.963.400,00 para R\$ 500.000,00, redução no valor de R\$ 8.463.400,00, por ser excessivo em relação ao objeto da sociedade, de acordo com o art. 1.082, item II) da Lei nº 10.406/2002, com restituição de parte do valor das quotas aos sócios. Nada mais. São Paulo, 15/04/2026.

Gentil de Moura Diálogo Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.
 CNPJ nº 33.647.442/0001-83 - NIRE 35235529418
Extrato da Ata de Redução do Capital Social
Data, Hora e Local: Em 17/04/2026, às 11hs, na sede da Companhia. **Presença:** A totalidade dos sócios da Companhia. **Mesa:** Sr. Guilherme Sallum Nahas – Presidente; Sra. Isabella Teresa Sallum Nahas Aídar – Secretária. **Deliberações aprovadas:** 5.1 Lavrar a presente Ata em forma de sumário. 5.2 A sócia única **Diálogo Engenharia e Construção S.A.**, CNPJ nº 57.132.417/0001-25, representada, neste ato, por seus diretores Sr. **Guilherme Sallum Nahas**, brasileiro, engenheiro civil e Sra. **Isabella Teresa Sallum Nahas Aídar**, brasileira, administradora de empresas; **Delibera** pela **Redução do Capital Social da sociedade**, de R\$ 30.000.000,00 para R\$ 500.000,00, redução no valor de R\$ 29.500.000,00, por ser excessivo em relação ao objeto da sociedade, de acordo com o art. 1.082, item II) da Lei nº 10.406/2002, com restituição de parte do valor das quotas aos sócios. Nada mais. São Paulo, 17/04/2026.

Jaguariava Diálogo Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.
 CNPJ nº 33.647.545/0001-43 - NIRE 35235529469
Extrato da Ata de Redução do Capital Social
Data, Hora e Local: Em 17/04/2026, às 11hs, na sede da Companhia. **Presença:** A totalidade dos sócios da Companhia. **Mesa:** Sr. Guilherme Sallum Nahas – Presidente; Sra. Isabella Teresa Sallum Nahas Aídar – Secretária. **Deliberações aprovadas:** 5.1 Lavrar a presente Ata em forma de sumário. 5.2 A sócia única **Diálogo Engenharia e Construção S.A.**, CNPJ nº 57.132.417/0001-25, representada, neste ato, por seus diretores Sr. **Guilherme Sallum Nahas**, brasileiro, engenheiro civil e Sra. **Isabella Teresa Sallum Nahas Aídar**, brasileira, administradora de empresas; **Delibera** pela **Redução do Capital Social da sociedade**, de R\$ 30.000.000,00 para R\$ 500.000,00, redução no valor de R\$ 29.500.000,00, por ser excessivo em relação ao objeto da sociedade, de acordo com o art. 1.082, item II) da Lei nº 10.406/2002, com restituição de parte do valor das quotas aos sócios. Nada mais. São Paulo, 17/04/2026.

Souza Reis Diálogo Empreendimentos Imobiliários Ltda.
 CNPJ nº 19.510.864/0001-81 - NIRE 35228128578
Extrato da Ata de Redução do Capital Social
Data, Hora e Local: Em 17/04/2026, às 11hs, na sede da Companhia. **Presença:** A totalidade dos sócios da Companhia. **Mesa:** Sr. Guilherme Sallum Nahas – Presidente; Sra. Isabella Teresa Sallum Nahas Aídar – Secretária. **Deliberações aprovadas:** 5.1 Lavrar a presente Ata em forma de sumário. 5.2 A sócia única **Diálogo Engenharia e Construção S.A.**, CNPJ nº 57.132.417/0001-25, representada, neste ato, por seus diretores Sr. **Guilherme Sallum Nahas**, brasileiro, engenheiro civil e Sra. **Isabella Teresa Sallum Nahas Aídar**, brasileira, administradora de empresas; **Delibera** pela **Redução do Capital Social da sociedade**, de R\$ 25.000.000,00 para R\$ 500.000,00, redução no valor de R\$ 24.500.000,00, por ser excessivo em relação ao objeto da sociedade, de acordo com o art. 1.082, item II) da Lei nº 10.406/2002, com restituição de parte do valor das quotas aos sócios. Nada mais. São Paulo, 17/04/2026.

Guia de Moteis GO S.A.
 C.N.P.J.: 09.425.832/0001-24

Demonstrações Financeiras Referentes aos Exercícios Sociais Encerrados em 01/01/2025 a 31/12/2025 (Valores expressos em Reais)

Demonstração do Resultado		Exaus. Acum.	
Descrição	Saldo Atual		
Ativo	4.589.642,08D	Intangível	67.495,52D
Ativo Circulante	3.553.401,15D	Marcas, Direitos e Patentes	67.495,52D
Caixa e Equivalente de Caixa	2.284.743,74D		
Bancos Conta Movimento - No País	1,00D	Passivo	4.589.642,08C
Aplicações Financeiras		Passivo Circulante	985.753,56C
Liquidez Imediata	1.623.868,83D	Fornecedores	332.777,71C
Instituições de Pagamentos	660.873,91D	Fornecedores Nacionais	332.777,71C
Clientes	838.375,11D	Obrigações Tributárias	481.922,77C
Duplicatas a Receber	838.375,11D	Impostos e Contribuições a Recolher	481.922,77C
Outros Créditos	428.488,20D	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	35.298,55C
Adiantamento a Empregados	2.528,83D	Obrigações Com o PESSOAL	540,86C
Adiantamentos a Fornecedores	345.613,32D	Obrigações Sociais	9.561,96C
Tributos a Recuperar/Compensar	17.541,70D	Férias, 13º Salário e Encargos A Pagar	25.195,73C
Mútuos Com Terceiros	62.804,35D	Empréstimos e Financiamentos	7.031,14C
Estoque	1.794,10D	Mútuos A Pagar	7.031,14C
Mercadorias, Produtos e Insumos	1.794,10D	Outras Obrigações	128.723,39C
Ativo Não-Circulante	1.036.240,93D	Contas A Pagar	128.723,39C
Investimentos	917.866,41D	Patrimônio Líquido	3.603.888,52C
Controladas e Coligadas - Equiv. Patrim	917.866,41D	Capital Social	3.556.396,70C
Imobilizado	50.879,00D	Capital Subscrito	3.556.396,70C
Imobilizações Diversas	61.121,63D	Lucros Ou Prejuízos Acumulados	47.491,82C
(-) Depreciações, Amort. e		Lucros Ou Prejuízos Acumulados	47.491,82C

Demonstração do Resultado

Descrição	31/12/2025 - Saldo Atual	Descrição	31/12/2025 - Saldo Atual
Receita Bruta	13.091.674,68	Despesas Financeiras	(369.231,73)
Deduções da Receita Bruta	(1.034.150,76)	Outras Receitas Operacionais	766.966,17
Receita Líquida	12.057.523,92	Resultado Operacional	5.335.837,46
Lucro Bruto	12.057.523,92	Despesas Não Operacionais	(4.361,59)
Despesas Operacionais	(7.248.953,26)	Receitas Não Operacionais	722,52
Despesas Com Vendas	(3.022.024,44)	Resultado Antes do IR e CSLL	5.332.198,39
Despesas Administrativas	(4.226.928,82)	Provisões Para IR e CSLL	(1.529.661,89)
Receitas Financeiras	129.532,36	Lucro Líquido do Exercício	3.802.536,50

A Diretoria
Rodolfo Elsas - Sócio Administrador - CPF: 271.792.518-01
Galucci & Associados Assessoria Contabil e Reg. no CRC - SP sob o No. 15P326305/0-0 - CPF: 327.452.878-18

Embraer (-6,01%) e Yduqs (-5,43%).

“Ontem, sem negócios na B3 pelo feriado de Tiradentes, o dia não havia sido legal para as ADRs brasileiras em Nova York, então na sessão de hoje prevaleceu um alinhamento, um catch up, em relação ao que se viu na terça-feira por lá”, diz Matheus Spiess, analista da

Empiricus Research. “Era uma correção, um ajuste que já estava contratado. E o clima externo continua a não ser dos melhores, por mais que se tenha visto essa alta, hoje, em Nova York, muito pautada também por resultados corporativos nessa temporada que se inicia”, acrescenta o analista.

IstoÉDinheiro

Chapada Branca Holding S.A.

CNPJ nº 09.531.894/0001-10

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Acionistas, A Administração da Chapada Branca Holding S.A. ("Companhia" ou "Controladora" ou "Chapada Branca") apresenta o Relatório da Administração e as Demonstrações financeiras individuais e consolidadas, com o Relatório dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. **A Companhia:** A Chapada Branca é uma sociedade anônima de capital fechado que faz parte do grupo Essentia Energia, cujo propósito é gerar negócios de alta rentabilidade no mercado de energia renovável, com eficiência na gestão, no desenvolvimento, na implantação, na operação e na comercialização de energia. A Companhia tem como objetivo social a participação no capital de empresas com foco em ativos de energia renovável e tem como investimento a sociedade Chapada do Piauí I Holding S.A., Chapada do Piauí II Holding S.A., Chapada do Piauí III Holding S.A. e Asa Branca Holding S.A., as quais detêm os Complexos Eólicos Chapada do Piauí I, II e III, e o Complexo Eólico Asa Branca. Os Complexos Eólicos Chapada do Piauí I, II e III estão localizados entre as cidades de Caldeirão Grande do Piauí, Simões e Marcolândia, estado do

Piauí, e somam aproximadamente 437 MW de potência instalada. O Complexo Eólico Asa Branca, por sua vez, localiza-se nos municípios de Parazinho e de João Câmara, estado do Rio Grande do Norte, e possui potência instalada de aproximadamente 160 MW. **Governança corporativa:** A Companhia mantém o seu sistema de gestão baseado nos melhores práticas de governança, atuando assim de forma ética e com respeito para com seus acionistas e demais partes relacionadas. **Responsabilidade ambiental e social:** A Companhia trabalha em conformidade com a legislação brasileira, atendendo a todos os requisitos de meio ambiente e exigências de saúde, higiene, segurança e medicina do trabalho. A Companhia possui Políticas de Sustentabilidade que contemplam os aspectos ambientais, sociais e de saúde e segurança do trabalho. O cumprimento da legislação vigente e a preservação do meio ambiente, assim como a preservação da saúde de todos os seus colaboradores e de quem atua em seu nome são princípios primordiais e prioridades da Companhia. **Recursos humanos:** O capital humano é extremamente relevante para a Chapada Branca, sendo a

Companhia conduzida por profissionais altamente qualificados e com larga experiência no setor de energia. A adoção de regras consoantes com as orientações recomendadas pelos órgãos de saúde e pelas autoridades públicas competentes refletem as medidas tomadas para garantir a saúde dos colaboradores e nas práticas perpetuadas pela Companhia, quais sejam: comunicação ativa, ações de higienização de espaços e áreas de circulação, flexibilização de jornadas e adoção do teletrabalho, entre outros. **Agradecimentos:** A Companhia registra os seus agradecimentos aos membros da Diretoria e do seu Conselho de Administração pelo apoio prestado no debate e encaminhamento das questões de maior interesse da Companhia. Especiais recando conhecimentos à dedicação e empenho do quadro funcional. A Companhia também deixa consignado seu agradecimento aos prestadores de serviços, usuários, entidades financeiras, seguradoras, demais agentes do Setor Elétrico e a todos que direta ou indiretamente colaboraram para o êxito das atividades do Grupo no exercício de 2025. **A Administração.**

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

		BALANÇO PATRIMONIAIS				DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO			
		Controladora		Consolidado		Controladora		Consolidado	
		Nota	31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24	Nota	31/12/25	31/12/24
Ativos									
Circulante									
Caixa e equivalentes de caixa	5	2.562	3.605	419.187	349.998				
Conta corrente restrita	5	-	-	13.172	2.965				
Aplicações financeiras vinculadas às dívidas	6	-	-	7.240	-				
Contas a receber	7	-	-	63.639	62.088				
Contas a receber de partes relacionadas	8	2.082	4.522	3.275	8				
Tributos a recuperar	9	636	623	37.225	28.200				
IRPJ e CSLL a recuperar		11	-	3.696	-				
Despesas antecipadas	10	170	111	625	6.792				
Estoque		-	-	12.805	12.390				
Outras contas a receber		640	280	866	15.159				
Total do ativo circulante		6.101	9.141	561.730	477.600				
Não circulante									
Realizável a longo prazo									
Tributos a recuperar	9	-	-	4.127	3.841				
Aplicações financeiras vinculadas às dívidas	6	-	-	90.456	106.564				
Depósitos judiciais	(c)	155	68	2.827	2.010				
Tributos diferidos	11	-	-	23.014	18.001				
Despesas antecipadas		7	-	285	46				
		162	68	120.709	130.462				
Investimentos	12	816.874	846.856	-	-				
Ativo de direito de uso		120	5	1.891	145				
Imobilizado	13	2.690	1.554	1.896.068	1.971.283				
Intangível	14	1.417	1.849	141.785	157.494				
Total do ativo não circulante		821.263	850.332	2.160.453	2.259.384				
Total do ativo		827.364	859.473	2.722.183	2.736.984				
Passivo e Patrimônio líquido									
Circulante									
Fornecedores	15	1.651	711	15.598	41.814				
Debêntures e financiamentos	16	-	-	494.665	566.865				
Contas a pagar a partes relacionadas	8	-	-	195	8.232				
Tributos e obrigações trabalhistas	17	3.344	2.934	10.530	33.169				
IRPJ e CSLL corrente		-	-	15.153	-				
Passivo para arrendamento		127	38	1.147	171				
Provisão para ressarcimento	18 (a)	-	-	634.145	479.199				
Liminar excludente de responsabilidade	19	-	-	35.363	34.434				
Outras contas a pagar	20	11.030	5.998	11.030	5.998				
Total do passivo circulante		16.152	9.876	1.225.863	1.170.504				
Não circulante									
Debêntures e financiamentos	16	-	-	560.879	591.397				
Tributos e obrigações trabalhistas	17	543	-	543	-				
Tributos diferidos	11	-	-	3.519	-				
Provisão para perda de investimento	12	22.748	2.452	-	-				
Provisão para ressarcimento	18 (a)	-	-	113.067	105.239				
Passivo para arrendamento		-	-	964	-				
Provisão para desmobilização	18 (b)	-	-	26.029	22.076				
Provisão para causas judiciais	18 (c)	2.367	2.339	5.765	2.962				
Outras contas a pagar	20	65.390	71.465	65.390	71.465				
Total do passivo não circulante		91.048	76.256	776.156	793.139				
Total do passivo		107.200	86.132	2.002.019	1.963.643				
Patrimônio líquido									
Capital social	21	1.679.218	1.669.218	1.679.218	1.669.218				
Prejuízos acumulados		(959.054)	(895.877)	(959.054)	(895.877)				
Total do patrimônio líquido		720.164	773.341	720.164	773.341				
Total do passivo e Patrimônio líquido		827.364	859.473	2.722.183	2.736.984				

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

1. Informações gerais: **1.1 Contexto operacional:** A Chapada Branca Holding S.A. ("Companhia" ou "Controladora" ou "Chapada Branca"), com sede no Estado de São Paulo, cidade de São Paulo, foi constituída em 28 de janeiro de 2008. A Companhia tem por objeto social a realização das seguintes atividades relacionadas a projetos de geração de energia: i) Holdings de instituições não-financeiras; ii) Geração de energia elétrica; e, iii) Comércio atacadista de energia elétrica. Os acionistas atuais da Companhia são Infraestrutura Brasil Holding XX S.A. ("Controladora" ou "IBH XX"), com participação de 90% das ações, e Invenery Wind South América LLC ("Invenery Wind"), com participação de 10% das ações. Em última instância, o Grupo é controlado pelo Pátria Infraestrutura IV Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia ("Pátria"). **1.2 Participações societárias:** A Companhia detém 100% de participação direta na controlada Chapada do Piauí I Holding S.A., Chapada do Piauí II Holding S.A., Chapada do Piauí III Holding S.A., Asa Branca Holding S.A., conforme demonstrado na tabela abaixo. Coletivamente, as sociedades aqui listadas são referidas como "Controladas", e, em conjunto com a Controladora, referidas como "Grupo"

Controladas	Sede	Atividade principal	%	Investidora	Controle
Chapada do Piauí I Holding S.A. ("Chapada I")	São Paulo - SP	Holding	100	Chapada Branca	Direto
Chapada do Piauí II Holding S.A. ("Chapada II")	São Paulo - SP	Holding	100	Chapada Branca	Direto
Chapada do Piauí III Holding S.A. ("Chapada III")	São Paulo - SP	Holding	100	Chapada Branca	Direto
Asa Branca Holding S.A. ("Asa Branca")	São Paulo - SP	Holding	100	Chapada Branca	Direto
Ventos de Santa Joana IX Energias Renováveis S.A. ("Ventos de Santa Joana IX")	Marcolândia - PI	Geração de energia EOL	100	Chapada I	Indireto
Ventos de Santa Joana X Energias Renováveis S.A. ("Ventos de Santa Joana X")	Marcolândia - PI	Geração de energia EOL	100	Chapada I	Indireto
Ventos de Santa Joana XI Energias Renováveis S.A. ("Ventos de Santa Joana XI")	Marcolândia, Padre Marcos - PI	Geração de energia EOL	100	Chapada I	Indireto
Ventos de Santa Joana XII Energias Renováveis S.A. ("Ventos de Santa Joana XII")	Simões - PI	Geração de energia EOL	100	Chapada I	Indireto
Ventos de Santa Joana XIII Energias Renováveis S.A. ("Ventos de Santa Joana XIII")	Marcelândia - PI	Geração de energia EOL	100	Chapada I	Indireto
Ventos de Santa Joana XV Energias Renováveis S.A. ("Ventos de Santa Joana XV")	Marcelândia, Simões - PI	Geração de energia EOL	100	Chapada I	Indireto
Ventos de Santa Joana XVI Energias Renováveis S.A. ("Ventos de Santa Joana XVI")	Marcolândia - PI	Geração de energia EOL	100	Chapada I	Indireto
Ventos de Santa Joana I Energias Renováveis S.A. ("Ventos de Santa Joana I")	Caldeirão Grande, Marcolândia - PI	Geração de energia EOL	100	Chapada II	Indireto
Ventos de Santa Joana III Energias Renováveis S.A. ("Ventos de Santa Joana III")	Caldeirão Grande - PI	Geração de energia EOL	100	Chapada II	Indireto
Ventos de Santa Joana IV Energias Renováveis S.A. ("Ventos de Santa Joana IV")	Marcelândia - PI	Geração de energia EOL	100	Chapada II	Indireto
Ventos de Santa Joana V Energias Renováveis S.A. ("Ventos de Santa Joana V")	Caldeirão Grande, Marcolândia - PI	Geração de energia EOL	100	Chapada II	Indireto
Ventos de Santa Joana VII Energias Renováveis S.A. ("Ventos de Santa Joana VII")	Caldeirão Grande - PI	Geração de energia EOL	100	Chapada II	Indireto
Ventos de Santo Augusto IV Energias Renováveis S.A. ("Ventos de Santo Augusto IV")	Caldeirão Grande - PI	Geração de energia EOL	100	Chapada II	Indireto
Ventos de Santo Augusto III Energias Renováveis S.A. ("Ventos de Santo Augusto III")	Simões - PI	Geração de energia EOL	100	Chapada III	Indireto
Ventos de Santo Augusto V Energias Renováveis S.A. ("Ventos de Santo Augusto V")	Simões - PI	Geração de energia EOL	100	Chapada III	Indireto
Asa Branca IV Energias Renováveis S.A. ("Asa Branca IV")	Parazinho - RN	Geração de energia EOL	100	Asa Branca	Indireto
Asa Branca V Energias Renováveis S.A. ("Asa Branca V")	Parazinho - RN	Geração de energia EOL	100	Asa Branca	Indireto
Asa Branca VI Energias Renováveis S.A. ("Asa Branca VI")	João Câmara - RN	Geração de energia EOL	100	Asa Branca	Indireto
Asa Branca VII Energias Renováveis S.A. ("Asa Branca VII")	Parazinho - RN	Geração de energia EOL	100	Asa Branca	Indireto
Asa Branca VIII Energias Renováveis S.A. ("Asa Branca VIII")	Parazinho - RN	Geração de energia EOL	100	Asa Branca	Indireto

(i) Os percentuais de participação societária permanecem inalterados nos exercícios

		DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
		Nota	Capital social	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido atribuído aos sócios da Controladora
Em 01 de janeiro de 2024			1.083.779	(799.041)	284.738
Aumento de capital			344.135	-	344.135
Prejuízo do exercício			-	(96.836)	(96.836)
Aquisição de ações de não controladores			241.304	-	241.304
Baixa de mais valia de não controladores			-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024			1.669.218	(895.877)	773.341
Aumento de capital		1.6 (a)	10.000	-	10.000
Prejuízo do exercício			-	(63.177)	(63.177)
Saldos em 31 de dezembro de 2025			1.679.218	(959.054)	720.164

		DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA			
		Nota	Controladora	Consolidado	
		31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24
Fluxos de caixa das atividades operacionais					
Prejuízos antes do imposto de renda e contribuição social			(63.177)	(96.836)	(34.947)
Ajustes de receitas e despesas					(91.445)
Imposto de renda e contribuição social		23 e 24	-	-	(28.230)
Amortização e depreciação		23 e 24	830	939	131.759
Amortização de ativo de direito de uso		23 e 24	120	409	1.101
Baixa de ativo imobilizado		24	-	-	47.013
Resultado com participações societárias		12	50.328	80.345	-
Receita de aplicações financeiras vinculadas às dívidas			-	-	(12.954)
Atualização financeira de outras contas a pagar		25	11.204	6.588	11.204
Atualização financeira de liminar excludente de responsabilidade			-	-	929
Atualização financeira de provisão de desmobilização		25	-	-	2.503
Provisão e atualização financeira de ressarcimento			-	-	194.546
Provisão para contingência e atualizações		25	28	435	2.803
Provisão de juros - passivo de arrendamento		25	-	(76)	317
Juros, variações monetárias e amortização de custo - Debêntures e financiamentos		25	-	-	122.535
Juros partes relacionadas		25	-	1.394	-
Variações nos ativos operacionais					(41.673)
Contas a receber			-	-	(3.267)
Contas a receber de partes relacionadas		2.440	1.477	(3.267)	12.617
Tributos a recuperar		(24)	(335)	(18.020)	(3.397)
Estoques			-	-	(415)
Despesas antecipadas		(66)	137	5.928	1.095
Depósitos judiciais		(87)	30	(817)	(57)
Outras contas a receber		(360)	(56)	14.293	(13.342)
Variações nos passivos operacionais					(4.578)
Fornecedores			940	98	(5.256)
Contas a pagar de partes relacionadas			(195)	-	(622)
Tributos e obrigações trabalhistas			953	(7.340)	24.456
Provisão de ressarcimento			-	-	(31.772)
Outras contas a pagar			(12.247)	-	-
Caixa gerado nas (aplicado nas) operações			(9.313)	(12.791)	421.536
Juros pagos de debêntures e financiamentos		16	-	-	(85.323)
Juros sobre mútuo			-	(28.524)	(28.524)
Imposto de renda e contribuição social pagos			-	-	(27.880)
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades operacionais			(9.313)	(41.315)	308.333
Fluxos de caixa das atividades de investimento					43.950
Investimentos em controladas			(50)	(278.430)	-
Partes relacionadas - recebimento de dividendos			-	41	-
Partes relacionadas - concessão de mútuo			-	441	-
Aquisições de bens do ativo imobilizado			(1.534)	(605)	(107.358)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento			(1.584)	(278.553	

continuação

Chapada Branca Holding S.A.

SPE	Portaria MME	Término das outorgas	Capacidade instalada (MW)	Energia assegurada MWh/Ano
Santa Joana XVI	Portaria nº 105, de 18 de março de 2014	Março de 2049	28,90	152.424
Santa Joana I	Portaria nº 272, de 09 de junho de 2014	Junho de 2049	28,90	131.400
Santa Joana III	Portaria nº 271, de 09 de junho de 2014	Junho de 2049	29,60	117.384
Santa Joana IV	Portaria nº 221, de 28 de maio de 2014	Maio de 2049	27,20	124.392
Santa Joana V	Portaria nº 238, de 30 de maio de 2014	Maio de 2049	28,90	123.516
Santa Joana VII	Portaria nº 275, de 11 de junho de 2014	Junho de 2049	28,90	130.524
Santo Augusto IV	Portaria nº 274, de 11 de junho de 2014	Junho de 2049	28,90	135.780
Santo Augusto III	Portaria nº 342, de 17 de julho de 2014	Julho de 2049	29,60	107.748
Santo Augusto V	Portaria nº 341, de 17 de julho de 2014	Julho de 2049	29,60	101.616
Total			596,70	2.506.236

1.4 Contratos de energia: (i) Asa Branca - Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado ("CCEAR"): Em 26 de agosto de 2010, as companhias Asa Branca IV, Asa Branca V, Asa Branca VI, Asa Branca VII e Asa Branca VIII, conjuntamente referidas como "SPEs Asa Branca" sagraram-se vencedoras do 2º Leilão de Energia de Fontes Alternativas ("LFA"), e assinaram Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - CCEARs, na modalidade disponibilidade de energia com as 14 distribuidoras participantes do referido leilão. Pelos contratos em questão, as SPEs Asa Branca comprometeram-se a vender sua produção de energia na modalidade disponibilidade e com vinculação às usinas, conforme os montantes indicados na Cláusula 6ª de cada respectivo CCEAR, a partir da data de início do suprimento e pelo prazo de 20 anos, a contar de 01 de setembro de 2013. O preço médio dos CCEARs praticado em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 316,27 por megawatt-hora ("MWh"), atualizados anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"). O CCEAR não prevê aplicação de penalidades ou pagamentos de bônus se a produção de energia de cada usina estiver dentro da faixa de tolerância que varia de 90% a 130% da energia anual contratada, de cada respectiva usina, e que é apurado ao final de cada ano e quadriênio. Os desvios superiores ou inferiores entre produção de energia e a obrigação contratual são reconhecidos no ativo ou passivo. Eventuais diferenças entre a geração e a entrega de energia elétrica prevista em contrato serão compensadas a cada ano e cada quadriênio contratual, sendo que o terceiro quadriênio se encerrou em 31 de agosto de 2025 e o próximo se encerrará em 31 de agosto de 2029. Os contratos de Power Purchase Agreement ("PPA") supracitados possuem as seguintes características:

Eólica	Volume PPA MWh/Ano	Início	Término
Asa Branca IV	122.640	set/13	ago/33
Asa Branca V	119.136	set/13	ago/33
Asa Branca VI	126.144	set/13	ago/33
Asa Branca VII	125.268	set/13	ago/33
Asa Branca VIII	118.260	set/13	ago/33
	611.448		

(ii) Chapada I - Contratos de Energia de Reserva ("CER"): As companhias Santa Joana IX, Santa Joana X, Santa Joana XI, Santa Joana XII, Santa Joana XIII, Santa Joana XV, e Santa Joana XVI, conjuntamente denominadas "SPEs Chapada I" firmaram Contratos de Energia de Reserva - CER, na modalidade quantidade de energia elétrica com a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ("CCEE") no 5º Leilão de Energia de Reserva promovido em 23 de agosto de 2013, em conformidade às regras emitidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), expostas no Edital de Leilão nº 05/2013 - Processo no 48500.002827/2013-76. Pelo contrato em questão, as SPEs Chapada I comprometeram-se a vender a totalidade de sua energia gerada à CCEE, pelo prazo de 20 anos, a contar de 01 de setembro de 2015 ao preço de R\$ 109,96 por MWh a serem atualizados anualmente pelo IPCA, sendo o preço médio dos CERs praticado em 31 de dezembro de 2025 de R\$ 216,14 por MWh. Os limites operacionais contratuais aceitáveis sem cobrança de penalidades ou pagamentos de bônus estão nas faixas que variam de 90% a 130% da energia contratada, apurada anualmente, sendo necessária a entrega de 100% da energia contratada ao final de cada quadriênio. Os desvios superiores ou inferiores entre os volumes de energia contratados e aqueles efetivamente gerados são reconhecidos no Ativo ou Passivo, respectivamente, mediante a aplicação dos fatores de penalidades ou bônus sobre o MWh a ser entregue. Eventuais diferenças entre a geração e a entrega de energia elétrica prevista em contrato provisionadas anualmente, serão compensadas a cada quadriênio contratual, sendo que o segundo quadriênio se encerrou em 31 de agosto de 2023 e o próximo se encerrará em 31 de agosto de 2027. Os contratos de Power Purchase Agreement ("PPA") supracitados possuem as seguintes características:

Eólica	Volume PPA MWh/Ano	Início	Término
Santa Joana IX	115.632	set/15	ago/35
Santa Joana X	119.136	set/15	ago/35
Santa Joana XI	123.516	set/15	ago/35
Santa Joana XII	134.028	set/15	ago/35
Santa Joana XIII	117.384	set/15	ago/35
Santa Joana XV	131.400	set/15	ago/35
Santa Joana XVI	134.028	set/15	ago/35
	875.124		

(iii) Chapada II - Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado ("CCEAR"): As companhias Santa Joana I, Santa Joana II, Santa Joana IV, Santa Joana V, Santa Joana VII, e Santo Augusto V, conjuntamente denominadas "SPEs Chapada II" firmaram Contratos de Comercialização no Ambiente Regulado - CCEARs, na modalidade disponibilidade de energia elétrica com 28 empresas distribuidoras de energia elétrica no 17º Leilão de Energia Nova promovido em 18 de novembro de 2013. Pelos contratos em questão, as SPEs Chapada II comprometeram-se a vender a totalidade de sua energia gerada às distribuidoras, pelo prazo de 20 anos, a contar de 01 de janeiro de 2016 ao preço médio de R\$ 132,56 por MWh, a serem atualizados anualmente pelo IPCA, sendo o preço médio dos CCEARs em 31 de dezembro de 2025 igual a R\$ 248,14 por MWh. Os limites operacionais contratuais aceitáveis sem cobrança de penalidades ou pagamentos de bônus estão nas faixas que variam de 90% a 130% da energia contratada no 1º ano, 90% a 120% no 2º ano, 90% a 110% no 3º ano e 90% a 100% no 4º ano, e apurada ao final de cada ano. Ao final de cada quadriênio apura-se a entrega de ao menos 100% do volume contratado para o período. Nesses casos, os desvios superiores ou inferiores entre os volumes de energia contratados e aqueles efetivamente gerados são reconhecidos no Ativo ou Passivo, respectivamente, mediante a aplicação dos fatores de penalidades ou bônus sobre o MWh a ser entregue. Eventuais diferenças entre a geração e a entrega de energia elétrica prevista em contrato serão compensadas em 12 parcelas pelo ressarcimento anual e/ou quadriênio, sendo que o segundo quadriênio se encerrou em 31 de dezembro de 2023 e o próximo se encerrará em 31 de dezembro de 2027. Os contratos de Power Purchase Agreement ("PPA") supracitados possuem as seguintes características:

Eólica	Volume PPA MWh/Ano	Início	Término
Santa Joana I	128.772	jan/16	dez/35
Santa Joana III	117.384	jan/16	dez/35
Santa Joana IV	124.392	jan/16	dez/35
Santa Joana V	123.516	jan/16	dez/35
Santa Joana VII	129.648	jan/16	dez/35
Santo Augusto IV	134.904	jan/16	dez/35
	758.616		

(iv) Chapada III - Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado ("CCEAR"): As companhias Santo Augusto III e Santo Augusto V, conjuntamente denominadas "SPEs Chapada III" firmaram Contratos de Comercialização no Ambiente Regulado - CCEAR, na modalidade disponibilidade de energia elétrica com 28 empresas distribuidoras de energia elétrica no 17º Leilão de Energia Nova promovido em 18 de novembro de 2013. Pelos contratos em questão, as SPEs Chapada III comprometeram-se a vender a totalidade de sua energia gerada às distribuidoras, pelo prazo de 20 anos, a contar de 01 de janeiro de 2016 ao preço médio de R\$ 132,56 por MWh, a serem atualizados anualmente pelo IPCA, sendo o preço médio dos CCEARs em 31 de dezembro de 2025 igual a R\$ 245,62 por MWh. Os limites operacionais contratuais aceitáveis sem cobrança de penalidades ou pagamentos de bônus estão nas faixas que variam de 90% a 130% da energia contratada no 1º ano, 90 a 120% no 2º ano, 90% a 110% no 3º ano e 90% a 100% no 4º ano, e apurada ao final de cada ano. Ao final de cada quadriênio apura-se a entrega de ao menos 100% do volume contratado para o período. Nesses casos, os desvios superiores ou inferiores entre os volumes de energia contratados e aqueles efetivamente gerados são reconhecidos no Ativo ou Passivo, respectivamente, mediante a aplicação dos fatores de penalidades ou bônus sobre o MWh a ser entregue. Eventuais diferenças entre a geração e a entrega de energia elétrica prevista em contrato serão compensadas em 12 parcelas pelo ressarcimento anual e/ou quadriênio, sendo que o segundo quadriênio se encerrou em 31 de dezembro de 2023 e o próximo se encerrará em 31 de dezembro de 2027. Os contratos de Power Purchase Agreement ("PPA") supracitados possuem as seguintes características:

Eólica	Volume PPA MWh/Ano	Início	Término
Santo Augusto III	122.640	jan/16	dez/35
Santo Augusto V	117.384	jan/16	dez/35
	240.024		

1.5 Contas de ressarcimentos: A conta de ressarcimento com a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE reflete as diferenças entre a energia efetivamente gerada e a energia contratada, quando ultrapassados os limites de tolerância regulatórios, resultando no reconhecimento, por estimativa, de ativos ou passivos contratuais. A administração

entende que a análise do atendimento a estes limites é uma estimativa significativa. Os eventos de curtailment, caracterizados por restrições de geração determinadas pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico ("ONS"), afetam diretamente a capacidade de entrega de energia do Grupo. Tais eventos tornaram-se mais frequentes no Brasil a partir de agosto de 2023, quando ocorreu um apagão nacional afetando 25 estados e o Distrito Federal, e interrompendo cerca de 31% da carga do Sistema Interligado Nacional (SIN). Em 24 de novembro de 2025, foi publicada a Lei nº 15.269/2025, que estabeleceu disposições específicas para o tratamento dos cortes de geração e instituiu mecanismos administrativos para eventual compensação parcial dos impactos retroativos, condicionados à apuração pelo ONS, cálculo pela CCEE e à formalização de termo de compromisso com o poder concedente. Até a data de emissão das demonstrações financeiras, a regulamentação definitiva ainda não foi concluída e os critérios técnicos e jurídicos para apuração de eventual compensação permanecem em discussão. Dessa forma, considerando o estágio atual do processo regulatório e a ausência de definição quanto aos parâmetros aplicáveis e à efetiva materialização do direito à compensação, a Companhia não reconheceu quaisquer efeitos contábeis relacionados a esse tema nas demonstrações financeiras consolidadas de 2025, permanecendo no aguardo do posicionamento final das autoridades competentes para concluir suas análises. **(a) SPEs Chapada I: Ressarcimento anual**: Caso a energia fornecida no ano, e considerando o desvio acumulado do ano anterior, seja inferior a 90% da energia contratada anualmente, o valor do ressarcimento total incluirá: O valor do ressarcimento equivalente à aplicação do preço contratual vigente sobre o montante em MWh que for inferior aos 90%; e Uma penalidade, equivalente a aplicação de 15% do preço contratual vigente sobre o montante em MWh que for inferior aos 90%. Caso a energia fornecida seja superior a 130% da energia contratada, o Grupo receberá o valor equivalente a aplicação de 70% do preço contratual vigente sobre o montante em MWh. Em ambos os casos, o acerto financeiro ocorre em 12 parcelas mensais após a conclusão de todo o processo de apuração no próximo ano contratual, mediante liquidação das faturas mensais emitidas entre o Grupo e a CCEE. **Ressarcimento quadriênio**: Ao final do exercício de quatro anos (quadriênio), caso a energia fornecida seja inferior a 100% da energia contratada para o exercício, o valor do ressarcimento total incluirá: **a)** O valor do ressarcimento equivalente a aplicação do preço contratual vigente sobre o montante em MWh que for inferior aos 100% do montante contratado; e **b)** Uma penalidade, equivalente a aplicação de 6% do preço contratual vigente sobre o montante em MWh que for inferior aos 100% do montante contratado (lembrando que o ressarcimento anual captura os desvios inferiores a 90%). Caso a energia fornecida seja superior a 100% da energia contratada, o Grupo receberá o valor equivalente a aplicação do preço contratual vigente sobre o montante em MWh, ou pode carregar o saldo para o próximo quadriênio, ou vender para um outro vendedor do mesmo leilão. Na situação da energia quadriênio ser inferior ao limite estipulado, o acerto financeiro ocorre em 12 parcelas mensais a partir da apuração quadriênio. Em contrapartida, caso a energia gerada supere o limite máximo, o acerto financeiro ocorre mediante liquidação das faturas mensais emitidas pelo Grupo à CCEE. O segundo quadriênio se encerrou em 31 de agosto de 2023 e o próximo se encerrará em 31 de agosto de 2027. **(b) SPEs Chapada II e III: Ressarcimento anual**: Caso a energia fornecida seja inferior a 90% da energia contratada anualmente, o valor do ressarcimento será equivalente à aplicação do máximo entre o preço contratual vigente e o preço de liquidação das diferenças ("PLD") médio do ano na região Nordeste, sobre o montante em MWh que for inferior aos 90% da energia contratada. Caso a energia fornecida seja maior que os limites máximos anuais (130% no primeiro, 120% no segundo, 110% no terceiro e 100% no quarto ano) da energia contratada, o Grupo receberá o valor equivalente a aplicação do PLD da região Nordeste sobre o montante em MWh que extrapolar os limites estabelecidos para cada ano. No caso de ressarcimento em decorrência de energia fornecida ser inferior a 90%, o acerto financeiro ocorre em 12 parcelas mensais após a conclusão de todo o processo de apuração no próximo ano contratual, mediante liquidação das faturas mensais emitidas. **Ressarcimento quadriênio**: Caso a energia gerada no período seja inferior a 100% da energia contratada no final de cada quadriênio, o valor do ressarcimento será equivalente à aplicação do máximo valor entre o preço contratual vigente ajustado por um valor de penalidade de 6%, ou o PLD médio do quadriênio na região Nordeste) sobre o montante em MWh que for inferior aos 100% e superior a 90% do montante contratado (lembrando que o ressarcimento anual captura os desvios inferiores a 90%). Caso a energia fornecida seja superior a 100% da energia contratada, o Grupo receberá o valor equivalente a aplicação do PLD no Nordeste sobre o montante em MWh. No caso de ressarcimento em decorrência de energia fornecida ser inferior a 100% do volume contratado para o período, o acerto financeiro ocorre em 12 parcelas mensais a partir do primeiro mês seguindo o final do último ano contratual do quadriênio, mediante liquidação das faturas mensais emitidas pelo Grupo. O segundo quadriênio encerrou-se em 31 de dezembro de 2023 e o próximo se encerrará em 31 de dezembro de 2027. **(c) SPEs Asa Branca: Ressarcimento anual**: Caso a energia fornecida seja inferior a 90% da energia contratada anualmente, o valor do ressarcimento será equivalente ao montante não gerado valorado ao preço contratual vigente. O acerto financeiro ocorre em 12 parcelas mensais após a conclusão de todo o processo de apuração no próximo ano contratual, mediante liquidação das faturas mensais emitidas. Caso a energia entregue seja superior ao percentual máximo contratual discriminado abaixo, essa energia poderá ser negociada pelo vendedor no mercado livre: 30% (trinta por cento) no primeiro ano do quadriênio; 20% (vinte por cento) no segundo ano do quadriênio; 10% (dez por cento) no terceiro ano do quadriênio; 0% (zero por cento) no quarto ano do quadriênio; **Ressarcimento quadriênio**: Caso a energia gerada no período seja inferior a 100% e superior a 90% da energia contratada no final de cada quadriênio, o valor do ressarcimento será equivalente ao montante não gerado ao preço do faturamento atualizado (lembrando que o ressarcimento anual captura os desvios inferiores a 90%). O acerto financeiro ocorre em 12 parcelas mensais a partir do primeiro mês seguindo o final do último ano contratual do quadriênio, mediante liquidação das faturas mensais emitidas pelo Grupo. O terceiro quadriênio se encerrou em 31 de agosto de 2025 e o próximo se encerrará em 31 de agosto de 2029. **1.6 Principais eventos ocorridos no exercício de 2025: (a) Integralização de capital**: No exercício de 2025, a Companhia recebeu integralizações de capital no montante total de R\$ 10.000, sendo R\$ 9.000 aportados pela BHI XX e R\$ 1.000 pela Invenergy Wind. **(b) Integralização de capital em Controlada**: Em 2025, foi realizado aumento de capital na controlada direta da Companhia, Chapada III, no montante de R\$ 50. **(c) Suspensão dos pagamentos dos ressarcimentos**: Em 2025, segundo o cronograma de liquidação da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ("CCEE"), o Grupo pagou o valor de R\$ 31.772, que se refere a parte dos saldos das contas de ressarcimento ("Conta Ressarcimento") que reflete os efeitos sobre a geração de energia fora dos limites de tolerância estabelecidos nos seus CCEAR e que haviam sido suspensos pela ANEEL por força do despacho nº 2.303/2019. Novo comunicado ao mercado foi publicado pela CCEE em 15 de dezembro de 2025, novamente suspendendo os pagamentos referentes ao passivo dos ressarcimentos contratuais no ACR - Ambiente de Contratação Regulada, que serão tratados posteriormente conforme instrução regulatória e serão informados ao mercado em comunicação específica. **1.7 Situação financeira:**

	Controladora		Consolidado	
	31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24
Total do ativo circulante	6.101	9.141	561.730	477.600
Total do passivo circulante	(16.152)	(9.876)	(1.225.863)	(1.170.504)
Capital circulante líquido	(10.051)	(735)	(664.133)	(692.904)

O Capital Circulante Líquido (CCL) da Companhia, que representa a diferença entre o ativo circulante e o passivo circulante, apresentou, em 31 de dezembro de 2025, valor negativo de R\$ 10.051 na controladora (comparado a R\$ 735 negativo em 31 de dezembro de 2024) e negativo de R\$ 664.133 no consolidado (comparado a R\$ 692.904 negativo em 31 de dezembro de 2024). O CCL negativo no consolidado decorre, substancialmente, do reconhecimento contábil da provisão de ressarcimento. Embora represente valores relevantes no passivo circulante, sua liquidação está contratualmente condicionada aos mecanismos previstos nos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado ("CCEAR"), não configurando exigibilidade imediata e integral. Nos termos dos CCEAR, os ressarcimentos anuais e quadriênis são deduzidos do faturamento mensal do Grupo, estando sua execução limitada ao montante da receita bruta auferida no período. Dessa forma, a liquidação ocorre de maneira parcelada e condicionada ao faturamento mensal do Grupo, conforme previsto contratualmente, sendo realizada sucessivamente até a quitação integral dos valores devidos. Considerando a elevada previsibilidade do faturamento decorrente dos CCEAR, a Administração entende que o mecanismo contratual reduz o risco de pressão imediata sobre o fluxo de caixa. A Administração do Grupo acompanha de forma contínua a posição de caixa e as projeções de fluxo de caixa do Grupo para os próximos 12 meses, concluindo que a Companhia mantém nível de liquidez suficiente para honrar integralmente suas obrigações de curto prazo, bem como sustentar suas operações regulares, utilizando recursos provenientes de suas atividades operacionais ou, se necessário, por meio de aportes de capital pelos acionistas indiretos. **2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas: 2.1 Base de elaboração e apresentação: Declaração de conformidade**: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas

foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC") e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas no pressuposto de continuidade normal dos negócios. A Administração efetua uma avaliação da capacidade da Companhia e suas controladas darem continuidade às suas atividades durante a elaboração das demonstrações financeiras. A emissão destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi autorizada pela Administração em 16.04.2026. **2.2 Principais políticas contábeis materiais**: As políticas contábeis materiais aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão descritas juntamente com suas respectivas notas explicativas. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário. **2.3 Adoção de normas contábeis - Novas e revisadas: Revisadas e vigentes**

Novas normas ou alterações	Alterações	Vigência
CPC 02	Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis	Classificação de Passivos como Circulante ou Não Circulante 01.01.2025

A Administração do Grupo avaliou os pronunciamentos acima e não foram identificados impactos relevantes nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **Revisadas e não vigentes:**

Normas	Alterações	Vigência
CPC 40	Instrumentos Financeiros: Evidenciação	Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros 01.01.2026
CPC 48	Instrumentos Financeiros	Contratos que fazem referência à eletricidade cuja geração depende de condições naturais 01.01.2026
CPC 51	Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Contábeis	Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras 01.01.2027

A Administração do Grupo adotará essas normas e interpretações novas e alteradas, se aplicáveis, quando entrarem em vigor. **2.4 Base de mensuração**: As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração em sua gestão. **2.5 Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro**: O CPC 23 estabelece que podem ocorrer ajustes ou erros no registro, mensuração, apresentação ou divulgação das demonstrações financeiras e que erros materiais de exercícios anteriores devem ser corrigidos retrospectivamente, inclusive por reapresentação dos valores comparativos do período afetado. O Grupo revisa continuamente a apresentação e a divulgação de suas demonstrações para mantê-las adequadas e alinhadas às normas vigentes. **2.5.1 Reclassificação das Cifras Comparativas**: Para assegurar de comparabilidade com a apresentação adotada em 31 de dezembro de 2025, o saldo da dívida junto ao BNDES da controlada Chapada I, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foi reclassificado do passivo não circulante para passivo circulante, na rubrica de "Debêntures e financiamentos" do balanço patrimonial consolidado (Nota Explicativa 16), sem efeitos no resultado do Grupo. Essa reclassificação decorre do fato de que, em 31 de dezembro de 2024, a controlada não atendeu ao índice mínimo de cobertura do serviço da dívida (ICSD) previsto contratualmente e o waiver obtido junto ao BNDES estava condicionado, no caso da controlada Chapada I, à inexistência de decretação de vencimento antecipado de suas debêntures, condição que não estava sob o controle da Companhia. Os efeitos dessas reclassificações são demonstrados a seguir: **Balanco patrimonial:**

	Consolidado	
	31/12/24	31/12/24
Passivo e patrimônio líquido	31/12/24	Reclassificações (Reclassificado)
Fornecedores	41.814	41.814
Debêntures e financiamentos	224.512	342.353
Contas a pagar a partes relacionadas	8.854	8.854
Tributos e obrigações trabalhistas	33.169	33.169
Provisão de ressarcimento	479.199	479.199
Passivo de arrendamento	171	171
Liminar excludente de responsabilidade	34.434	34.434
Outras contas a pagar	5.998	5.998
Circulante	828.151	342.353
Debêntures e financiamentos	933.750	(342.353)
Provisão de ressarcimento	105.239	105.239
Provisão para causas judiciais	2.962	2.962
Provisão para desmobilização	22.076	22.076
Outras contas a pagar	71.465	71.465
Não circulante	1.135.492	(342.353)
Total do passivo	1.963.643	1.963.643
Capital social	1.669.218	1.669.218
Prejuízos acumulados	(895.877)	(895.877)
Patrimônio líquido atribuído aos sócios da controladora	773.341	773.341
Total do passivo e patrimônio líquido	2.736.984	2.736.984

2.6 Conversão de moeda estrangeira: (a) Moeda funcional e de apresentação: A moeda funcional e de apresentação da Companhia e de suas controladas diretas e indiretas é o Real. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional usando-se a taxa de câmbio vigente na data dos respectivos balanços patrimoniais. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos verificados entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e os encerramentos dos exercícios são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado. **(b) Transações e saldos**: Em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024, o Grupo não possuía ativos e passivos mensurados em moedas estrangeiras. **2.7 Uso de estimativas e julgamentos críticos**: A preparação das demonstrações financeiras do Grupo exige o uso de estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamentos por parte da Administração. Esse processo envolve a aplicação das políticas contábeis materiais do Grupo em áreas que requerem maior nível de julgamento, caracterizadas por sua complexidade. Adicionalmente, são destacadas as áreas onde as premissas e estimativas possuem impacto significativo na elaboração das demonstrações financeiras. As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas do Grupo não apresentam riscos significativos, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício. As principais estimativas e julgamentos relacionados às demonstrações financeiras estão apresentadas nas seguintes notas explicativas: **Nota explicativa 13 - Imobilizado, depreciação**: Aplicação das vidas úteis definidas e taxa de depreciação; **Nota explicativa 14 - Intangível**: Aplicação das vidas úteis definidas e taxa de amortização; **Nota explicativa 13 - Teste de redução ao valor recuperável dos ativos de longa duração**: A avaliação da recuperação de ativos de longa duração, ativos imobilizados e ativos intangíveis, segue regras específicas. Ao final de cada exercício, o Grupo realiza análise para identificar possíveis evidências de que o montante contábil desses ativos possa não ser recuperável. Em situações excepcionais, caso sejam identificadas tais evidências, o Grupo aplica o teste de recuperação (impairment) desses ativos. Esses testes envolvem a consideração de diversas variáveis e fatores de incerteza relacionados: (i) expectativas de faturamento de geração de energia; (ii) prazo das autorizações; (iii) deduções sobre as vendas; (iv) custos de venda de energia; (v) despesas operacionais; além de outras projeções necessárias para o teste. Todo o processo busca assegurar que o valor contábil dos ativos não exceda seu valor recuperável, em conformidade com as normas contábeis aplicáveis. **Nota explicativa 18 (a) - Provisão de ressarcimento sobre a receita**: Os saldos são avaliados e sujeitos a estimativas e premissas relacionada ao contrato de venda de energia proveniente de energia de reserva. Suas premissas e estimativas estão coerentes com as faixas para apuração da receita, cujos limites operacionais contratuais aceitáveis, sem cobrança de penalidades ou recebimentos de bônus, estão nas faixas que variam de 90% a 130% da energia contratada conforme cada ano contratual. **Nota explicativa 18 (b) - Provisão para desmobilização**: Os custos de desmobilização de ativos de geração são provisionados com base em estimativas e premissas, considerando as taxas de desconto NTN-B+IPCA e o valor presente dos custos previstos para a desmobilização e remoção dos ativos ao término do prazo de autorização das usinas. Esses custos são reconhecidos contra o ativo correspondente; **Nota explicativa 18 (c) - Provisão para causas judiciais**: O reconhecimento e a mensuração de provisão para processos judiciais têm como principais premissas a probabilidade e a magnitude das saídas de recursos. **2.8 Base de consolidação e investimentos em controladas**: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as normas estabelecidas, abrangendo a Companhia e suas controladas, nas quais a Companhia detém o controle. O controle é obtido quando a Companhia tem o poder sobre a investida, está exposta ou tem direitos a retornos variáveis de seu envolvimento com a investida e tem a capacidade de usar esse poder para afetar seus retornos. A controlada é consolidada. continuação

Chapada Branca Holding S.A.

integralmente a partir da data em que o controle se inicia, até a data em que este deixa de existir. As práticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme em todas as empresas consolidadas e o exercício social dessas controladas coincide com o da Controladora. Os seguintes procedimentos foram adotados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas: (i) Eliminação do patrimônio líquido das controladas. (ii) Eliminação do resultado de equivalência patrimonial. (iii) Eliminação dos saldos de ativos e passivos, receitas e despesas entre as empresas consolidadas, bem como das contas mantidas entre estas controladas. Nas demonstrações financeiras individuais, as controladas são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial ajustada na proporção detida nos direitos e nas obrigações contratuais do Grupo. Transações, saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas do Grupo são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados a menos que indiquem uma redução no valor recuperável de ativos, exigindo o reconhecimento nas demonstrações consolidadas. As principais práticas contábeis materiais das controladas são alteradas, quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas adotadas do Grupo. **3. Gestão de risco: 3.1 Fatores de risco financeiro:** As atividades do Grupo estão expostas a fatores de riscos financeiros: a) risco de mercado, b) risco de crédito; e c) risco de liquidez. O programa de gestão de risco do Grupo concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro. O Grupo não usa instrumentos financeiros derivativos para proteger certas exposições a risco. A gestão de risco é realizada pelo departamento de Tesouraria, seguindo as políticas do Grupo. A Tesouraria identifica, avalia e recomenda ações contra eventuais riscos financeiros em cooperação com a Administração. O quadro a seguir sumariza a natureza e a extensão dos riscos decorrentes de instrumentos financeiros e como a Administração do Grupo gerencia sua exposição.

Risco	Exposição	Metodologia utilizada para mensuração do impacto	Gestão
Risco de mercado - Variação monetária e taxa de juros	Debêntures de longo prazo com taxas variáveis (IPCA) e Financiamentos (TJLP)	Análise de sensibilidade	Acompanhar e fazer cenários de stress em cima da projeção de serviço da dívida.
Risco de crédito	Caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes	Análise de vencimento Avaliação de crédito	Gestão de caixa através de instituições financeiras de primeira linha, definição de limites de concentração/exposição máxima, monitoramento dos ratings pelas principais agências.

Risco	Exposição	Metodologia utilizada para mensuração do impacto	Gestão
Risco de liquidez	Debêntures, Financiamentos e outros passivos	Previsões de fluxo de caixa	Manutenção de caixa mínimo, monitoramento dos fluxos previstos e realizados, manutenção de aplicações financeiras com liquidez conforme necessário.

(a) Risco de mercado: (i) Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros: Os objetivos do Grupo na gestão de seu capital consistem em assegurar a continuidade operacional de suas atividades, prover retornos aos acionistas e gerar benefícios às demais partes interessadas. O Grupo possui contratos de financiamento indexados à TJLP e debêntures atualizadas monetariamente pelo IPCA. Tal exposição a taxas variáveis representa um risco de fluxo de caixa para o Grupo. Com o intuito de gerir a liquidez em moeda funcional, a Administração monitora periodicamente sua exposição a esses indexadores e avalia a necessidade de cobertura ou não do risco, considerando as perspectivas macroeconômicas. Com base em variações razoavelmente possíveis nas taxas de juros, o Grupo mensura o impacto potencial no resultado. Essas análises de cenário são elaboradas para os passivos financeiros que representam as posições mais relevantes sujeitas a encargos. Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, o Grupo não possuía contratos de instrumentos financeiros derivativos ou de swap de taxa de juros. **(ii) Análise de sensibilidade:** A análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto das mudanças nas variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro do Grupo. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade das informações utilizadas como base para a preparação dessas análises. As informações demonstradas no quadro mensuram, contextualmente, o impacto nos resultados do Grupo em função das variações do CDI, TJLP e IPCA. A seguir, é apresentada a tabela demonstrativa da análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros, considerando o pronunciamento técnico CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação e os saldos dos principais instrumentos financeiros. A tabela mostra como a despesa e a receita teriam sido reconhecidas no resultado financeiro naquela data para o Grupo, ou seja, como seriam afetadas pelas mudanças no risco relevante variável que sejam razoavelmente possíveis naquela data. Para verificar a sensibilidade da variação desses indicadores, na data-base de 31 de dezembro de 2025, foram definidos três cenários diferentes, com base no cenário macroeconômico e alinhados à expectativa da Administração do Grupo: (i) considerando a taxa esperada (índices obtidos por meio de informações disponibilizadas pelo mercado) para 31 de dezembro de 2026 (impacto provável no resultado); (ii) com depreciação e apreciação de 25%; (iii) com depreciação e apreciação de 50%.

Operação	Indexador	Saldo em exposição	Controladora 31/12/25			
			Cenário I Impacto provável no resultado	Redução de índice em 25%	Cenário II Elevação de índice em 25%	Redução de índice em 50%
Recursos em aplicações financeiras	CDI	2.560	13,44%	10,08%	16,80%	6,72%
	IPCA		4,05%	3,04%	5,06%	2,02%
	TJLP		8,05%	6,04%	10,07%	4,03%
	CDI		344	258	430	172

Operação	Indexador	Saldo em exposição	Controladora 31/12/25			
			Cenário I Impacto provável no resultado	Redução de índice em 25%	Cenário II Elevação de índice em 25%	Redução de índice em 50%
Recursos em aplicações financeiras	CDI	416.924	13,44%	10,08%	16,80%	6,72%
	IPCA		4,05%	3,04%	5,06%	2,02%
	TJLP		8,05%	6,04%	10,07%	4,03%
	CDI		56.039	42.029	70.048	28.019
Aplicações financeiras vinculadas às dívidas e Conta corrente restrita	CDI	110.868	14.902	11.176	18.627	7.451
	TJLP	(701.235)	(56.476)	(42.357)	(70.595)	(28.238)
Debêntures	IPCA	(363.407)	(14.718)	(11.038)	(18.397)	(7.359)

(b) Risco de crédito: O risco de crédito é administrado de forma centralizada pelo Grupo. Esse risco decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos e outras instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber em aberto. Para mitigar o risco associado às instituições financeiras, o Grupo mantém relacionamento com múltiplos bancos, diversificando suas operações. Os investimentos relacionados a sobras de caixa só podem ser realizados em instituições ou fundos que apresentem patrimônio líquido mínimo adequado, com liquidez diária e classificados como baixo risco segundo o mercado local. Não foram ultrapassados limites de crédito durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024, e a Administração não espera perdas decorrentes de inadimplência em seus ativos financeiros com instituições financeiras. Em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024, não existiam aplicações financeiras com saldos vencidos ou impaired, e a totalidade dos saldos de caixa e equivalentes de caixa e de ativos financeiros estava aplicada em instituições consideradas de primeira linha pela Administração. O Grupo avaliou seu histórico de recebimentos de contas a receber e identificou que não está exposto a um elevado risco de crédito, uma vez que eventuais saldos vencidos e não recebidos são mitigados por contratos de garantias financeiras firmados no âmbito dos leilões de energia e na formalização de contratos bilaterais. Adicionalmente, os montantes a receber de energia de curto prazo são liquidados via CCEE, o que reduz o risco de crédito nas transações realizadas. **(c) Risco de liquidez:** A previsão de fluxo de caixa é elaborada pelo departamento de Tesouraria, que monitora, por controlada, os níveis esperados de entradas e saídas de caixa, de forma a assegurar a disponibilidade adequada de recursos para cada operação. A Tesouraria também acompanha as cláusulas contratuais de debêntures, debêntures de financiamentos, bem como monitora o cumprimento de cláusulas restritivas (covenants), quando aplicável, com o objetivo de evitar o descumprimento de limites e obrigações previstos nos documentos dessas operações. Essa previsão considera, ainda, os planos de financiamento e refinanciamento da dívida do Grupo, o atendimento às cláusulas contratuais e, quando aplicável, exigências regulatórias, externas ou legais. Os excedentes de caixa são aplicados pela Tesouraria em Certificados de Depósito Bancário (CDBs), priorizando instrumentos com baixo risco, vencimentos compatíveis e liquidez diária, conforme as projeções mencionadas acima. Na data-base, o Grupo mantém CDBs e caixa disponível na Controladora de R\$ 2.562 (R\$ 3.605 em 31 de dezembro de 2024) e, no consolidado, de R\$ 419.187 (R\$ 349.998 em 31 de dezembro de 2024). Esses saldos, com liquidez diária, podem ser prontamente acessados para fins de gestão do risco de liquidez, quando necessário.

monetárias baseadas em projeções macroeconômicas futuras para elaboração dos fluxos de caixa não descontados das rubricas de fornecedores, provisão de ressarcimento, partes relacionadas, e liminar excludente de responsabilidade. A análise dos vencimentos aplica-se somente aos instrumentos financeiros e, portanto, não estão incluídas as obrigações decorrentes de legislação. **3.2 Gestão de capital:** Os objetivos do Grupo na gestão de seu capital consistem em assegurar a continuidade operacional de seus negócios, visando prover retorno aos acionistas e benefícios às demais partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital otimizada para reduzir o seu custo. Para manter ou ajustar a estrutura de capital do Grupo, a Administração realiza ou propõe — conforme as alçadas de aprovação dos acionistas — a revisão da política de pagamento de dividendos, a restituição de capital aos acionistas ou, ainda, a emissão de novas ações, por exemplo, reduzir o nível de endividamento. Condizentes com as práticas das companhias do setor, o Grupo monitora seu capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida expressa como percentual do capital total. A dívida líquida, por sua vez, compreende o saldo total das debêntures e financiamentos, deduzido do montante de caixa e equivalentes de caixa e das aplicações financeiras vinculadas a essas operações. O capital total é calculado por meio da soma do patrimônio líquido, conforme apresentado no balanço patrimonial, com a dívida líquida. Os índices de alavancagem financeira podem ser assim sumarizados:

	Nota	31/12/25	Consolidado 31/12/24
Total das Debêntures e financiamentos	16	1.055.544	1.158.262
(-) caixa e equivalente de caixa	5	(419.187)	(349.998)
(-) Conta corrente restrita	5	(13.172)	(2.965)
(-) Aplicações financeiras vinculadas às dívidas (i)	6	(13.116)	(106.567)
Dívida líquida		623.185	805.299
Total do patrimônio líquido		720.164	773.341
Total do capital (patrimônio líquido e dívida líquida)		1.343.349	1.578.640
Índice de alavancagem financeira - %		46%	51%

(i) Para o cálculo da dívida líquida em 31 de dezembro de 2025, apenas os itens (III) e (VI) da nota 6 são deduzidos, pois são as contas que podem ser movimentadas a partir da rubrica de depósitos vinculados a debêntures e financiamentos. **3.3 Outros riscos considerados relevantes: (a) Risco regulatório:** As atividades do Grupo, assim como as de seus concorrentes, são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"). Qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre as operações do Grupo. O risco de curtailment no setor de energia refere-se à limitação ou corte forçado da geração por decisão do Operador Nacional do Sistema Elétrico ("ONS"), mesmo que haja recurso natural disponível para geração, causado por excesso de produção e/ou falta de demanda em determinados dias e horários de pico (sol forte, ventos intensos), congestionamento da rede de transmissão ou falhas em equipamento do sistema de transmissão. Embora seja um risco inerente ao setor, tornou-se mais relevante a partir de agosto de 2023, atingindo percentuais elevados, sobretudo na região Nordeste. Esse aumento foi motivado principalmente por restrições na infraestrutura de transmissão e por uma política operativa mais conservadora do ONS após o apagão ocorrido em 15 de agosto de 2023. Tal situação gera prejuízos e afeta a viabilidade de investimentos em renováveis, levando à busca por soluções estruturais, como melhorias na rede de transmissão, ações de incentivo, regulamentação de armazenamento e compensações financeiras, visando mitigar os impactos financeiros sobre os geradores, além de compensações financeiras aos geradores afetados **(b) Risco de alteração da legislação tributária no Brasil:** Alterações na legislação tributária podem gerar eventuais impactos no Grupo, como mudanças nas alíquotas dos tributos vigentes, instituição de novos tributos e supressão de benefícios fiscais. Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional ("EC") nº 132, que estabelece a Reforma Tributária ("Reforma") sobre o consumo e em 16 de janeiro de 2025 foi sancionada a Lei Complementar nº 214/25 que regulamenta a Reforma, no entanto, vários temas, inclusive as alíquotas dos novos tributos, ainda estão pendentes de regulamentação por Leis Complementares ("LC"). O modelo da Reforma está baseado em IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS) e uma subnacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá os tributos PIS, COFINS, ICMS e ISS. Foi também instituído o Imposto Seletivo ("IS"), de competência federal, incidente sobre bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de futura regulamentação. Haverá um período de transição de 2026 até 2033, em que os dois sistemas tributários - antigo e novo - coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos mencionados somente poderão ser mensurados após a conclusão da regulamentação dos temas pendentes por LC. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025. **(c) Mudanças climáticas:** Os parques eólicos do Grupo, por essência, já são grandes contribuintes para a redução das emissões de Gases de Efeito Estufa ("GEE"), que são os principais causadores do aquecimento global e das mudanças climáticas. Ao gerar energia por fonte renovável, ou seja, sem a queima de combustíveis fósseis, o Grupo não só fornece energia limpa para o crescimento econômico do país, como contribui para que o Brasil seja cada vez menos dependente do petróleo. Em se tratando das consequências das mudanças climáticas e possíveis impactos sobre os negócios do Grupo, os principais riscos operacionais para os negócios são: incêndios, tempestades, com danos à infraestrutura (Linhas de transmissão, Subestações, acessos internos) com consequente interrupção de operação. Entretanto, não foram identificados riscos climáticos relevantes, exceto pela variação do recurso eólico que impacta na geração de energia. O Grupo monitora

constantemente e atualiza seus estudos de recurso eólico para avaliar eventuais impactos em sua produção de energia futura. **(d) Riscos de liquidação das debêntures, financiamentos e ressarcimentos:** O Grupo não tem gerado energia em volume suficiente para atingir os montantes acordados em seus respectivos CER e CCEAR, majoritariamente em razão das restrições de geração impostas pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico ("ONS") aos geradores (curtailment). Consequentemente, observou-se o descumprimento de covenants nos complexos de Chapadas, decorrente do não atingimento do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) definido nos contratos de financiamento com o BNDES e na Escritura da 1ª Emissão de Debêntures (nota explicativa 16), desde a operacionalização dos projetos. Tal situação exigiu, anualmente, a aprovação de waiver por parte dos referidos credores. Não obstante, o Grupo dispõe de caixa reforçado em decorrência dos aportes significativos realizados na Chapada I, Chapada II e Chapada III, entre julho e setembro de 2024, no montante total de R\$ 269.000, em razão da aquisição dos ativos eólicos pelos novos acionistas. Em 2025, a CCEE retomou os descontos dos valores da Conta Ressarcimento relativos aos CER e CCEAR, referentes ao período de outubro de 2021 a outubro de 2022, cujo cronograma foi concluído em dezembro de 2025. O Grupo aguarda a divulgação de novo cronograma para as demais parcelas. O saldo estimado a ser descontado nos próximos 12 meses é de R\$ 634.145, o que deverá impactar de forma relevante os recebimentos provenientes de CER e CCEAR. **(e) Risco de impairment:** O Grupo avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que um ativo ou grupo de ativos está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos está deteriorado e as perdas por impairment são reconhecidas somente se há evidência objetiva de impairment como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo ou grupo de ativos que pode ser estimado de maneira confiável. Em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024, o Grupo identificou indicativos de perda por impairment para um ativo ou grupo de ativos conforme detalhado na nota explicativa nº 13 ("Imobilizado").

4. Instrumentos financeiros por categoria: (a) Reconhecimento e mensuração inicial: As contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando o Grupo se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja uma conta a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. **(b) Classificação e mensuração subsequente: Ativos financeiros:** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ou ao valor justo por meio do resultado ("VJR"). Não há ativos financeiros classificados ao valor justo por meio do resultado abrangente ("VJORA"). Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que o Grupo mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: (i) é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e (ii) seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. **Mensuração subsequente de ganhos e perdas: VJR -** Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado. **Ativos financeiros a custo amortizado -** Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. **Passivos financeiros:** Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao VJR caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. **(c) Desreconhecimento: Ativos financeiros:** O Grupo desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando o Grupo transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual o Grupo nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. O Grupo realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos. **Passivos financeiros:** O Grupo desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. O Grupo também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. **(d) Compensação de instrumentos financeiros:** Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. Não foram mensurados instrumentos financeiros em nenhum dos exercícios apresentados. **(e) Impairment de ativos financeiros:** O Grupo avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por impairment são reconhecidas somente se há evidência objetiva de impairment como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024 o Grupo não identificou evidências de perda por impairment para um ativo ou grupo de ativos financeiros. **(f) Instrumentos financeiros mensurados a custo amortizado: Ativos financeiros:** Os ativos financeiros ao custo amortizado são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024 o Grupo não identificou evidências de perda por impairment para um ativo ou grupo de ativos financeiros. **Passivos financeiros:** Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado. Os passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. Não houve mudança na classificação dos ativos e passivos financeiros entre os métodos de avaliação durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024. Os ativos e passivos financeiros ao custo amortizado conforme o balanço do Grupo estão apresentados abaixo:

	Controladora				
	Até 12 meses	13 a 24 meses	25 a 60 meses	Acima de 61 meses	Total Geral
Em 31 de dezembro de 2025					
Fornecedores	1.651	-	-	-	1.651
Em 31 de dezembro de 2024					
Fornecedores	711	-	-	-	711
	Consolidado				
Em 31 de dezembro de 2025					
Fornecedores	15.592	-	-	-	15.598
Debêntures e financiamentos	187.620	237.944	603.871	378.420	1.407.855
Contas a pagar a partes relacionadas	8.232	-	-	-	8.232
Passivo de arrendamento	1.147	983	55	-	2.185
Provisão de ressarcimento	634.145	46.200	66.867	-	747.212
Liminar excludente de responsabilidade	35.363	-	-	-	35.363
Outras contas a pagar	11.727	3.692	38.149	78.620	132.188
Em 31 de dezembro de 2024					
Fornecedores	41.814	-	-	-	41.814
Debêntures e financiamentos	225.192	204.652	514.957	747.875	1.692.676
Contas a pagar a partes relacionadas	8.854	-	-	-	8.854
Passivo de arrendamento	171	-	-	-	171
Provisão de ressarcimento	479.197	59.598	45.643	-	584.438
Liminar excludente de responsabilidade	34.434	-	-	-	34.434
Outras contas a pagar	5.998	21.926	24.124	92.472	144.520

Ativos, conforme o balanço patrimonial	Controladora				Consolidado
	Nota	31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24
Caixa e equivalentes de caixa	5	2.562	3.605	419.187	349.998
Conta corrente restrita	5	-	-	13.172	2.965
Aplicações financeiras vinculadas às dívidas	6	-	-	97.696	106.564
Contas a receber	7	-	-	63.639	62.088
Contas a receber de partes relacionadas	8	2.082	4.522	3.275	8
Outras contas a receber		640	280	866	15.159
Ao custo amortizado		5.284	8.407	597.835	536.782
Passivo, conforme o balanço patrimonial					
Debêntures e financiamentos	16	-	-	1.055.544	1.158.262
Contas a pagar a partes relacionadas	8	-	195	8.232	8.854
Fornecedores	15	1.651	711	15.598	41.814
Passivo de arrendamento		127	38	2.111	171
Liminar excludente de responsabilidade	19	-	-	35.363	34.434
Provisão de ressarcimento		-	-	-	584.438
Outras contas a pagar	20	76.420	77.463	76.420	77.463
Ao custo amortizado		78.198	78.407	1.193.268	1.905.436

(i) As faixas de vencimento apresentadas não são determinadas pela norma, e sim baseadas nos vencimentos contratuais remanescentes. Ressaltamos ainda que as debêntures e financiamento foram considerados os vencimentos originais da escritura, que difere da classificação realizada no balanço, cuja transação foi reclassificada para o passivo circulante (nota explicativa 16) Como os valores incluídos na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratuais, esses valores não serão conciliados com os valores divulgados no balanço patrimonial para debêntures e financiamentos, passivo de arrendamento e outras contas a pagar. O Grupo adotou a premissa de não considerar os efeitos de atualizações

continuação

Chapada Branca Holding S.A.

amortizado não diferem significativamente dos valores contábeis. **5. Caixa e equivalentes de caixa e conta correte restrita:** Política contábil: Incluem os saldos de caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras com liquidez imediata, registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço. As aplicações financeiras são reconhecidas e mensuradas pelo custo amortizado e os resultados financeiros auferidos nessas operações são alocados diretamente ao resultado na controladora e nas investidas. **Caixa e equivalentes de caixa:** Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24
Recursos em banco e em caixa	2	1	2.263	416
Recursos em aplicações financeiras	2.560	3.604	416.924	349.582
	2.562	3.605	419.187	349.998

As aplicações financeiras em 31 de dezembro de 2025 referiam-se a CDBs atrelados à taxa DI, remunerados a uma taxa de 97% do CDI com liquidez imediata (99% do CDI em 31 de dezembro de 2024), com liquidez imediata. **Conta correte restrita:** Contas correntes de titularidade das controladas da Companhia Chapada II, Chapada III e ASA Branca, não movimentáveis, constituídas exclusivamente para receber os recursos, com o objetivo de realizar o pagamento dos serviços da dívida decorrentes dos instrumentos de financiamento. O saldo dessas contas em 31 de dezembro de 2025 era de R\$ 13.172 (R\$ 2.965 em 31 de dezembro de 2024). **6. Aplicações Financeiras Vinculadas às Dívidas:** As aplicações financeiras vinculadas são exigidas pelos contratos de financiamento, pela escritura das debêntures são compostos pelas contas reservas mencionadas abaixo: **(i) Conta Reserva do Serviço da Dívida BNDES:** Contas correntes de titularidade das Chapada I, Chapada II e Chapada III, não movimentáveis, constituídas em benefício do BNDES, para as quais são transferidos das contas centralizadoras, até o último dia da carência, os valores necessários para perfazerem os saldos correspondentes a 3 (três) vezes os valores das últimas prestações vencidas dos serviços das dívidas. **(ii) Conta Reserva do Serviço da Dívida das Debêntures:** Conta corrente de titularidade da Chapada I, não movimentável, constituída em benefício do Agente Fiduciário, para as quais são transferidos da conta centralizadora, até o último dia da carência, o valor necessário para perfazer o saldo correspondente a 1 (uma) prestação do serviço da dívida futura, que deverá ser preenchida com 6 (seis) meses de antecedência ao seu efetivo pagamento, entendendo-se por prestação do serviço da dívida como a soma da amortização do principal e juros da dívida decorrentes do referido contrato. **(iii) Conta de Pagamento das Debêntures:** Conta corrente de titularidade da Chapada I, não movimentável, cujo saldo deverá perfazer o valor correspondente à 1 (uma) prestação do serviço da dívida futura a ser preenchida mensalmente, com o valor equivalente a 1/6 (um sexto) da próxima parcela de principal e juros, fiduciário. **(iv) Conta Reserva de O&M:** Contas correntes de titularidade da Chapada I, Chapada II e Chapada III, não movimentáveis, cujos saldos devem perfazer os montantes equivalentes a ¼ (um quarto) dos valores anuais de pagamentos de cada uma das SPEs em decorrência dos respectivos contratos de O&M, devendo providenciar-se, a cada 31 de dezembro, para que os saldos correspondam a ¼ (um quarto) dos valores de pagamentos previstos para o ano subsequente. **(v) Conta Reserva de Complementação do ICSD – Debêntures:** Conta corrente de titularidade da Chapada I, não movimentável. Caso, em cada uma das datas de apuração do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD), não seja atingido o índice de 1,20 (um inteiro e vinte centésimos) (inclusive), mas o ICSD apurado seja superior a 1,10 (um inteiro e dez centésimos) (exclusive), a Chapada I poderá depositar na conta de complementação do ICSD, recursos necessários para que o cálculo do referido ICSD, considerando a totalidade dos recursos mantidos na conta de complementação do ICSD, atinja 1,20 (um inteiro e vinte centésimos), no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da referida data de apuração. **(vi) Conta Vinculada:** Conta corrente de titularidade da Asa Branca Holding, não movimentável, constituída em benefício dos debenturistas, na qual deverá ser depositada a totalidade dos montantes equivalentes aos direitos e rendimentos das ações alienadas no âmbito das debêntures da 1ª emissão, além de servir de conta de complementação do ICSD. Caso, em cada uma das datas de apuração do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD), não seja atingido o índice de 1,10 (um inteiro e dez centésimos) (inclusive), a Asa Branca Holding poderá depositar na conta de vinculada, recursos necessários para que o cálculo do referido ICSD, considerando os recursos ora depositados na conta vinculada, atinja 1,20 (um inteiro e vinte centésimos). Por fim, a conta vinculada é a conta por meio da qual os pagamentos relativos aos juros remuneratórios e às amortizações das debêntures são realizados. **(vii) Conta Centralizadora:** Aplicação financeira, não movimentável, constituída exclusivamente para receberem os recursos derivados dos contratos de cessão de recebíveis, bem como os recursos de qualquer transferência de valor realizado pelas SPEs às suas respectivas holdings, por qualquer meio legal e contabilmente permitido, com o intuito de realizar o pagamento dos serviços das dívidas decorrentes dos instrumentos de financiamento. Os montantes das contas supracitadas são aplicados em fundos de investimentos pelo banco administrador. **Composição:**

	Controladora		Consolidado	
	31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24
Galheiros Geração de Energia Elétrica S.A.	7	-	-	-
Santa Cruz Power Corporation Usinas Hidroelétricas S.A.	15	-	-	-
Bahia PCH I S.A.	15	-	-	-
Rio PCH I S.A.	24	-	-	-
Goias Sul Geração de Energia S.A.	29	-	-	-
Afluente Geração de Energia Elétrica S.A.	41	-	-	-
Sol do Sertão OB I Energia Solar S.A.	20	-	-	-
Invenery Serviços Brasil Ltda.	4	-	-	-
Natureza – custos e despesas compartilhados	2.082	4.522	-	-
Infraestrutura Brasil Holding I S.A.	-	-	125	-
Infraestrutura Brasil Holding XVII S.A.	-	-	62	-
Infraestrutura Brasil Holding IV S.A.	-	-	8	-
Natureza – outras contas a pagar	-	-	195	195
Total	2.082	4.522	195	195

Empresas

	Controladora		Consolidado	
	31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24
Galheiros Geração de Energia Elétrica S.A.	7	-	-	-
Santa Cruz Power Corporation Usinas Hidroelétricas S.A.	15	-	-	-
Bahia PCH I S.A.	15	-	-	-
Rio PCH I S.A.	24	-	-	-
Goias Sul Geração de Energia S.A.	29	-	-	-
Afluente Geração de Energia Elétrica S.A.	41	-	-	-
Sol do Sertão OB I Energia Solar S.A.	20	-	-	-
Invenery Serviços Brasil Ltda.	4	-	-	-
Natureza – custos e despesas compartilhados	155	-	-	-
Invenery Serviços Brasil Ltda.	3.120	-	8	-
Natureza – outras a receber	3.120	-	8	-
Invenery Serviços Brasil Ltda.	-	8.232	-	8.659
Natureza – fornecedores	-	8.232	-	8.659
Infraestrutura Brasil Holding I S.A.	-	-	125	-
Infraestrutura Brasil Holding IV S.A.	-	-	8	-
Infraestrutura Brasil Holding XVII S.A.	-	-	62	-
Natureza – Outras contas a pagar	-	-	195	195
Total	3.275	8.232	8	8.854

Impacto no resultado:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24
Ventos de Santa Joana IX	796	619	-	-
Ventos de Santa Joana X	784	625	-	-
Ventos de Santa Joana XI	792	623	-	-
Ventos de Santa Joana XII	927	659	-	-
Ventos de Santa Joana XIII	783	626	-	-
Ventos de Santa Joana XV	938	664	-	-
Ventos de Santa Joana XVI	923	664	-	-
Asa Branca IV	934	1.131	-	-
Asa Branca V	913	1.111	-	-
Asa Branca VI	913	1.097	-	-
Asa Branca VII	879	1.047	-	-
Asa Branca VIII	905	1.088	-	-
Ventos de Santa Joana I	967	672	-	-
Ventos de Santa Joana III	905	658	-	-
Ventos de Santa Joana IV	982	659	-	-
Ventos de Santa Joana V	1.004	680	-	-
Ventos de Santa Joana VII	1.016	681	-	-
Ventos de Santo Augusto IV	1.016	682	-	-
Ventos de Santo Augusto III	885	1.067	-	-
Ventos de Santo Augusto V	863	1.021	-	-
Galheiros Geração de Energia Elétrica S.A.	105	-	-	-
Santa Cruz Power Corporation Usinas Hidroelétricas S.A.	216	-	-	-
Bahia PCH I S.A.	219	-	-	-
Rio PCH I S.A.	341	-	-	-
Goias Sul Geração de Energia S.A.	420	-	-	-
Afluente Geração de Energia Elétrica S.A.	192	-	-	-
Sol do Sertão OB I Energia Solar S.A.	20	-	-	-
Contour Global Solutions Rio LTDA.	-	76	-	76
Natureza – custos e despesas compartilhados	19.638	16.150	-	76
Contour Global Desenvolvimento S.A.	-	(4)	-	(4)
Contourglobal Latam S.A.	-	108	-	108
Natureza – juros sobre mútuo	-	104	-	104
Contourglobal Latam S.A.	-	687	-	687
Contourglobal Terra Holdings S.á.r.l	-	1.344	-	1.344
ContourGlobal Management Europa GmbH	-	62	-	62
Natureza – variação cambial	-	2.093	-	2.093
	19.638	18.347	-	2.273

7. Contas a receber: Política contábil: As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela geração de energia elétrica no curso normal das atividades do Grupo. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos as perdas esperadas. A Administração efetua análise criteriosa no contas a receber de clientes e de acordo com a abordagem simplificada. Quando necessário, é constituída uma provisão para perdas esperadas para cobrir eventuais perdas desses ativos em sua realização. O Grupo avaliou seus históricos de recebimentos do contas a receber e identificou que não está exposto a um elevado risco de crédito, uma vez que eventuais saldos vencidos e não recebidos são mitigados por contratos de garantias financeiras assinados na contratação dos leilões de energia e na formalização de contratos bilaterais. Ademais, os montantes a receber de energia de curto prazo são administrados pela CCEE, diminuindo o risco de crédito nas transações realizadas. Portanto, após as devidas análises, a Administração não julgou necessário o reconhecimento de provisão para perdas esperadas e por esse motivo não há índice de perda estimadas de créditos para as contas a receber de clientes. O saldo é composto conforme disposto abaixo: **Composição:**

	Consolidado	
	31/12/25	31/12/24
Contas a receber de clientes	63.639	62.133
(-) Provisão de créditos de liquidação duvidosa	-	(45)
	63.639	62.088
A vencer	63.639	62.088
Vencidos há mais de 360 dias	-	45
	63.639	62.133

8. Contas a receber e a pagar a partes relacionadas: Política contábil: Os saldos de ativos e passivos, assim como as transações que influenciaram o resultado do período, relativas às operações com partes relacionadas e compartilhamento de custos e despesas, decorrem de transações com o Grupo, as quais foram realizadas em condições acordadas entre as partes para os respectivos tipos de operações. **Composição:**

	Controladora		
	31/12/25	31/12/24	
	Ativo	Ativo	Passivo
	circulante	circulante	circulante
Ventos de Santa Joana IX	82	197	-
Ventos de Santa Joana X	81	203	-
Ventos de Santa Joana XI	82	201	-
Ventos de Santa Joana XII	89	242	-
Ventos de Santa Joana XIII	91	204	-
Ventos de Santa Joana XV	100	246	-
Ventos de Santa Joana XVI	98	246	-
Asa Branca IV	98	212	-
Asa Branca V	96	208	-
Asa Branca VI	96	205	-
Asa Branca VII	105	195	-
Asa Branca VIII	95	203	-
Ventos de Santa Joana I	103	259	-
Ventos de Santa Joana III	96	240	-
Ventos de Santa Joana IV	106	256	-
Ventos de Santa Joana V	108	267	-
Ventos de Santa Joana VII	109	268	-
Ventos de Santo Augusto IV	109	269	-
Ventos de Santo Augusto III	93	201	-
Ventos de Santo Augusto V	90	192	-

	Controladora		
	31/12/25	31/12/24	
	Ativo	Ativo	Passivo
	circulante	circulante	circulante
Galheiros Geração de Energia Elétrica S.A.	7	-	-
Santa Cruz Power Corporation Usinas Hidroelétricas S.A.	15	-	-
Bahia PCH I S.A.	15	-	-
Rio PCH I S.A.	24	-	-
Goias Sul Geração de Energia S.A.	29	-	-
Afluente Geração de Energia Elétrica S.A.	41	-	-
Sol do Sertão OB I Energia Solar S.A.	20	-	-
Invenery Serviços Brasil Ltda.	4	-	-
Natureza – custos e despesas compartilhados	2.082	4.522	-
Infraestrutura Brasil Holding I S.A.	-	-	125
Infraestrutura Brasil Holding XVII S.A.	-	-	62
Infraestrutura Brasil Holding IV S.A.	-	-	8
Natureza – outras contas a pagar	-	-	195
Total	2.082	4.522	195

	Controladora		Consolidado	
	31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24
Galheiros Geração de Energia Elétrica S.A.	7	-	-	-
Santa Cruz Power Corporation Usinas Hidroelétricas S.A.	15	-	-	-
Bahia PCH I S.A.	15	-	-	-
Rio PCH I S.A.	24	-	-	-
Goias Sul Geração de Energia S.A.	29	-	-	-
Afluente Geração de Energia Elétrica S.A.	41	-	-	-
Sol do Sertão OB I Energia Solar S.A.	20	-	-	-
Invenery Serviços Brasil Ltda.	4	-	-	-
Natureza – custos e despesas compartilhados	155	-	-	-
Invenery Serviços Brasil Ltda.	3.120	-	8	-
Natureza – outras a receber	3.120	-	8	-
Invenery Serviços Brasil Ltda.	-	8.232	-	8.659
Natureza – fornecedores	-	8.232	-	8.659
Infraestrutura Brasil Holding I S.A.	-	-	125	-
Infraestrutura Brasil Holding IV S.A.	-	-	8	-
Infraestrutura Brasil Holding XVII S.A.	-	-	62	-
Natureza – Outras contas a pagar	-	-	195	195
Total	3.275	8.232	8	8.854

	Controladora		Consolidado	
	31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24
Resultado	796	619	-	-
Ventos de Santa Joana IX	784	625	-	-
Ventos de Santa Joana XI	792	623	-	-
Ventos de Santa Joana XII	927	659	-	-
Ventos de Santa Joana XIII	783	626	-	-
Ventos de Santa Joana XV	938	664	-	-
Ventos de Santa Joana XVI	923	664	-	-
Asa Branca IV	934	1.131	-	-
Asa Branca V	913	1.111	-	-
Asa Branca VI	913	1.097	-	-
Asa Branca VII	879	1.047	-	-
Asa Branca VIII	905	1.088	-	-
Ventos de Santa Joana I	967	672	-	-
Ventos de Santa Joana III	905	658	-	-
Ventos de Santa Joana IV	982	659	-	-
Ventos de Santa Joana V	1.004	680	-	-
Ventos de Santa Joana VII	1.016	681	-	-
Ventos de Santo Augusto IV	1.016	682	-	-
Ventos de Santo Augusto III	885	1.067	-	-
Ventos de Santo Augusto V	863	1.021	-	-
Galheiros Geração de Energia Elétrica S.A.	105	-	-	-
Santa Cruz Power Corporation Usinas Hidroelétricas S.A.	216	-	-	-
Bahia PCH I S.A.	219	-	-	-
Rio PCH I S.A.	341	-	-	-
Goias Sul Geração de Energia S.A.	420	-	-	-
Afluente Geração de Energia Elétrica S.A.	192	-	-	-
Sol do Sertão OB I Energia Solar S.A.	20	-	-	-
Contour Global Solutions Rio LTDA.	-	76	-	76
Natureza – custos e despesas compartilhados	19.638	16.150	-	76
Contour Global Desenvolvimento S.A.	-	(4)	-	(4)
Contourglobal Latam S.A.	-	108	-	108
Natureza – juros sobre mútuo	-	104	-	104
Contourglobal Latam S.A.	-	687	-	687
Contourglobal Terra Holdings S.á.r.l	-	1.344	-	1.344
ContourGlobal Management Europa GmbH	-	62	-	62
Natureza – variação cambial	-	2.093	-	2.093
	19.638	18.347	-	2.273

Compartilhamento de custos e despesas: Em 31 de dezembro 2025, o Grupo mantém contratos de compartilhamento de custos com partes relacionadas, a saber:

(i) Compartilhamento de custos e despesas complexo de Chapadas:</

Chapada Branca Holding S.A.

continuação

sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem a necessidade de um teste de impairment, conforme os parágrafos 9 a 12 do CPC 01 (R1) – Redução ao valor recuperável de ativos. Nesse sentido, a avaliação é feita com base em fontes externas e internas de informação, considerando variações nas taxas de juros de mercado, mudanças significativas em ambientes tecnológicos, de mercado, econômico ou legal no qual a entidade opera ou mercado para o qual o ativo é utilizado, evidências de obsolescência, dano físico do ativo ou desempenho econômico pior que o esperado, além de outras indicações observáveis de que o ativo diminuiu significativamente no período. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Grupo realizou uma análise detalhada de indicadores de desvalorização (impairment), fundamentada em fontes internas e externas, em conformidade com as normas CPC 01 (R1) / IAS 36. Para fins de teste de recuperabilidade, a Administração definiu que os ativos do Grupo são agrupados em duas Unidades Geradoras de Caixa (UGCs): o Complexo Chapadas — composto pelas SPEs Chapada I, Chapada II e Chapada III e o Complexo Asa Branca composto pelas SPEs de Asa Branca. Essa classificação fundamenta-se na localização geográfica comum, nas sinergias operacionais e na centralização das decisões estratégicas de cada complexo, os quais são geridos e monitorados como unidades de negócio independentes, refletindo a mútua interdependência operacional e financeira das respectivas SPEs que os integram. Foram identificados indicativos de impairment no complexo de Asa Branca, uma vez que a performance operacional e os resultados dos ativos para o referido período ficaram abaixo das projeções orçamentárias. Essa situação decorre, principalmente, dos altos níveis de curtailment que afetam o complexo e não estão sob controle da administração. O curtailment é um fator externo adverso que impacta diretamente a operação, contribuindo para uma piora significativa nos resultados. O curtailment é um evento que atinge grande parte das usinas solares e eólicas da região nordeste e que está na pauta dos principais órgãos do setor elétrico para discussão de medidas e soluções que possam diminuir os impactos aos agentes do setor, sendo esse tema acompanhado de perto pela administração do Grupo para a tomada de ações necessárias para reduzir os impactos nos ativos. Diante da situação supracitada, foi realizado teste de valor recuperável com base no cálculo do valor em uso dos ativos geradores de caixa, utilizando método do fluxo de caixa descontado. Neste método, a avaliação é baseada no valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do negócio descontados por uma taxa de retorno que considera o risco relevante de se atingirem esses fluxos de caixa e o valor temporal do dinheiro. O teste foi realizado por uma consultoria especializada contratada pela Administração e se baseou em premissas de projeções de longo prazo preparadas pela administração, informações de mercado disponíveis e em desempenho em períodos anteriores. Os testes de impairment foram executados por meio de cálculos do valor recuperável, definido como o maior entre o valor em uso e o valor justo menos os custos de venda, conforme parágrafo 18 do CPC 01. O valor em uso foi determinado utilizando o método de fluxo de caixa descontado (DCF). As premissas fundamentais que sustentam o teste de redução ao valor recuperável do Complexo Asa Branca foram estruturadas a partir de projeções de fluxos de caixa fundamentadas em diretrizes financeiras, operacionais e regulatórias, sempre em alinhamento com o plano de negócios da Companhia e as condições vigentes de mercado. Para a correção das projeções de receitas e custos, adotou-se o IPCA como índice econômico central, refletindo de maneira fidedigna as expectativas inflacionárias para o período. O estudo abrange um período de 21 anos para fins de análise, prazo que corresponde à vida útil remanescente dos ativos do complexo conforme laudos técnicos, utilizando como data-base o dia 30 de setembro de 2025. No que tange à expectativa de faturamento, a geração de energia baseia-se predominantemente em contratos regulados, PPAs (Power Purchase Agreement), que asseguram a comercialização da energia por prazos determinados. A curva de geração futura foi desenhada considerando o histórico de desempenho do Complexo, certificações de produção de energia das usinas eólicas e o cenário de despacho projetado para o Sistema Interligado Nacional (SIN). Um elemento crítico nesta modelagem é a projeção de perdas por curtailment, nesse sentido, foi utilizado como base o estudo da PSR, que é uma consultoria de referência no setor de energia, esse estudo levou em consideração fatores como a demanda futura projetada de energia, entrada de novos projetos, expansão de linhas de transmissão em andamento e outras variáveis importante para a projeção dos valores. Assim, a geração líquida final para fins de faturamento é obtida subtraindo-se da geração bruta tanto as perdas por curtailment quanto o consumo interno das instalações. Sobre o fluxo de caixa, as projeções incorporam as deduções necessárias sobre as vendas, incluindo tributos como PIS e COFINS, aplicados rigorosamente conforme a legislação, além dos encargos setoriais regulatórios pertinentes ao setor elétrico. Para converter esses fluxos futuros ao valor presente, utilizou-se o Custo Médio Ponderado de Capital (WACC), que inicia em 13,44% e converge para 12,70% a partir de 2028, capturando o perfil de risco do empreendimento e as flutuações das condições de mercado ao longo do tempo. Adicionalmente, a administração avaliou os impactos da Lei nº 15.269/2025, que dispõe sobre a compensação parcial aos geradores por perdas decorrentes de curtailment. Embora essa legislação represente um potencial benefício futuro, a ausência de regulamentação específica, critérios de elegibilidade claros e uma metodologia de cálculo definida impediu sua inclusão nas projeções atuais. O Grupo optou por uma postura conservadora, entendendo que não há base objetiva para mensurar esses efeitos no momento, de modo que o valor em uso do Complexo Asa Branca não contempla tais ganhos potenciais até que as definições legais sejam plenamente estabelecidas. Como resultado desses testes, o valor recuperável de todos os ativos avaliados excedeu seu respectivo valor contábil. Portanto, não foi reconhecida qualquer perda por impairment no exercício.

	Controladora	Máquinas, equipamentos e outros	Total
Em 01 de janeiro de 2024	192	1.921	2.113
Adição	132	2	134
Depreciação	-	(484)	(484)
Transferência	(221)	12	(209)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	103	1.451	1.554
Custo	103	4.321	4.424
Depreciação acumulada	-	(2.870)	(2.870)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	103	1.451	1.554
Adição	942	552	1.494
Depreciação	-	(358)	(358)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	1.045	1.645	2.690
Custo	1.045	4.873	5.918
Depreciação acumulada	-	(3.228)	(3.228)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	1.045	1.645	2.690
Taxa média anual de depreciação		11%	

	Consolidado					Consolidado					
	Imobilizado em andamento	Terrenos	Máquinas, equipamentos e outros	Edificações, obras civis e benfeitorias	Provisão de desmobilização	Total	Intangível em andamento	Direito de autorização	Direito de uso de serviço	Software	Total
Em 01 de janeiro de 2024	4.494	449	1.928.771	24.365	5.261	1.963.340	-	292.973	4.960	4.532	302.465
Adição	80.110	-	87.572	-	-	167.682	-	-	-	-	-
Depreciação	-	-	(110.669)	(1.197)	(293)	(112.159)	28	-	-	12	40
Baixa imobilizado	-	-	(64.336)	-	(2.511)	(66.847)	-	(15.075)	(247)	(427)	(15.749)
Baixa depreciação	-	-	19.476	-	-	19.476	-	-	-	-	-
Transferência (i)	(44.426)	-	43.807	410	-	(209)	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	40.178	449	1.904.621	23.578	2.457	1.971.283	28	138.249	2.621	887	141.785
Custo	40.178	449	2.864.947	37.282	5.578	2.948.434	28	292.973	4.960	4.544	302.505
Depreciação acumulada	-	-	(960.326)	(13.704)	(3.121)	(977.151)	-	(154.724)	(2.339)	(3.657)	(160.720)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	40.178	449	1.904.621	23.578	2.457	1.971.283	28	138.249	2.621	887	141.785
Adição	23.907	-	62.451	-	1.450	87.808	-	-	-	-	-
Depreciação	-	-	(114.518)	(1.199)	(293)	(116.010)	-	-	-	-	-
Baixa imobilizado	-	-	(74.164)	-	-	(74.164)	-	-	-	-	-
Baixa depreciação	-	-	27.151	-	-	27.151	-	-	-	-	-
Transferência	(54.652)	-	54.652	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2025	9.433	449	1.860.193	22.379	3.614	1.896.068	28	138.249	2.621	887	141.785
Custo	9.433	449	2.907.885	37.282	7.028	2.962.077	28	292.973	4.960	4.544	302.505
Depreciação acumulada	-	-	(1.047.693)	(14.903)	(3.414)	(1.066.010)	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2025	9.433	449	1.860.193	22.379	3.614	1.896.068	28	138.249	2.621	887	141.785
Taxa média anual de depreciação				4%	3%	4%					

(i) As transferências referem-se à reclassificação entre imobilizado e intangível. **Aquisições:** As aquisições ao imobilizado referem-se substancialmente aos investimentos no parque eólico, que consiste na substituição de peças e partes dos aerogeradores, com o objetivo de aumentar as margens de segurança e eliminar defeitos provenientes de falhas de manufatura. **(a) Bens em garantia:** Conforme contrato de financiamentos junto ao BNDES, o Grupo dá ao banco a propriedade fiduciária dos aerogeradores, que estão substancialmente alocados na rubrica de máquinas, equipamentos e outros. **14. Intangível: Política contábil: Direito de uso de serviço:** Inclui os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade, como serviços de passagem. Esses direitos referem-se, em geral, à passagem para linhas de transmissão associadas à geração de energia na área das usinas do Grupo e em áreas urbanas e rurais particulares, constituídos por indenização em favor do proprietário do imóvel. Estes ativos intangíveis são de vida útil definida e serão amortizados em 30 anos. **Direito de autorização:** Os direitos de autorização registra dos referem-se a ativos intangíveis identificados durante a aquisição de controladas indiretas. Esses ativos possuem vida útil definida, conforme os prazos estabelecidos nas respectivas outorgas, e são amortizados com base nesses prazos. **Softwares:** As licenças de softwares são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada dos softwares, que em geral é de cinco anos. Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de software identificáveis e exclusivos, controlados pelo Grupo, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os custos diretamente atribuíveis, que são capitalizados como parte do produto de software, incluem os custos com empregados alocados no desenvolvimento de softwares e uma parcela adequada das despesas indiretas aplicáveis. Os custos também incluem os custos de financiamentos incorridos durante o período de desenvolvimento do software. Outros gastos de desenvolvimento que não atendam a esses critérios são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento previamente reconhecidos como despesa não são reconhecidos como ativo em exercício subsequente. Os custos de desenvolvimento de softwares reconhecidos como ativos são amortizados durante sua vida útil estimada, não superior a três anos.

	Controladora				Circulante			
	Intangível em andamento	Direito de autorização	Software	Total	Debêntures	Financiamentos	Costo de Captação	Total
Em 01 de janeiro de 2024	644	980	1.624	3.248	87.812	408.349	(-)	496.161
Adições	-	-	471	471	-	-	-	-
Amortização	-	(58)	(397)	(455)	-	-	-	-
Baixas intangível	-	-	-	-	275.595	292.886	(7.602)	568.879
Transferência (i)	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	586	1.263	1.849	3.698	292.886	337.547	(1.021)	630.412
Custo	-	1.837	4.089	5.926	-	-	-	-
Amortização acumulada	-	(1.251)	(2.826)	(4.077)	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	586	1.263	1.849	3.698	292.886	337.547	(1.021)	630.412
Adição	28	-	12	40	-	-	-	-
Amortização	-	(58)	(414)	(472)	-	-	-	-
Transferência	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2025	28	528	861	1.417	292.886	337.547	(1.021)	630.412
Custo	28	1.837	4.101	5.966	-	-	-	-
Amortização acumulada	-	(1.309)	(3.240)	(4.549)	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2025	28	528	861	1.417	292.886	337.547	(1.021)	630.412
Taxa média anual de amortização			10%					

	Consolidado				
	Intangível em andamento	Direito de autorização	Direito de uso de serviço	Software	Total
Em 01 de janeiro de 2024	176.733	3.113	1.032	180.878	361.756
Adições	-	-	471	471	471
Amortização	(15.091)	(245)	(410)	(15.746)	(17.492)
Baixas intangível	(8.318)	-	-	(8.318)	(8.318)
Transferência (i)	-	-	209	209	209
Saldo em 31 de dezembro de 2024	153.324	2.868	1.302	157.494	314.988

	Consolidado				
	Intangível em andamento	Direito de autorização	Direito de uso de serviço	Software	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2024	153.324	2.868	1.302	157.494	314.988
Adição	28	-	-	12	40
Amortização	(15.075)	(247)	(427)	(15.749)	(17,492)
Transferência	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2025	28	138.249	2.621	887	141.785
Custo	28	292.973	4.960	4.544	302.505
Amortização acumulada	-	(154.724)	(2.339)	(3.657)	(160.720)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	28	138.249	2.621	887	141.785
Taxa média anual de amortização		5%	5%	9%	

(i) As transferências referem-se à reclassificação entre imobilizado e intangível. **15. Fornecedores: Política contábil:** O saldo de fornecedores representa as obrigações a pagar por bens ou serviços adquiridos no curso normal das atividades do Grupo. Essas obrigações são classificadas como passivos circulantes se o vencimento ocorrer em até doze meses; caso contrário, são apresentadas no passivo não circulante. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, acrescido de eventuais custos de transação diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são mensurados pelo custo amortizado, utilizando-se o método da taxa efetiva de juros. **Composição:**

	Controladora		Consolidado	
	31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24
Materiais e serviços	1.651	711	5.394	10.317
Aquisições de ativos imobilizados	-	-	7.642	28.602
Compra de energia (i)	-	-	6	-
Custo de transmissão	-	-	2.344	2.707
Taxa de fiscalização Aneel	-	-	212	188
Total	1.651	711	15.598	41.814

(i) A compra de energia está relacionada a necessidade de compra de lastro para cobertura da redução de garantia física das usinas do complexo; e para a recomposição do lastro da média móvel de 12 meses. **16. Debêntures e financiamentos: Política contábil:** As debêntures e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os financiamentos captados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescido de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (pro rata temporis). As debêntures emitidas pelo Grupo não são conversíveis em ações. Os custos financeiros incorridos em virtude da captação de debêntures e financiamentos são reconhecidos em rubrica redutora da dívida no passivo e amortizados pelo prazo do contrato, de acordo com a taxa efetiva de juros. Quando não houver evidências da probabilidade de captação de parte ou da totalidade da dívida, os custos financeiros já incorridos são reconhecidos no resultado do exercício. As debêntures e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que o Grupo tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. Os custos de debêntures e financiamentos gerais e específicos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de debêntures e financiamentos são reconhecidos como despesa no exercício em que são incorridos. **Composição:**

	Consolidado	
	31/12/25	31/12/24
Reclassificado		
Debêntures	87.812	129.733
Financiamentos	408.349	438.758
(-) Custo de Captação	(1.496)	(1.626)
Total	494.665	566.865
Não circulante		
Debêntures	275.595	264.066
Financiamentos	292.886	337.547
(-) Custo de Captação	(7.602)	(10.216)
Total	560.879	591.397
Total	1.055.544	1.158.262

Em 31 de dezembro de 2025, as controladas Chapada I, Chapada II e Chapada III não atenderam ao índice mínimo de cobertura do serviço da dívida ("ICSD") previsto contratualmente. Embora o BNDES tenha emitido carta de abstenção quanto à declaração de vencimento antecipado, tal manifestação encontra-se condicionada, exclusivamente para a Chapada I, à inexistência de decretação de vencimento antecipado de suas debêntures, evento que não está sob o controle da Companhia. Diante dessa condição, não é possível assegurar que tais obrigações não venham a ser exigidas nos próximos 12 meses, razão pela qual o saldo devedor do financiamento do BNDES da Chapada I foi reclassificado do passivo não circulante para o passivo circulante. Os financiamentos das demais controladas permaneceram classificados conforme seus respectivos cronogramas de vencimento. De forma semelhante, em 31 de dezembro de 2024, as controladas Chapada I, Chapada II e Chapada III também não atenderam ao ICSD mínimo contratual. Para esse exercício, foi solicitado e obtido junto ao BNDES waiver prévio ao descumprimento dessa obrigação, aprovado em 30 de dezembro de 2024, igualmente condicionado, no caso da Chapada I, à inexistência de decretação de vencimento antecipado de suas debêntures, condição que não está sob o controle da Companhia. Em função disso, o saldo devedor do financiamento do BNDES da Chapada I foi igualmente reclassificado para o passivo circulante em 31 de dezembro de 2024. O detalhamento dessas condições encontra-se apresentado abaixo nas condições restritivas financeiras ("covenants").

Companhia	Descrição	Valor Ingresso	Data de Emissão	Taxa Contratual	Amortização de Juros	Amortização de Principal	Vencimento	Garantias	31/12/25	31/12/24
Asa Branca	1ª emissão Debêntures	315.000	15/06/2021	IPCA + 6,25% a.a.	Semestral	Semestral	15/06/2033	(i) Alienação Fiduciária de ações das SPEs e da Emissora; (ii) Cessão Fiduciária de dividendos das SPEs e da Emissora; (iii) Fiança Corporativa das SPEs.	276.327	291.751
Chapada I	1ª emissão Debêntures	70.630	15/08/2015	IPCA + 9,223% a.a.	Semestral	Semestral	15/03/2029	(i) Penhor de ações das SPEs e da Emissora; (ii) Penhor de máquinas e equipamentos; (iii) Cessão Fiduciária de recebíveis e dividendos das SPEs e da Emissora; (iv) Conta de Pagamento das Debêntures, com preenchimento de 1/6 (um sexto) da próxima parcela, mensalmente aportados; (v) Conta Reserva do Serviço da Dívida de 1 (uma) parcela futura; (vi) Conta Reserva de O&M de 1/4 (um quarto) da projeção anual; (vii) Fiança Bancária, até Completion, de 25% do saldo devedor.	87.082	102.048
Chapada I	BNDES / Nº 14.2.1269.1 – Subcréditos A, B e C	Subcrédito A: 108.433 Subcrédito B: 365.464 Subcrédito C: 77.248 Total: 551.145	15/07/2015	TJLP + 2,18% a.a.	Mensal	Mensal	15/04/2032	(i) Penhor de ações das SPEs e da Emissora; (ii) Penhor de máquinas e equipamentos; (iii) Cessão Fiduciária de direitos creditórios; (iv) Conta Reserva do Serviço da Dívida de 3 parcelas; (v) Conta Reserva de O&M 1/4 (um quarto) da projeção anual; (v) Fiança Bancária, até Completion, de 25% do saldo devedor.	351.802	383.265
Chapada I	BNDES / Nº 14.2.1269.1 – Subcrédito D	3.461	15/07/2015	TJLP	Mensal					

Chapada Branca Holding S.A.

Controladora e Consolidado		Consolidado	
31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24
Aquisição de participação acionária Chapada I e II (i)			
65.390	71.465	(360)	-
65.390	71.465	(981)	(280)
Total			
76.420	77.463	(115.970)	(111.933)
(i) Representa obrigações financeiras decorrentes de parcela variável de preço (earn-out) prevista em acordo firmado quando da aquisição de participações societárias nas Sociedades de Propósito Específico (SPEs) dos Complexos Chapada do Piauí I e II. Esse acordo estabeleceu pagamentos futuros vinculados ao montante equivalente a 3,57% do faturamento líquido de cada um dos complexos, conforme critérios e condições contratuais definidos no instrumento original (e eventuais aditivos), os quais serão liquidados até o prazo final da vigência dos contratos de PPA, sendo agosto de 2035 para Chapada I e dezembro de 2035 para Chapada II. Movimentação:			

(i) Em 31 de dezembro de 2024, a rubrica de Operações e manutenções e Materiais, serviços de terceiros e outros ficou apresentado invertido. (ii) Em 31 de dezembro de 2024, as rubricas de Taxas de licenças, permissões e associações, Água, luz, esgoto e telecomunicação, Despesas tributárias e Gestão ambiental foram apresentadas em conjunto com a rubrica de Materiais, serviços de terceiros e outros. (iii) Em 31 de dezembro de 2024, as rubricas de Aluguel, Viagem e Outras despesas foram apresentadas em conjunto com a rubrica de Operação e Manutenções. (iv) Em 31 de dezembro de 2024, os gastos com Seguros eram contabilizados como despesas. **24. Despesas gerais e administrativas e outros ganhos e (perdas), líquidos:**

Controladora e Consolidado		Consolidado	
31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24
Passivo circulante			
Aquisição de participação acionária Chapada			
3.419	3.419	76.838	76.838
Saldo em 01 de janeiro de 2024			
9.382	9.382	-	-
Pagamento			
2.578	2.578	4.010	4.010
Atualização financeira			
9.383	9.383	(9.383)	(9.383)
Transferência			
5.998	5.998	71.465	71.465
Saldo em 31 de dezembro de 2024			
12.247	12.247	-	-
Pagamento			
11.204	11.204	-	-
Atualização financeira			
6.075	6.075	(6.075)	(6.075)
Transferência			
11.030	11.030	65.390	65.390

21. Patrimônio líquido: Capital social: Em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024, o capital social subscrito da Companhia totalizava R\$ 1.691.329, representado por 1.691.329.454 ações. Deste montante, R\$ 1.679.218 (R\$ 1.669.218 em 31 de dezembro de 2024), correspondentes a 1.679.218.343 ações (1.669.218.343 em 31 de dezembro de 2024), encontram-se totalmente subscritos e integralizados. O saldo remanescente, de R\$ 12.111, correspondente a 12.111.111 ações, permanece a integralizar. Conforme deliberado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de junho de 2024, o capital social será aportado em até sete anos, contados a partir da data da referida Assembleia. O Grupo não possui ações autorizadas. Abaixo segue a composição do capital social subscrito e integralizado por ações ordinárias:

Controladora e Consolidado		Consolidado	
31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024
Capital			
Quantidade de ações			
1.511.296	1.511.296	1.502.296.200	1.502.296.200
IBH XX			
167.921.834	167.922	166.921.800	166.922
1.679.218.343	1.679.218	1.669.218.000	1.669.218

Durante o exercício de 2025, a companhia recebeu integralizações de capital no montante total de R\$ 10.000, sendo R\$ 9.000 aportados pela IBH XX e R\$ 1.000 pela Invenery Wind. **22. Receita líquida de vendas: Política contábil:** A receita é reconhecida quando o controle dos bens é transferido para o cliente por um valor que reflita a contraprestação à qual as controladas indiretas da Companhia esperam ter direito por esses bens. A receita é mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é composta pela receita ocorrida pela venda de energia elétrica (faturada ou não faturada). Os registros das operações de compra e venda de energia na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ("CCEE") estão reconhecidos pelo regime de competência de acordo com informações divulgadas por aquela entidade ou por estimativa da Administração. A reconciliação entre as vendas brutas e a receita líquida é como segue:

Controladora e Consolidado		Consolidado	
31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24
Receita com contrato de energia (CCEAR e CER)			
2.485.212	616.400	2.485.212	588.913
(-) Provisão de ressarcimento			
-	(177.758)	-	(175.205)
Receita bruta mercado regulado			
5.892	438.642	2.485.212	413.708
Venda de energia no mercado bilateral			
17.709	10.406	-	-
Venda de energia partes relacionadas			
-	346	-	11.806
Compensação CCEE			
-	11.039	-	11.806
Receita bruta mercado livre			
17.709	449.681	17.709	425.514
(-) Impostos sobre vendas			
-	(16.410)	-	(15.531)
(-) TFSEE			
-	(2.589)	-	(2.444)
Receita líquida de vendas			
17.709	430.682	17.709	407.539

23. Custo do serviço de energia elétrica:

Controladora e Consolidado		Consolidado	
31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24
Energia elétrica comprada para revenda (i)			
(11.058)	(12.142)	(11.058)	(12.142)
Encargos de uso do sistema de conexão e transmissão			
(29.384)	(29.433)	(29.384)	(29.433)
Custo de operação (a)			
(247.687)	(223.881)	(247.687)	(223.881)
Custo de energia elétrica			
(140.726)	(161.655)	(140.726)	(161.655)

(i) A compra de energia está relacionada a duas operações: (i) necessidade compra de lastro para cobertura da redução de garantia física das usinas do complexo; (ii) recomposição do lastro da média móvel de 12 meses. **(a) Custo de operação:**

Controladora e Consolidado		Consolidado	
31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24
Pessoal			
(11.496)	(8.773)	(11.496)	(8.773)
Operação e Manutenções (i)			
(77.054)	(93.468)	(77.054)	(93.468)
Materiais, serviços de terceiros e outros (ii)			
(21.568)	(9.358)	(21.568)	(9.358)
Gestão ambiental (iii)			
(2.309)	-	(2.309)	-
Aluguel (iii)			
(9.280)	-	(9.280)	-
Seguro (iv)			
(6.035)	(69)	(6.035)	(69)
Taxas de Licenças, permissões e associações (ii)			
(919)	-	(919)	-
Água, luz, esgoto e telecomunicação (ii)			
(999)	-	(999)	-
Despesas Tributárias (ii)			

Francisco Moya Reina - Diretor Presidente
Gabriel Marinho de Farias - Diretor Financeiro e de Relação com Investidores
Rodrigo Cesar de Moraes - Controller
Cristiano Soares Pavane - Contador - CRC 1SP271178/O-8

Controladora e Consolidado		Consolidado	
31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24
Viagens (iii)			
(360)	-	(360)	-
Amortizações - direito de uso			
(981)	(280)	(981)	(280)
Depreciações e amortizações			
(115.970)	(111.933)	(115.970)	(111.933)
Outras despesas (iii)			
(113)	-	(113)	-
Despesas gerais e administrativas e outros ganhos e (perdas), líquidos:			
(247.687)	(223.881)	(247.687)	(223.881)

(i) Em 31 de dezembro de 2024, a rubrica de Operações e manutenções e Materiais, serviços de terceiros e outros ficou apresentado invertido. (ii) Em 31 de dezembro de 2024, as rubricas de Taxas de licenças, permissões e associações, Água, luz, esgoto e telecomunicação, Despesas tributárias e Gestão ambiental foram apresentadas em conjunto com a rubrica de Materiais, serviços de terceiros e outros. (iii) Em 31 de dezembro de 2024, as rubricas de Aluguel, Viagem e Outras despesas foram apresentadas em conjunto com a rubrica de Operação e Manutenções. (iv) Em 31 de dezembro de 2024, os gastos com Seguros eram contabilizados como despesas. **24. Despesas gerais e administrativas e outros ganhos e (perdas), líquidos:**

Controladora e Consolidado		Consolidado	
31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24
Serviços de terceiros			
(6)	(1.193)	(4.985)	(10.642)
Materiais, manutenção e Veículos			
-	-	(68)	-
Aluguéis			
(1)	(7)	(108)	(86)
Seguros			
-	(144)	(45)	(7.035)
Água, luz, esgoto e telecomunicação			
-	(242)	(26)	(566)
Viagens			
(1)	(58)	(358)	(644)
Despesas tributárias			
(45)	(68)	(151)	(1.247)
Pessoal			
(564)	(5.676)	(7.681)	(21.827)
Outras receitas (despesas) operacionais			
26	32	570	(3.608)
Amortizações - direito de uso			
(120)	(409)	(120)	(409)
Depreciações e amortizações			
(830)	(939)	(15.852)	(15.972)
Provisão contingências			
(462)	-	(2.876)	-
Taxas de licenças, permissões e associações			
(7)	-	(1.455)	-
Despesas compartilhadas			
-	-	-	76
Perda na baixa do imobilizado (i)			
-	-	(47.013)	(41.849)
Outros ganhos (i)			
-	-	5.741	2.848
Resultado financeiro			
(2.010)	(8.704)	(74.427)	(100.961)

(i) A soma destas duas rubricas corresponde à rubrica outros ganhos e (perdas) líquidos da DRE. As baixas de imobilizado referem-se a campanha de manutenção do Grupo, na qual são realizadas substituições de grandes componentes dos aerogeradores. **25. Resultado financeiro: Política contábil:** As receitas financeiras decorrentes de aplicações financeiras são reconhecidas com base na taxa de juros pactuada contratualmente. Os juros são apropriados ao valor dos ativos financeiros, em contrapartida de receitas financeiras. As receitas financeiras sobre contas a receber vencidas são reconhecidas pelo critério *pro rata temporis*, utilizando-se a taxa de juros prevista em contrato. Tais encargos são incorporados ao saldo das contas a receber, com registro em receitas financeiras. As despesas financeiras relativas a debêntures e financiamentos são reconhecidas com base nas taxas de juros contratuais, observando-se o regime de competência. Não foram efetuadas compensações entre receitas e despesas financeiras.

Controladora e Consolidado		Consolidado	
31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24
Receitas financeiras			
317	1.650	63.721	33.431
Receitas de aplicações financeiras			
(20)	(78)	(5.655)	(5.847)
PIS/COFINS sobre receita financeira			
-	4	-	4
Juros sobre mútuo			
113	34	1.315	1.042
Outras receitas financeiras			
410	1.610	59.381	28.630

Controladora e Consolidado		Consolidado	
31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24
Despesas financeiras			
-	-	(84.856)	(93.440)
Juros debêntures e financiamentos			
-	-	(34.935)	(26.654)
Atualização monetária sobre debêntures e financiamentos			
-	-	(2.744)	(3.229)
Amortização de custos de emissão de dívida			
-	-	(5.460)	(8.905)
Comissões bancárias			
(6)	(14)	(130)	(114)
Multas, juros, tarifas e taxas			
-	-	-	-
Atualização financeira de passivo de arrendamento			
(28)	76	(317)	30
Atualização financeira de desmobilização			
-	-	(2.503)	(2.309)
Atualização financeira de ressarcimento (i)			
-	-	(16.172)	(13.731)
Atualização financeira de liminar excludente de responsabilidade			
-	-	(929)	(2.406)
Atualização financeira de outras contas a pagar			
(11.204)	(6.588)	(11.204)	(6.588)
Juros sobre mútuo			
-	(108)	-	(108)
Variações cambiais			
-	(2.093)	(71)	(522)
Outras despesas financeiras			
(11)	(670)	(3.133)	(3.221)
Resultado financeiro			
(11.249)	(9.377)	(162.454)	(161.197)
(10.839)	(7.787)	(103.073)	(132.567)

(i) A atualização financeira da provisão do ressarcimento está apresentada líquida dos efeitos de PIS e COFINS. **26. Imposto de renda e contribuição social:** As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os impostos correntes e diferidos. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Os tributos diferidos nas controladas indiretas são reconhecidos com base nas diferenças temporárias entre as bases contábil e fiscal, decorrentes dos desvios apurados entre a energia gerada e a efetivamente faturada pelas controladas do Grupo, uma vez que o reconhecimento contábil ocorre por competência, enquanto a apuração fiscal ocorre por caixa, no momento da sua liquidação - financeira, considera as alíquotas aplicáveis sob o regime de tributação do lucro presumido. A expectativa de realização desses montantes está alinhada aos ciclos de liquidação anuais e quadriennais dos ressarcimentos previstos nos contratos de comercialização de energia. Os tributos diferidos passivos são constituídos com base nas diferenças temporárias das receitas financeiras de aplicações financeiras. Na Companhia e controladas diretas, o método

de apuração é o lucro real e o imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base no lucro real considerando as alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro excedente de R\$240 para imposto de renda, e 9% sobre o lucro líquido para contribuição social. Nas controladas indiretas a tributação do imposto de renda e contribuição social é feita tendo como base o lucro presumido da receita, onde a base de cálculo do imposto de renda é calculada à razão de 8% sobre as receitas brutas provenientes da geração de energia e de 100% das receitas financeiras, sobre as quais se aplicam as alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10%, para o imposto de renda. A base de cálculo da contribuição social é calculada à razão de 12% sobre as receitas brutas provenientes da geração de energia e de 100% das receitas financeiras, sobre as quais se aplicam a alíquota de 9%. Reconciliação da despesa do imposto de renda e contribuição social

Controladora		Consolidado	
31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24
Prejuízos antes do imposto de renda e contribuição social			
(63.177)	(96.836)	(34.947)	(91.445)
Alíquota vigente			
34%	34%	34%	34%

Imposto calculado com base na alíquota de imposto local, aplicável aos lucros

Controladora		Consolidado	
31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24
21.480	32.924	11.882	31.091
Despesas permanentes não dedutíveis			
17	(58)	17	(101)
Prejuízos fiscais			
(4.583)	(5.549)	(4.583)	(18.200)
Resultado de equivalência patrimonial			
(17.112)	(27.317)	-	-
Diferença de apuração pelo regime de lucro presumido			
-	-	(35.546)	(39.537)
Encargo fiscal			
(198)	-	(28.230)	(26.747)
Corrente			
-	-	(30.593)	(25.867)
Diferido			
-	-	2.363	(880)
Despesa de IRPJ e CSLL			
-	-	(28.230)	(26.747)

Na Controladora, o saldo de prejuízo fiscal acumulado é de R\$ 347.430 e no Consolidado R\$ 766.914 e em 31 de dezembro de 2024, o saldo era de R\$ 333.951 na Controladora e de R\$ 724.877 no Consolidado, o qual também constitui base negativa de contribuição social no mesmo valor. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo de diferença temporária na Controladora (de exclusões) é de R\$ 591, e no consolidado (de adições), de R\$ 195. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo de diferença temporária de exclusões era de R\$ 25.490 na Controladora e de R\$ 25.485 no consolidado. Em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024, não foram reconhecidos os ativos de impostos diferidos relacionados a diferenças temporárias, prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido acumulado, pois a Companhia não tem expectativa de geração de resultado tributável futuro para realização dos respectivos valores. **27. Prejuízo básico e diluído atribuível por ação:** O resultado por ação básico é calculado por meio do prejuízo do exercício atribuível aos acionistas controladores da Companhia e à média ponderada das ações ordinárias em circulação no respectivo exercício. O resultado por ação diluído é calculado por meio da referida média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluidor, nos exercícios apresentados. O Grupo não possui potenciais instrumentos conversíveis em ações nem instrumentos financeiros ou contratos que possam resultar na emissão de ações ordinárias como debêntures conversíveis, bônus de subscrição, opções de compra de ações, planos de remuneração baseada em ações ou ações ordinárias potenciais. Dessa forma, não houve diluição no exercício e, portanto, o resultado por ação diluído é idêntico ao resultado por ação básico.

Controladora e Consolidado		Consolidado	
31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24
Prejuízo atribuível aos acionistas da companhia			
(63.177)	(96.836)	(63.177)	(96.836)
Quantidade média ponderada de ações			
1.691.329	1.382.611	1.691.329	1.382.611
Resultado básico e diluído atribuível por ações R\$			
(0,04)	(0,07)	(0,04)	(0,07)

28. Compromissos:

Até 1 ano		Entre 2 e 5 anos		Acima de 5 anos		Total	
31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24
Arrendamento (i)							
9.342	24.851	92.714	126.907	92.714	126.907	92.714	126.907
Contrato de manutenção (ii)							
80.633	340.581	404.503	825.717	404.503	825.717	4	

PUBLICIDADE LEGAL

continuação

Chapada Branca Holding S.A.

rança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e

suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócios do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações

financeiras do grupo. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria executado para os propósitos da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos estes assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que os assuntos não devem ser comunicados em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 16 de Abril de 2026



KPMG
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP014428/O-6

Daniel A. da S. Fukumori
Contador
CRC 1SP245014/O-2

Serra Azul Water Park S.A.

CNPJ/MF nº 00.545.378/0001-70

Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios findos em 31/12/2025 e de 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Balancos Patrimoniais		Demonstrações dos Fluxos de Caixa		
	2025	2024	2025	2024
Ativo				
Ativo circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	29.809	16.896		
Contas a receber de clientes	7.047	5.022		
Estoques	2.965	1.880		
Tributos a recuperar	1.063	1.939		
Contas a receber de partes relacionadas	727	154		
Outros créditos	6.371	1.773		
	47.983	27.664		
Ativo não circulante				
Depósitos judiciais	454	393		
Títulos e valores mobiliários	-	1.760		
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-		
	454	2.153		
Imobilizado líquido	53.048	50.402		
Intangível líquido	699	589		
	53.747	50.991		
	102.184	80.808		
Total do ativo				
Passivo e Patrimônio Líquido				
Passivo circulante				
Empréstimos e financiamentos	957	969		
Fornecedores	2.984	2.146		
Obrigações tributárias	3.986	1.558		
Obrigações trabalhistas	1.635	5.957		
Adiantamento de clientes	1.134	1.485		
Contas a pagar de partes relacionadas	29.819	100		
	40.515	12.215		
Passivo não circulante				
Empréstimos e financiamentos	12.762	3.590		
Obrigações tributárias	858	990		
Provisões para contingências	1.867	835		
Imposto de renda e contribuição social diferidos	2.454	2.454		
	17.941	7.869		
Patrimônio líquido				
Capital social subscrito	32.683	32.683		
Ajustes da avaliação patrimonial	4.763	4.763		
Reserva legal	2.776	2.276		
Reservas de lucro	3.505	21.002		
	43.728	60.724		
Total do passivo e patrimônio líquido	102.184	80.808		
Das atividades operacionais				
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro	10.012	10.402		
	10.012	10.402		
Ajustes para reconciliar o resultado ao caixa gerado pelas atividades operacionais:				
Ajuste de Exercícios Anteriores	2.048	-		
Depreciação	2.696	2.319		
Amortização	187	130		
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(2)	(7)		
Baixa de ativo imobilizado	505	128		
Encargos financeiros sobre empréstimos e financiamentos	890	495		
Provisão para processos judiciais	1.031	272		
Lucro ajustado antes do IRPJ e CSLL (Acréscimo) decréscimo nos ativos operacionais	17.367	13.739		
Contas a receber de clientes	(2.025)	2.681		
Estoques	(1.085)	(125)		
Tributos a recuperar	876	417		
Contas a receber de partes relacionadas	(573)	-		
Outros ativos	(4.657)	(1.579)		
Acréscimo (decréscimo) nos passivos operacionais				
Fornecedores	838	(469)		
Adiantamentos recebidos de clientes	(351)	631		
Obrigações trabalhistas	(2.026)	(798)		
Contas a pagar de partes relacionadas	29.719	(627)		
Receita diferida	-	-		
Total do caixa gerado pelas atividades operacionais	38.083	13.870		
Das atividades de investimento				
Aquisições de ativos imobilizados	(5.848)	(2.288)		
Aquisições de ativos intangíveis	(298)	(224)		
Total do caixa aplicado nas atividades de investimento	(6.146)	(2.512)		
Das atividades de financiamento com terceiros e acionistas				
Captação(amortização) de empréstimos e financiamentos	10.136	747		
Amortização de empréstimos e financiamentos	(1.866)	(1.338)		
Distribuição de dividendos	(29.055)	(5.495)		
Total do caixa aplicado nas atividades de financiamento	(20.785)	(6.086)		
Total do aumento de caixa e equivalentes de caixa	11.153	5.272		
Caixa e equivalentes de caixa				
No início do exercício	18.656	13.384		
No final do exercício	29.809	18.656		
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	11.153	5.272		

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital social subscrito e integralizado		Reserva de Lucros		Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido
	2025	2024	Reserva legal	Total de reserva de lucros		
Saldos em 31 de dezembro de 2023	32.683	4.763	1.756	17.027	18.783	56.229
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	10.402	10.402
Distribuição de dividendos	-	-	520	(520)	-	-
Realização da reserva de reavaliação	-	-	-	412	(412)	(412)
Transferência do lucro do exercício para lucros retidos	-	-	-	(5.495)	(5.495)	(5.495)
Reserva legal	-	-	10.402	-	(10.402)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	32.683	4.763	2.276	21.002	23.278	60.724
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	10.012	10.012
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	2.047	2.047	2.047
Reserva legal	-	-	501	(501)	-	-
Outras movimentações	-	-	-	-	-	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	(29.055)	(29.055)	(29.055)
Transferência do lucro do período para lucros retidos	-	-	-	10.012	10.012	(10.012)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	32.683	4.763	2.777	3.505	6.282	43.728

Demonstração do Resultado

	2025	2024
Receita líquida de vendas e prestação de serviço	66.531	58.264
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	(33.465)	(29.071)
Lucro bruto	33.066	29.193
Receitas/ (despesas) operacionais:		
Despesas gerais e administrativas	(13.406)	(12.335)
Despesas com marketing e vendas	(3.637)	(3.346)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(3.085)	(3.180)
	(20.128)	(18.861)
Lucro antes do resultado financeiro	12.938	10.332
Despesas financeiras	(2.238)	(1.932)
Receitas financeiras	4.463	2.002
Total Financeiro líquido	2.225	70

Demonstração do Resultado Abrangente

	2025	2024
Lucro líquido do exercício	10.012	10.402
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	10.012	10.402

A Diretoria | Alexandre Astrogildo Monsão – Contador CRC-SP 255.885/O-1

"As demonstrações financeiras completas com as notas explicativas e o parecer dos auditores independentes estão disponíveis na sede da Companhia".

DATA MERCANTIL

FALE CONOSCO POR E-MAIL
comercial@datamercantil.com.br

datamercantil.com.br

SEMPRE DIVULGANDO SUAS INFORMAÇÕES E NÚMEROS COM TRANSPARÊNCIA, SEGURANÇA E QUALIDADE.

TK Toys Comercio de Brinquedos e Utilidades S.A.

CNPJ nº 26.728.885/0001-33 - NIRE 35.602.120.135

Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Transformação em Sociedade Anônima (Fechada)

Data/hora/local: 12/11/2025 às 10hs, na sede social Presença: Sôcia quotista: Maria Terezinha da Roz. Deliberações aprovadas: 1. Transformação. A sócia aprova a transformação da TK Toys Comércio de Brinquedos Ltda. em sociedade por ações de capital fechado, mantendo a continuidade da pessoa jurídica (sem dissolução), preservando-se CNPJ, inscrições e direitos/obrigações, nos termos da Lei nº 6.404/76 e normas do DREI/JUCESP. 2. Denominação e sede. A sociedade passa a denominar-se TK Toys Comércio de Brinquedos e Utilidades S.A., com a sede na Rua Cosmópolis, 162, Paraíso (Polvilho), Cajamar, SP, CEP: 07794065. 3. Capital e ações. Fixa-se o capital social em R\$ 100.000,00, dividido em 100 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 4. Subscrição/Integralização: As ações são subscritas e integralizadas nesta data, em moeda corrente nacional, pelos acionistas conforme Boletim de Subscrição anexo. 5. Administração. A Companhia será administrada por Diretoria, a qual poderá ser unipessoal. Fica eleita para o cargo de Diretora-Presidente a Sra. Maria Terezinha da Roz, com mandato de 2 anos, conforme posse em termo próprio nesta data. 6. Estatuto Social. Aprova-se o Estatuto Social anexo, que regerá a companhia a partir desta data. Nada mais. Cajamar, 12/11/2025. Maria Terezinha da Roz, Sôcia/Acionista e Diretora-Presidente Eleita. JUCESP/NIRE 3530068885-6. JUCESP nº 88.900/26-5 em 10/03/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral. ESTATUTO SOCIAL. Título I. Da denominação, sede, prazo de duração e objeto social. Art. 1º - TK Toys Comercio de Brinquedos e Utilidades S.A. é uma sociedade anônima regida por este Estatuto e pela legislação aplicável. Art. 2º - A sociedade tem sede na Rua Cosmópolis, 162, Paraíso (Polvilho), Cajamar, SP, CEP: 07794065, que é o seu foro. Art. 3º - O prazo de duração da sociedade é indeterminado. Art. 4º - A sociedade tem por objeto: (i) indústria e comércio de brinquedos, utilidades e artigos correlatos; (ii) importação, exportação, distribuição, atacado e varejo; (iii) armazenagem. Logística, representação e prestação de serviços relacionados; e (iv) participação em outras sociedades como investidora, observada a legislação. Título II. Do capital e das ações. Art. 5º - O capital social é de R\$ 100.000,00, dividido em 100.000 ações nominativas no valor de R\$ 1,00 cada, sendo que todas serão ordinárias. Parágrafo Primeiro - A companhia, por deliberação da Assembleia Geral, poderá a qualquer tempo criar classes de ações preferenciais ou aumentar a quantidade das ações preferenciais de classes existentes sem guardar proporção com as demais. O montante de ações preferenciais sem direito de voto não poderá exceder a 2/3 (dois terços) do capital social. A criação ou aumento de ações preferenciais também poderá ocorrer para atender pedido de acionistas, nos termos deste Estatuto. Parágrafo Segundo - Em caso de aumento de capital, é assegurado aos acionistas o direito de preferência na subscrição das ações a serem emitidas, na proporção do número de ações de que forem titulares. O prazo para o exercício desse direito será de 30 dias, contado da publicação do respectivo aviso aos acionistas, salvo hipóteses legais de supressão ou redução. Art. 6º - As ações preferenciais de classe A, se e quando emitidas, gozarão das seguintes vantagens: (a) prioridade no reembolso de capital, sem prêmio; (b) direito de participar, observado o disposto na alínea "c" adiante, do dividendo a ser distribuído correspondente, pelo menos, a 25% do lucro líquido de cada exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76; (c) dividendo, por ação, 10% maior do que o atribuído a cada ação ordinária; (d) participação, em igualdade de condições com as ações ordinárias, no recebimento de todas as bonificações resultantes de capitalização de reservas ou fundos de qualquer natureza, ou de fracionamento; e (e) todos os demais direitos atribuídos às ações ordinárias, ressalvado o parágrafo único deste artigo. Parágrafo Único - As ações preferenciais de classe A não gozarão do direito de voto, observada a legislação aplicável. Art. 6º-A - As ações preferenciais de classe B, se e quando emitidas, gozarão das mesmas vantagens e restrições atribuídas às ações preferenciais de classe A e, ainda, terão o direito de serem incluídas na oferta pública de alienação de controle, nas condições do art. 254-A da Lei nº 6.404/76, pelo preço igual ao valor pago por ação com direito a voto integrante do bloco de controle. Art. 7º - A Assembleia Geral que autorizar aumento do capital social indicará como será calculado o primeiro dividendo subsequente, a que fará jus as novas ações. Art. 8º - Em caso de aumento de capital por incorporação de reservas ou fundos de qualquer natureza, as novas ações, se emitidas, observarão, no que couber, as proporções quanto à quantidade, espécie e classe de ações então existentes, devendo ser integralmente observados os direitos atribuídos a cada espécie e classe de ações de emissão da companhia. Art. 9º - O acionista poderá solicitar a conversão de parte ou da totalidade de suas ações ordinárias em ações preferenciais de classe A e/ou de classe B, caso existentes, observados os limites do Parágrafo Primeiro do art. 5º e a legislação em vigor. Título III. Da Assembleia Geral. Art. 10 - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, em um dos 4 meses seguintes ao término do exercício social, e, extraordinariamente, a qualquer tempo, quando convocada pelo Diretor Presidente ou nos casos previstos em lei. Art. 11 - A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Diretor Presidente ou em seu impedimento, por pessoa por ele designada dentre os presentes, a qual convidará um dos acionistas para secretariar os trabalhos. Art. 12 - Compete privativamente à Assembleia Geral, além das matérias legais: (a) alterar o Estatuto; (b) eleger e destituir diretores, fixando a remuneração global da administração; (c) aprovar as demonstrações financeiras e a destinação do resultado; (d) deliberar sobre reorganizações societárias; (e) autorizar a emissão de valores mobiliários, quando aplicável; (f) autorizar a concessão de garantias a obrigações de terceiros quando não usuais; (g) aprovar a criação de classes de ações preferenciais e seus direitos; (h) deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal; e (i) outras matérias que lhe sejam submetidas pela Diretoria. Título IV. Da administração da sociedade. Art. 13 - A sociedade será administrada por Diretoria, órgão executivo, composta, nesta data, por 1 Diretor Presidente, podendo ser ampliada por deliberação da Assembleia Geral, com diretores adicionais, se necessário. Art. 14 - O mandato do Diretor Presidente é de 3 anos, estendendo-se até a investidura de substituto, admitida a reeleição. Art. 15 - A Assembleia Geral Ordinária fixará, anualmente, o montante global da remuneração da Diretoria, cabendo à Assembleia deliberar sobre a forma de distribuição entre seus membros quando houver mais de um. Art. 16 - Compete ao Diretor Presidente, além de outras atribuições legais e estatutárias: (a) representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo e fora dele; (b) executar as deliberações da Assembleia Geral; (c) dirigir as atividades sociais; (d) gerir operações, finanças e pessoas; (e) outorgar e revogar procurações com poderes específicos e prazo determinado. Parágrafo Primeiro - A sociedade obrigar-se-á com a assinatura isolada do Diretor Presidente. Na hipótese de a Diretoria ser pluripessoal, a regra de representação poderá ser ajustada por deliberação da Assembleia Geral. Parágrafo Segundo - Procurações poderão ser outorgadas com poderes específicos e prazo determinado (máximo de 1 ano), exceto judiciais, que poderão ter prazo superior, conforme a necessidade do processo. Parágrafo Terceiro - É vedada a prática de atos estranhos ao objeto social e a concessão de garantias a obrigações de terceiros sem autorização da Assembleia, salvo práticas usuais de negócio devidamente justificadas. Art. 17 - Poderes específicos da Diretoria: (a) contratar empréstimos junto a instituições financeiras, podendo, para tanto, constituir garantias reais; (b) adquirir, onerar e alienar bens imóveis e participações societárias; (c) prestar fianças e/ou avais em favor de sociedades controladas, controladoras, coligadas ou sob controle comum, até o limite da proporção de participação da companhia, observada a legislação; e (d) transigir, renunciar, desistir e firmar compromissos, nos limites do interesse social. Art. 18 - Impedimentos e vacância, em impedimentos temporários, o Diretor Presidente poderá nomear procurador para atos específicos. Ocorrendo vacância, a Assembleia Geral deliberará sobre a eleição de novo Diretor Presidente. Art. 19 - Citações: as citações iniciais da sociedade serão válidas quando feitas na pessoa do Diretor Presidente. Título V. Do Conselho Fiscal. Art. 20 - O Conselho Fiscal é órgão não permanente e instalar-se-á a pedido de acionistas, nos termos da lei, sendo composto de 3 a 5 membros e respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, que fixará sua remuneração, observado o mínimo legal. Art. 21 - Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos nos seus impedimentos, ou faltas, ou em caso de vaga, pelos respectivos suplentes. Título VI. Das demonstrações financeiras e da destinação do lucro líquido. Art. 22 - O exercício social coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras. Juntamente com estas, a Diretoria apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta de destinação do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do art. 202 da Lei nº 6.404/76, observando a seguinte ordem de dedução: (a) 5%, no mínimo, para a Reserva Legal, até atingir 20% do capital social; (b) as importâncias legalmente destinadas a Reservas para Contingências; (c) a quota necessária ao pagamento de dividendo obrigatório de, no mínimo, 25% do lucro líquido anual ajustado; e (d) o saldo, se houver, terá o destino que, por proposta da Diretoria, for deliberado pela Assembleia Geral, podendo ser destinado, total ou parcialmente, a reservas estatutárias e/ou especiais para futuro aumento de capital, observados os limites do art. 199 da Lei nº 6.404/76. Parágrafo Primeiro - No exercício em que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido, a Assembleia Geral poderá, por proposta da Diretoria, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, nos termos do art. 197 da Lei nº 6.404/76. Parágrafo Segundo - O saldo das reservas de lucros, exceto as de contingências e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social, atingido esse limite, a Assembleia Geral deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social, ou na distribuição de dividendos. Parágrafo Terceiro - A Assembleia Geral poderá atribuir aos administradores participação nos lucros, nos casos, forma e limites legais. Parágrafo Quarto - Após as deduções previstas neste artigo, o lucro remanescente poderá ser total ou parcialmente retido, por deliberação da Assembleia Geral Ordinária, com base em orçamento de capital preparado pela Diretoria e aprovado pela Assembleia, nos termos do art. 196 da Lei nº 6.404/76. Art. 23 - Por proposta da Diretoria, poderá a sociedade pagar juros aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio, nos termos da legislação aplicável, imputáveis ao dividendo obrigatório. Art. 24 - Será levantado balanço semestral no último dia de junho de cada ano, e poderá a Diretoria: (a) autorizar dividendo semestral, por conta do dividendo anual; (b) levantar balanços extraordinários e distribuir dividendos em períodos menores, por conta do dividendo anual, observada a legislação; e (c) declarar dividendo intermediário a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. Art. 25 - Os balanços anuais poderão ser auditados por auditores independentes, se determinado pela Assembleia Geral, ou por força de lei, sendo tais auditores escolhidos por ou destituídos pela Assembleia. Título VII. Da Liquidação. Art. 26 - A sociedade entrará em liquidação nos casos legais, competindo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante. Cajamar, 12/11/2025.

PUBLICIDADE LEGAL

Infraestrutura Brasil Holding V S.A. e Controladas

CNPJ nº 34.984.976/0001-68

As demonstrações financeiras completas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e o relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras completas estão disponíveis eletronicamente no endereço <https://datamercantil.com.br/>. O referido relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras foi emitido em 14 de Abril de 2026, sem modificações, contendo parágrafo de ênfase sobre a Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional.

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativos	BALANÇOS PATRIMONIAIS				DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO			
	Controladora		Consolidado		Controladora		Consolidado	
Circulante	31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24
Caixa e equivalentes de caixa	25	104	57.111	36.892	-	8	29.477	109.018
Contas a receber	-	-	14.129	11.084	-	-	25.695	29.431
Contas a receber de partes relacionadas	-	-	1.557	1.013	-	-	1.756	-
Dividendos a receber	45	50	-	-	-	-	2.548	3.688
IRPJ e CSLL a recuperar	667	-	679	-	-	-	5.707	1.378
Tributos a recuperar	4	609	16	624	-	8	65.183	143.515
Despesas antecipadas	-	-	117	3.328	-	-	-	-
Estoque	-	-	21	-	-	-	683.493	675.334
Outras contas a receber	-	-	8.844	39	-	-	556	-
Total do ativo circulante	741	763	82.474	52.980	-	-	9.377	7.560
Não circulante								
Realizável a longo prazo								
Aplicações financeiras vinculadas às dívidas	-	-	42.947	54.302	-	-	4.250	-
Tributos a recuperar	-	-	15	-	-	-	54.011	-
Despesas antecipadas	-	-	6	-	-	-	-	-
Investimentos	509.874	567.385	-	-	-	-	-	-
Imobilizado	-	-	1.156.760	1.240.315	-	-	-	-
Intangível	-	-	45.283	46.952	-	-	-	-
Total do ativo não circulante	509.874	567.385	1.245.011	1.341.569	-	-	751.687	682.894
Total do ativo	510.615	568.148	1.327.485	1.394.549	510.615	568.148	1.327.485	1.394.549
Passivos								
Circulante								
Fornecedores	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-	-	-	-	-
IRPJ e CSLL	-	-	-	-	-	-	-	-
Tributos e obrigações trabalhistas	-	-	-	-	-	-	-	-
Encargos regulatórios	-	-	-	-	-	-	-	-
Total do passivo circulante	-	8	65.183	143.515	-	8	65.183	143.515
Não circulante								
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão para processos judiciais	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão para desmobilização de ativos	-	-	-	-	-	-	-	-
IRPJ e CSLL diferidos	-	-	-	-	-	-	-	-
Fornecedores	-	-	-	-	-	-	-	-
Total do passivo não circulante	-	-	751.687	682.894	-	-	751.687	682.894
Total do patrimônio líquido	634.210	632.510	634.210	632.510	634.210	632.510	634.210	632.510
Capital social	(123.595)	(64.370)	(123.595)	(64.370)	(123.595)	(64.370)	(123.595)	(64.370)
Prejuízos acumulados	-	-	-	-	-	-	-	-
Total do patrimônio líquido	510.615	568.148	510.615	568.148	510.615	568.148	510.615	568.148

Saldos em 01 de janeiro de 2024	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
	Capital social	AFAC	Prejuízos acumulados	Outros resultados abrangentes
	547.921	21.458	(2.268)	(109)
Aumento de capital	59.458	(21.458)	-	-
Integralização de capital	25.131	-	-	109
Outros resultados abrangentes	-	-	-	109
Prejuízo do exercício	-	-	(62.102)	(62.102)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	632.510	-	(64.370)	-
Integralização de capital	1.700	-	-	-
Prejuízo do exercício	-	-	(59.225)	(59.225)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	634.210	-	(123.595)	-

Prejuízo do exercício	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE			
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
	31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24
Prejuízo do exercício	(59.225)	(62.103)	(59.225)	(62.103)
Outros componentes do resultado abrangente	-	109	-	109
Total do resultado abrangente	(59.225)	(61.994)	(59.225)	(61.994)

Prejuízo do exercício	DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
	31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24
Prejuízo do exercício	(59.225)	(62.103)	(59.225)	(62.103)
Outros componentes do resultado abrangente	-	109	-	109
Total do resultado abrangente	(59.225)	(61.994)	(59.225)	(61.994)

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

1. Informações gerais: **1.1 Contexto operacional:** A Infraestrutura Brasil Holding V S.A. ("Companhia" ou "IBH V"), é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 25 de setembro de 2019, com sede na cidade e estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, nº 98 - 4º andar, Jardim Europa. A Companhia tem como objeto social a participação no capital de empresas com foco em ativos de energia renovável e é controlada pela Infraestrutura Brasil Holding IV S.A. ("IBH IV") e, tem como controlador final, o Pátria Infraestrutura IV Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia ("Pátria"). A Companhia faz parte da Essentia Energia, um grupo cujo propósito é gerar negócios no mercado de energia renovável, com eficiência na gestão, no desenvolvimento, na implantação, na operação e na comercialização de energia. **1.2 Relação de entidades controladas:** A Companhia possui como investidas as Sociedades de Propósitos Específicos ("SPEs") abaixo que fazem parte do Complexo São Vitor, estão localizadas em Xique-Xique, Itaguaçu da Bahia e Gentio do Ouro, estado da Bahia, e possuem o propósito específico de geração de energia eólica.

Empresa	Participação		Atividade principal	Controle
	31/12/25	31/12/24		
Ventos de São Vitor 01 Energias Renováveis S.A. ("São Vitor 01" ou "VT01")	100%	100%	Geração de energia	Direto
Ventos de São Vitor 03 Energias Renováveis S.A. ("São Vitor 03" ou "VT03")	100%	100%	Geração de energia	Direto
Ventos de São Vitor 07 Energias Renováveis S.A. ("São Vitor 07" ou "VT07")	100%	100%	Geração de energia	Direto
Ventos de São Vitor 11 Energias Renováveis S.A. ("São Vitor 11" ou "VT11")	100%	100%	Geração de energia	Direto
Ventos de São Vitor 12 Energias Renováveis S.A. ("São Vitor 12" ou "VT12")	100%	100%	Geração de energia	Direto
Ventos de São Vitor 13 Energias Renováveis S.A. ("São Vitor 13" ou "VT13")	100%	100%	Geração de energia	Direto
Ventos de São Vitor 14 Energias Renováveis S.A. ("São Vitor 14" ou "VT14")	100%	100%	Geração de energia	Direto

As Controladas possuem as seguintes características:

SPE	Usina	Estado	Capacidade MW	Garantia Física - MWm	Início da vigência	Fim da vigência
VT 01	Ventos de São Vitor 01	BA	32	15,1	03/11/2020	02/11/2055
VT 03	Ventos de São Vitor 03	BA	32	14,6	03/11/2020	02/11/2055
VT 07	Ventos de São Vitor 07	BA	44,8	22,2	03/11/2020	02/11/2055
VT 11	Ventos de São Vitor 11	BA	32	14,8	03/11/2020	02/11/2055
VT 12	Ventos de São Vitor 12	BA	32	15,7	03/11/2020	02/11/2055
VT 13	Ventos de São Vitor 13	BA	32	15,5	03/11/2020	02/11/2055
VT 14	Ventos de São Vitor 14	BA	38,4	17,8	03/11/2020	02/11/2055
Total			243,2	115,7		

A Companhia juntamente com suas controladas, é referida como "Grupo" ao longo das demonstrações financeiras. **1.3 Contratos de energia:** O Complexo Eólico Ventos de São Vitor é composto por 14 usinas eólicas, totalizando aproximadamente 480 MW de potência instalada. A Companhia controla 7 usinas eólicas que integram o Complexo conforme detalhado na nota explicativa nº 1.2. Em 2019, o complexo comercializou cerca de 70% de sua energia por meio de Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Livre (CCEAL) firmados com a CEMIG Geração e Transmissão ("CEMIG"). Os contratos celebrados são de longo prazo, até dezembro de 2041, sendo que as condições comerciais permanecem confidenciais, em conformidade com as práticas de mercado e com as cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes. No que se refere à estrutura de financiamento de longo prazo, parte do Complexo Eólico Ventos de São Vitor conta com financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES,

enquanto outra parcela é financiada pelo Banco do Nordeste - BNB, refletindo uma estrutura de capital diversificada e alinhada às características do projeto. **1.4 Situação financeira:** Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresenta capital circulante líquido positivo no montante de R\$741 na Controladora e R\$17.291 no Consolidado (positivo em R\$755 na Controladora e negativo em R\$90.535 no Consolidado em 31 de dezembro de 2024).

Total do ativo circulante	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE			
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
	31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24
Total do ativo circulante	741	763	82.474	52.980
Total do passivo circulante	-	8	65.183	143.515
Capital circulante líquido	741	755	17.291	(90.535)

Receita líquida de vendas	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE			
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
	31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24
Receita líquida de vendas	21	-	-	-
Custo de venda de energia elétrica	22	-	-	-
Resultado bruto	-	-	-	-
Despesas gerais e administrativas	23	(1.153)	1.052	(101)
Resultado com participações societárias	10	(60.988)	(1.052)	(62.040)
(Prejuízo) operacional	(62.141)	-	(62.141)	-
Receitas financeiras	24	42	-	42
Despesas financeiras	24	(3)	-	(3)
Resultado financeiro	39	-	39	-
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	(62.102)	-	(62.102)	-
Imposto de renda e contribuição social correntes	25	(1)	-	(1)
Prejuízo do exercício	(62.103)	-	(62.103)	-

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas: **2.1 Base de elaboração e apresentação:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC") e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas no pressuposto de continuidade normal dos negócios. A Administração efetua uma avaliação da capacidade da Companhia e suas controladas em dar continuidade às suas atividades durante a elaboração das demonstrações financeiras. A emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi autorizada pela Administração em 13 de abril de 2026.

Fluxos de caixa das atividades operacionais	DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
	31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24
Prejuízo do exercício	(59.225)	(62.103)	(59.225)	(62.103)
Ajustes de receitas e despesas	-	-	-	-
Impostos de renda e contribuições sociais	-	-	10.979	-
Depreciação e amortização	-	-	49.439	49.943
Baixa de ativo imobilizado	-	-	5	-
Resultado com participações societárias	59.246	62.040	-	-
Receitas financeiras de aplicações financeiras vinculadas às dívidas	-	-	(5.806)	-
Juros, variações monetárias e custo de emissão - empréstimos e financiamentos	-	-	79.267	52.946
Atualização financeira de provisão de desmobilização	-	-	649	-
Provisão para processos judiciais	-	-	556	-
Variáveis nos ativos operacionais	-	-	(3.045)	(5.810)
Contas a receber de partes relacionadas	-	4.811	(544)	4.327
Tributos a recuperar	(62)	(14)	(86)	(8)
Estoque	-	-	(21)	-
Despesas antecipadas	-	-	3.205	(1.070)
Outras contas a receber	-	-	(8.805)	(28)
Variáveis nos passivos operacionais	(8)	(1)	14.856	(62.399)
Fornecedores	-	1	(913)	4.678
Tributos e obrigações trabalhistas a pagar	-	-	1.168	(109)
Outras contas a pagar	-	-	4.329	-
Encargos regulatórios	-	-	-	-
Caixa (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais	(49)	4.734	86.008	(19.633)
Juros pagos de empréstimos e financiamentos	-	-	(44.807)	(30.491)
Imposto de renda e contribuição social pagas	-	-	(5.200)	(3.730)
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais	(49)	4.734	36.001	(53.854)
Fluxos de caixa das atividades de investimento				
Aplicações financeiras vinculadas às dívidas	-	-	-	(54.302)
Aquisições de bens de ativo imobilizado e intangível	-	-	(4.606)	(30.037)
Integralização de capital em controladas	(1.730)	(29.915)	-	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(1.730)	(29.915)	(4.606)	(84.339)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Aplicações financeiras vinculadas às dívidas	-	-	(24.068)	-
Resgate de aplicações financeiras vinculadas às dívidas	-	-	41.229	-
Captação de empréstimos e financiamentos	-	-	-	67.953
Pagamento de empréstimos e financiamentos	-	-	(30.037)	(37.560)
Integralização de capital	1.700	25.131	1.700	25.131
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento (Redução) aumento de caixa e equivalentes de caixa, líquidos	(79)	(50)	20.219	(82.669)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	104	154	36.892	119.561
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	25	104	57.111	36.892

Francisco Moya Reina - Diretor Presidente
Gabriel Marinho de Farias - Diretor Financeiro e de Relação com Investidores
Rodrigo Cesar de Morais - Controller
Fabio Henrique Silva Marques - Contador - CRC SP-315705/O-3

PUBLICIDADE LEGAL

Amira – República do Libano Empreendimento Imobiliário SPE S.A.

CNPJ/MF nº 48.833.892/0001-38

Relatório da Administração

Senhores acionistas: Em atendimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras – Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Notas Explicativas – referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025. Atenciosamente, São Paulo, 17 de abril de 2026.

A Administração.

Balanço Patrimonial			Demonstração dos Fluxos de Caixa		
Ativo	Nota	2025	2024	2025	2024
Ativo Circulante					
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	2.825.231	2.825.230		
Impostos a Compensar	5	2.123	2.123		
Estoque de Imóveis	6	–	17.254.370		
Outros Créditos	7	144.165.000	–		
Total do Ativo Circulante		146.992.354	17.441.683		
Ativo Não Circulante					
Clientes	–	–	–		
Total do Ativo Não Circulante					
Total do Ativo		146.992.353	17.441.683		
Passivo					
Passivo Circulante					
Fornecedores	8	3.750	41.412		
Obrigações Tributárias	9	1.869.426	14.020		
Contas a Pagar	–	924.000	–		
Outras Contas a Pagar	–	280.000	–		
Total do Passivo Circulante		3.077.976	55.432		
Patrimônio Líquido					
Capital Social Subscrito	10	20.867.328	20.867.328		
Capital Social a Integralizar	–	(4.115.036)	(3.297.465)		
Reserva de Capital	–	242.771	–		
Resultados Acumulados	–	126.919.315	(183.613)		
Total do Patrimônio Líquido		143.914.378	17.386.250		
Total do Passivo		146.992.353	17.441.683		

Demonstração do Resultado

	2025	2024	2025	2024
(=) Receita líquida	149.964.270	–	131.574.854	(182.531)
(-) Custo das Unidades Vendidas	(17.754.903)	–	(17.754.903)	–
(=) Resultado bruto operacional	–	–	113.819.951	(182.531)
(+/-) Despesas e receitas operacionais	–	–	(202)	(1.164)
(-) Despesas administrativas	(129.030)	(182.518)	419.220	100
(-) Despesas Comerciais	–	–	–	–
(-) Despesas tributárias	(428.057)	(13)	(4.890.943)	(17)
(+) Outras receitas e despesas	(77.426)	–	(127.102.928)	(183.595)
(=) Resultado Líquido do Exercício	–	–	(127.102.928)	(183.595)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital Social	Capital Social a Integralizar	Reserva de Capital	Reserva Legal	Resultados Acumulados	Total
Saldos em 31/12/2024	20.867.328	(3.297.465)	–	–	(183.613)	17.383.250
Subscrição do Capital Social	–	–	–	–	–	–
Integralização do Capital Social	–	(817.571)	–	–	(817.571)	–
Resultado do Exercício	–	–	–	–	127.102.928	127.102.928
Constituição Reserva de Capital	–	–	242.771	–	–	242.771
Saldos em 31/12/2025	20.867.328	(4.115.036)	242.771	–	126.919.315	143.914.378

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

1. Contexto Operacional – A Companhia é uma sociedade de propósito específico, constituída em 07 de dezembro de 2022, e tem por objeto social a execução mediante incorporação, construção e venda, de um empreendimento imobiliário situado na cidade de São Paulo, na Avenida República do Libano, nºs 2168 e 2196. A companhia começou a operar a partir de setembro de 2024. **2. Base de apresentação** – As demonstrações financeiras da Companhia, inclusive as notas explicativas, estão apresentadas em reais, exceto quando indicadas de outra forma. As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos vigentes do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). A moeda funcional da Companhia é o Real. A Companhia adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) que estavam em vigor em 31/12/2025. **3. Principais práticas contábeis adotadas** – A companhia observa o princípio contábil da competência para o registro de suas transações, combinado ainda com as seguintes práticas contábeis: **a)** Base de mensuração – As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico; **b)** Apresentação das contas – Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após o exercício seguinte à data das demonstrações financeiras são considerados como não circulantes; **c)** Caixa e equivalentes de caixa – Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata, mantidos com a finalidade de atender aos compromissos de curto prazo da companhia, e não para investimentos com outros propósitos. **d)** Estoques – Inclui terrenos e os gastos com aquisição de terrenos, vinculados ao empreendimento; **e)** Passivo circulante e não circulante – São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a

data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

	2025	2024
Bancos Conta Movimento	1	1
Aplicações Financeiras	2.825.230	187.306
Total	2.825.231	187.307

5. Impostos a Compensar

	2025	2024
Imposto de renda retido na fonte	2.123	5
Total	2.123	5

6. Outros Créditos

	2025	2024
Amira Incorporações e Empreendimentos	134.781.928	–
AMY Engenharia e Empreendimentos	9.383.072	–
Total	144.165.000	–

7. Estoque de Imóveis

	2025	2024
Terreno	–	17.254.370
Total	–	17.254.370

8. Fornecedores

	2025	2024
Fornecedores nacionais	3.750	41.412
Total	3.750	41.412

9. Obrigações tributárias

	2025	2024
IRRF	–	3.418
IRPJ	1.204.635	–
CSLL	664.791	–
PIS/COFINS/CSLL retido	–	10.596
Total	1.869.426	14.020

10. Capital Social – O Capital Social subscrito é de R\$ 20.867.328,00, representado por 20.867.328 Ações Ordinárias Nominativas, sem valor nominal. São Paulo, 17 de abril de 2026.

Rodrigo Chammas Yunes
CPF: 291.670.688-88Mario Barone Junior
Contador – CRC ISP 191.714/O-8 – CPF: 078.401.388-88

Companhia Brasileira de Cartuchos

CNPJ/MF nº 57.494.031/0001-63 – NIRE 35.300.025.083

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária

São convocados os acionistas da Companhia Brasileira de Cartuchos, na forma da lei, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada às 8:00 horas do dia 30 de abril de 2026, na Avenida Humberto de Campos, nº 3.220, Boccaina, Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, CEP 09426-900, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(a)** Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2025. **(b)** Proposta da Diretoria sobre a destinação do resultado líquido do exercício e distribuição de dividendos. Achem-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos da Administração, exigidos pelo artigo 133 da Lei nº 6.404/76. Ribeirão Pires, 22 de abril de 2026. **Fabio Luiz Munhoz Mazzaro** – Diretor Presidente; **Sandro Morais Nogueira** – Diretor Administrativo e Financeiro. (22, 23 e 24/04/2026)

Cas Tecnologia S.A.

CNPJ nº 00.958.378/0001-00

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os srs. acionistas para uma assembleia geral ordinária a realizar-se no dia 30 de Abril de 2026, às 10:00h, na sede social em São Paulo, SP, à Rua Dias Leme, 130, para tratar da seguinte ordem do dia: a) Aprovação das Demonstrações Contábeis do exercício de 2025 e destinação de seus resultados; b) Ratificação dos dividendos do exercício de 2025 antecipadamente destinados/distribuídos com base na Lei 15.270/25. São Paulo, 21 de abril de 2026. **Assinaturas: Welson Regis Jacometti**, Diretor Presidente. (18, 22 e 23/04/2026)

V. Morel S/A Agentes Marítimos e Despachos

CNPJ nº 58.135.195/0001-67 – NIRE nº 35.300.035.763

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os acionistas da V. Morel S/A Agentes Marítimos e Despachos para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 27 de Abril de 2026, às 15h30, na sede social, situada à Rua Dr. Vital Brasil, nº 40, sala 03, Vila Belmório, Santos/SP, CEP 11070-190, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** Tomada das contas dos exercícios sociais encerrados em 2021, 2022, 2023 e 2024; **(ii)** Ratificação dos atos da administração; **(iii)** Eleição da Diretoria; **(iv)** Demais assuntos de interesse da sociedade. Santos/SP, 17 de abril de 2026. **Luiz Vita Júnior** – Diretor Presidente. (18, 21 e 23/04/2026)

Ellan S.A.

CNPJ nº 04.345.304/0001-41 – NIRE 35.300.436.784

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 02/04/2026

Data, Hora e Local: Em 02/04/2026, às 15hs, na sede social. **Mesa:** Stefan Roberto Stegmann, Presidente, que convidou a mim, Irene Nunes Medeiros, para secretariar a reunião (eleita neste ato). **Convocação:** Convocação publicada no Jornal Data Mercantil. **Deliberações aprovadas:** Aprovada as contas do exercício financeiro de 2025 e as demonstrações financeiras, sendo o valor dos dividendos, R\$ 982.134,00, já aprovado em AGE de 08/12/2025. O Presidente, visando a substituição do cargo, propôs o nome de Irene Nunes Medeiros, brasileira, contadora, para assumir o cargo de Secretária da mesa de Assembleias. A proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. A eleita, presente, aceitou o cargo. Por último, aprovou a reeleição do sr **Jose Roberto Cinto**, brasileiro, engenheiro, ocupando o cargo de **Diretor Comercial** e o sr **Stefan Roberto Stegmann**, brasileiro, empresário, ocupando o cargo de **Diretor Presidente**, para o biênio de 2026 e 2027, iniciando-se na presente data e terminando na data em que for realizada a Assembleia Geral Ordinária, que aprovar as contas do exercício de 2027, ou seja até 30/04/2028. Os Diretores declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94. Estando os eleitos presentes, foram empossados de imediato, passando a partir desta data exercer os poderes e responsabilidades determinadas pelo Estatuto Social. Os termos de posse e a declaração de desimpedimento estão arquivados na sede da companhia. Nada mais. JUCESP nº 176.545/26-8 em 16/04/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Qista Holding Financeira S.A.

CNPJ Nº 35.515.066/0001-07 – NIRE Nº 35.300.592.379

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27/03/2026

Data, Horário e Local: aos 27/03/2026, às 10:30hrs, na sede social. **Convocação e Presença:** Dispensadas, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Alexandre Mariano Corral Antunes, que indicou Marcia Pacianotto Ribeiro, para secretariar os trabalhos. **Deliberações:** 1. Os acionistas decidem destituir, de forma expressa e imediata, nesta data, o Sr. Leonardo Soares Grapeira, RG nº 41.070.661-9 SSP/SP, CPF/ME nº 327.127.728-14, do cargo de Diretor Presidente da Companhia. 2. Aprovar a eleição, para o cargo de Diretor Presidente, o Sr. Alexandre Mariano Corral Antunes, RG nº 44.350.673-5 SSP/SP, CPF/ME nº 345.670.008-38, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia, com prazo de mandato de 2 anos. 3. Para os fins e efeitos do artigo 147, § 1º da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 35, II, da Lei Federal nº 8.934/94 o Diretor da Companhia acima eleito, declara que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. 3. Autorizar todos os administradores a tomarem todas as medidas e praticarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar. Jucesp nº 174.629/26-6 em 10/04/2026. Marina Centurion Dardani – Secretário Geral.

Vereda Educação S.A.

CNPJ/ME nº 26.193.756/0001-98 – NIRE 35300501322 – (“Companhia”)

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 6 de Abril de 2026

1. Data, Hora e Local: Realizada em 6/04/2026, às 09hs, de forma remota, via videoconferência, nos termos do Estatuto Social. **2. Convocação e Presença:** Atendidos, pela Companhia, os requisitos de convocação previstos no artigo 124 da Lei nº 6.404/1976 (conforme alterada, a “Lei das Sociedades Anônimas”), os acionistas foram regular e tempestivamente convocados por meio de envio de correspondência de convocação e publicações legais. **3. Presença:** Presentes acionistas titulares da maioria do capital social votante da Companhia, sendo considerados presentes os acionistas que participaram da reunião e/ou validamente exerceram o voto à distância, conforme registro eletrônico e/ou assinaturas de todos os acionistas que ora subscrevem. **4. Mesa:** Giancarlo Arduini, como presidente; Luiz Felipe Gonçalves de Araujo, como secretário. **5. Ordem do Dia e Deliberações:** 5.1. Aprovar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31/12/2025. 5.2. Aprovar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2025 à conta de prejuízos acumulados. 5.3. Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos e assinar todos os documentos complementares e/ou decorrentes das matérias em discussão nessa Assembleia, bem como proceder com a lavratura da ata em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas, nos termos do artigo 130 da Lei das Sociedades Anônima. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado. **Acionistas presentes:** Giancarlo Arduini, George Leo Groszmann, Roberto Luiz Leme Klabin, Arthur Buzatto, Bruno Vieira Carvalho, Luiz Felipe Araujo. São Paulo, 6/04/2026. Jucesp nº 175.889/26-0 em 15/04/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Serra Azul Water Park S.A.

CNPJ/MF nº 00.545.378/0001-70

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os acionistas da Serra Azul Water Park S.A., sociedade por ações com sede no Município de Itupeva, Estado de São Paulo, na Avenida Serra Azul nº 1.000, Bairro Rio Abaixo, CEP 13299-602, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 00.545.378/0001-70 (“Companhia”), com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35.3.0014168-7, em sessão de 6 de abril de 1995, e demais alterações, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 30 de abril de 2026, às 14:00 horas, em primeira convocação e, não havendo a presença de acionistas titulares de 1/4 (um quarto) das ações da Companhia com direito a voto, às 14:30 horas, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, de modo exclusivamente digital (por meio da plataforma eletrônica Zoom, cujas informações de acesso serão franqueadas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, via e-mail ou WhatsApp previamente fornecido pelo acionista à administração da Companhia, com a seguinte Ordem do Dia: **a) Em Assembleia Geral Ordinária:** 1. Tomar as contas da administração e aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e 2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e **b) Em Assembleia Geral Extraordinária:** 1. Fixar a remuneração global dos administradores da Companhia. Os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Os acionistas da Companhia que desejarem se fazer representados por procurador nas Assembleias deverão enviar as respectivas procurações devidamente assinadas com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data da realização das Assembleias. Itupeva/SP, 22 de abril de 2026. **Alain Baldacci** – Diretor Presidente da Serra Azul Water Park S.A. (22, 23 e 24/04/2026)

Estática Engenharia Ltda.

CNPJ/MF N. 43.715.929/0001-00

Edital de Convocação Reunião de Sócios

Ficam convocados os sócios da Estática Engenharia Ltda. para se reunirem em Reunião de Sócio, a realizar-se no dia 30 de abril de 2026, em sua sede social, na Rua Dr. Cândido Espinheira, n. 143, Perdizes, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05004-000, iniciando-se os trabalhos às 11:00 horas, em primeira convocação, ou, na ausência de quórum necessário, às 11h:30, em segunda convocação, instalando-se com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** registro e análise das consequências do falecimento do sócio Luiz Antonio Torres; **(ii)** resolução parcial da Sociedade em relação ao sócio falecido; **(iii)** recusa de ingresso dos herdeiros na Sociedade, bem como definição do responsável pela interlocação com o inventariante e herdeiros; **(iv)** definição dos critérios e termos para levantamento do balanço especial para fins de apuração de haveres; **(v)** alteração do Contrato Social; e **(vi)** aprovação das contas da administração da Sociedade. São Paulo/SP, 22 de abril de 2026. **José Marinho Pereira dos Santos** - Administrador. (22, 23 e 24/04/2026)

Ibasa Engenharia Ltda.

CNPJ/MF N. 59.209.809/0001-70

Edital de Convocação reunião de Sócios

Ficam convocados os sócios da Ibasa Engenharia Ltda. para se reunirem em Reunião de Sócio, a realizar-se no dia 30 de abril de 2026, em sua sede social, na Rua Dr. Cândido Espinheira, n. 143, térreo, salas 1 e 2, Perdizes, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05004-000, iniciando-se os trabalhos às 11:00 horas, em primeira convocação, ou, na ausência de quórum necessário, às 11h:30, em segunda convocação, instalando-se com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** registro e análise das consequências do falecimento do sócio Luiz Antonio Torres; **(ii)** resolução parcial da Sociedade em relação ao sócio falecido; **(iii)** recusa de ingresso dos herdeiros na Sociedade, bem como definição do responsável pela interlocação com o inventariante e herdeiros; **(iv)** definição dos critérios e termos para levantamento do balanço especial para fins de apuração de haveres; **(v)** alteração do Contrato Social; e **(vi)** aprovação das contas da administração da Sociedade. São Paulo/SP, 22 de abril de 2026. **José Marinho Pereira dos Santos** - Administrador. (22, 23 e 24/04/2026)

Coroa (Suécia) - 0,5399
Dólar (EUA) - 4,9653
Franco (Suíça) - 6,339
Iene (Japão) - 0,03114
Libra (Inglaterra) - 6,7066
Peso (Argentina) - 0,003609
Peso (Chile) - 0,005584
Peso (México) - 0,2867
Peso (Uruguai) - 0,1256
Yuan (China) - 0,7273
Rublo (Rússia) - 0,06612
Euro (Unidade Monetária Europeia) - 5,8164



PUBLICIDADE LEGAL

EPR Infraestrutura PR Lote 6 S.A.

CNPJ/MF nº 58.056.076/0001-19 - NIRE 353006511-17

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

I. Data, Horário e Local: 06/04/2026, às 09:00 horas, Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.188, conjunto 21, Jardim Paulistano, CEP 01451-001, São Paulo/SP. **II. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do disposto no artigo 124, §4º, da Lei 6.404, de 15/12/1976 ("Lei das S.A."), conforme alterada, em razão da presença dos acionistas titulares de 100% das ações de emissão da Companhia. **III. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. José Carlos Cassaniga e Secretário: Sr. Enio Stein Júnior. **IV. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a eleição dos membros da diretoria da Companhia; (ii) a complementação do objeto social da Companhia e a consequente adequação do artigo 3º do estatuto social; e (iii) a consolidação do estatuto social da Companhia, que passa a vigorar com a redação constante no Anexo I a esta ata. **V. Deliberações:** Após as oportunas discussões, os acionistas decidiram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, o seguinte: (i) Eleger, para compor a Diretoria da Companhia, o (i) Sr. Carlos Eduardo Auchewski Xisto, brasileiro, engenheiro civil, para o cargo de Diretor sem designação específica; e reeleger o (ii) Sr. José Carlos Cassaniga, brasileiro, engenheiro civil, para o cargo de Diretor Presidente; e o (iii) Sr. Enio Stein Júnior, brasileiro, engenheiro, para o cargo de Diretor sem designação específica, todos com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.188, 2º andar, conjuntos 23 e 24, Jardim Paulistano, CEP 01451-001, São Paulo/SP, devendo permanecer em seus cargos pelo prazo de 2 anos, até 06/04/2028, sendo permitida a reeleição. (ii) Modificar o objeto social da Companhia, para incluir a atividade de "serviços de engenharia". Em razão desta deliberação, alterar a redação do caput do artigo 3º do estatuto social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social explorar, no território nacional, como atividade preponderante, (i) projetos de infraestrutura em transportes, através da exploração direta e/ou participação em sociedades de propósitos específicos que se dediquem a empreendimentos de exploração, operação e manutenção de complexos rodoviários federais e estaduais e respectivas faixas marginais; e, sempre de forma acessória à atividade preponderante, (ii) aluguel de curta ou longa duração de máquinas e equipamentos, elétricos ou não, comerciais e industriais, sem operador; (iii) testes físicos, químicos e outros testes analíticos de todos os tipos de materiais e de produto; (iv) agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; e (v) serviços de engenharia." (iii) De forma a refletir as deliberações acima, consolidar o Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a redação constante no Anexo I desta ata. **VI. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia, da qual lavrou-se a presente ata, que, após lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo, 06/04/2026. JUCESP nº 163.165/26-9 em 17/04/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

ESTATUTO SOCIAL. Capítulo I. Denominação, Sede, Objeto Social e Prazo de Duração. Artigo 1º - A EPR Infraestrutura PR Lote 6 S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado, regida pelo presente estatuto social ("Estatuto Social"), pela Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), pelo acordo de acionistas arquivado na sede social ("Acordo de Acionistas") e pelas demais disposições legais aplicáveis. **Artigo 2º - A Companhia** tem sua sede social na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.188, conjunto 21, Jardim Paulistano, CEP 01451-001, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo instalar, estabelecer, transferir e extinguir filiais sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, por deliberação da Diretoria. **Artigo 3º - A Companhia** tem por objeto social explorar, no território nacional, como atividade preponderante, (i) projetos de infraestrutura em transportes, através da exploração direta e/ou participação em sociedades de propósitos específicos que se dediquem a empreendimentos de exploração, operação e manutenção de complexos rodoviários federais e estaduais e respectivas faixas marginais; e, sempre de forma acessória à atividade preponderante, (ii) aluguel de curta ou longa duração de máquinas e equipamentos, elétricos ou não, comerciais e industriais, sem operador; (iii) testes físicos, químicos e outros testes analíticos de todos os tipos de materiais e de produto; (iv) agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; e (v) serviços de engenharia. **Artigo 4º - A Companhia** tem prazo de duração indeterminado. **Capítulo II. Capital Social. Artigo 5º - O capital social** da Companhia é de R\$ 240.000.000,00, totalmente subscrito e integralizado, representado por 142.925.285 ações ordinárias e 97.074.715 ações preferenciais classe A, todas nominativas e sem valor nominal. **§1º - Cada ação ordinária** confere ao seu titular 1 voto nas assembleias gerais de acionistas ("Assembleia Geral"). **§2º - A Companhia** poderá emitir ações preferenciais classe A. As ações preferenciais classe A: (i) não conferirão direito a voto nas deliberações das assembleias gerais; (ii) farão jus à prioridade de reembolso de capital por um valor igual ao valor integralizado da ação preferencial classe A menos o valor total de todos os pagamentos realizados à ação preferencial classe A, de acordo com o previsto no Acordo de Acionistas; (iii) farão jus ao pagamento de dividendos correspondente a 95% dos dividendos e quaisquer outros proventos distribuídos pela Companhia aos seus acionistas até que o valor total de tais distribuições atinja o valor previsto no Acordo de Acionistas arquivado na sede social; e (iv) serão resgatáveis por decisão da assembleia geral da Companhia, independentemente de aprovação pelas titulares das referidas ações preferenciais classe A, por um valor igual ao valor integralizado da ação preferencial classe A menos o valor total de todos os pagamentos realizados à ação preferencial classe A, de acordo com o previsto no Acordo de Acionistas. **§3º - As ações preferenciais** não poderão ultrapassar número correspondente a 50% do total de ações emitidas. **§4º - As ações** são indivisíveis em relação à Companhia, que não reconhecerá mais do que um proprietário para exercer os direitos a elas inerentes. **§5º - Todas** as ações de emissão da Companhia serão escrituradas nos livros próprios da Companhia em nome de seus titulares. **§6º - Observado** o disposto no Acordo de Acionistas e na Lei das S.A., mediante aprovação da Assembleia Geral, a Companhia, poderá adquirir suas próprias ações, devendo as ações adquiridas ser mantidas em tesouraria e posteriormente alienadas ou canceladas. **§7º - A alienação** e a oneração de ações de emissão da Companhia somente poderão ser realizadas de acordo com o previsto no Acordo de Acionistas, sendo nula qualquer alienação ou oneração efetuada em desacordo com as disposições de tal Acordo de Acionistas. **§8º - A Companhia** poderá outorgar opções de compra de ações nos termos de planos de outorga de opção de compra de ações, aprovados pela Assembleia Geral, a favor de administradores e empregados. **§9º - É vedada** a criação ou emissão de partes beneficiárias pela Companhia. **Artigo 6º - Observado** o disposto neste Estatuto Social e na Lei das S.A., bem como o disposto no Acordo de Acionistas, os acionistas (diretos e/ou indiretos) terão direito de preferência para subscrever novas ações, bônus de subscrição e valores mobiliários conversíveis em ações emitidas pela Companhia. **Artigo 7º - A não integralização**, pelo subscritor, do valor subscrito, nas condições previstas no boletim de subscrição, constituirá, de pleno direito, o acionista remisso em mora, de acordo com a Lei das S.A., sujeitando o subscritor ao pagamento do valor em atraso corrigido pela variação positiva do IPCA, além de juros moratórios de 1% ao mês, pro rata die, até a data do efetivo pagamento, e multa não compensatória igual a 10% do valor devido. **Capítulo III. Assembleias Gerais. Artigo 8º - Os acionistas** reunir-se-ão anualmente, em assembleia geral ordinária da Companhia, a ser realizada nos 4 primeiros meses contados do encerramento de cada exercício social, para deliberar sobre as matérias dispostas no artigo 132 da Lei das S.A., e, extraordinariamente, sempre que necessário. **Artigo 9º - As Assembleias Gerais** poderão ser convocadas, a qualquer momento, na forma prevista na Lei das S.A. Será considerada regularmente instalada qualquer Assembleia a que comparecer a totalidade dos acionistas. **§1º - Além** de presencialmente, a Assembleia Geral poderá, ainda, ser realizada (i) semipresencialmente - quando os acionistas puderem participar e votar presencialmente, no local físico da realização do conclave, mas também à distância; ou (ii) digitalmente - quando os acionistas só puderem participar e votar à distância. Quando semipresencial ou digital, a participação e a votação à distância dos acionistas podem ocorrer mediante o envio de boletim de voto à distância (inclusive por e-mail) e/ou mediante atuação remota, via sistema eletrônico. O instrumento de convocação deverá informar, em destaque, se a Assembleia Geral será presencial, semipresencial ou digital, conforme o caso, detalhando como os acionistas poderão participar e votar. Para todos os fins legais, as Assembleias Gerais realizadas digitalmente serão consideradas como realizadas na sede da Companhia aplicável. **§2º - Os acionistas** não poderão deliberar sobre qualquer matéria que não tenha sido expressamente incluída na ordem do dia da respectiva Assembleia Geral, exceto se todos os acionistas estiverem presentes e expressamente concordarem em deliberar a matéria. **§3º - Os acionistas** poderão ser representados nas Assembleias Gerais por procurador constituído na forma do artigo 126, §1º da Lei das S.A. **§4º - Não** poderá votar na Assembleia Geral o acionista com direitos sociais suspensos, na forma dos artigos 120 e 122, inciso V, da Lei das S.A. e do Acordo de Acionistas. **§5º - O acionista** não poderá votar nas deliberações relativas a laudo de avaliação dos bens com que concorrer para o capital social e a aprovação de suas contas como administrador, nem tampouco em quaisquer outras em que tiver interesse conflitante com o da Companhia. **§6º - Dos trabalhos** e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata em livro próprio, assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes. Da ata extrair-se-ão certidões ou cópias autênticas para os fins legais. **Artigo 10º - Compete** privativamente à Assembleia Geral deliberar sobre as matérias indicadas nos artigos 122, 132 e 136 da Lei das S.A. e sobre as matérias abaixo elencadas: (i) alteração do Estatuto Social para (a) realizar aumentos de capital, exceto conforme previsto no Acordo de Acionistas; (ii) alterar a composição, competência e funcionamento da Assembleia Geral e do Conselho de Administração, se criado, observado o disposto no Acordo de Acionistas; (c) alteração a apuração ou destinação de resultados, incluindo criação, capitalização e extinção de reservas; ou (d) implementar alteração que implique na supressão do quórum qualificada de aprovação em relação às Matérias Qualificadas; (ii) aprovação de planos de outorga de opções de compra de ações a executivos e colaboradores da Companhia; (iii) deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos em desacordo com a política de dividendos; (iv) transformação do tipo societário; (v) fusão, incorporação ou cisão envolvendo a Companhia, exceto conforme previsto no Acordo de Acionistas; (vi) registro de companhia aberta na Categoria A (ou categoria que a substitua) ou oferta pública de ações ou de valores mobiliários conversíveis em ações de emissão da Companhia; (vii) dissolução e liquidação da Companhia; (viii) nomeação e destituição de liquidante da Companhia; (ix) apresentação de pedido de recuperação judicial ou extrajudicial ou falência, pela Companhia; (x) participação em grupo de sociedades, pela Companhia, nos termos do artigo 265 da Lei das S.A.; (xi) aprovação de investimento em novos empreendimentos no setor de concessão de rodovias federais e estaduais para operação e manutenção no Brasil e do respectivo plano de negócios; (xii) fixação da remuneração individual (fixa e variável) de membro da administração que seja uma parte relacionada de qualquer dos acionistas; (xiii) aprovar planos de remuneração referenciados em ações; (xiv) outorga de opções de compra de ações no âmbito de planos de outorga de opção de compra de ações; (xv) deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição, debêntures conversíveis em ações ou aumentos de capital dentro do limite do capital autorizado, independentemente de reforma estatutária, exceto conforme previsto no Acordo de Acionistas; (xvi) contratação de endividamento em valor que eleve a razão Dívida Líquida/EBITDA a valor superior ao previsto no plano de negócios aplicável, admitida uma variação de 10%, salvo se o endividamento for comprovadamente indispensável para o cumprimento das obrigações da Companhia sob contrato de concessão por ela celebrado ou perante autoridade governamental, desde que contratado em condições de mercado, observado o disposto no Acordo de Acionistas; (xvii) outorga, pela Companhia, de garantia, real ou fidejussória, salvo no âmbito de financiamento ou operação contratada em benefício da Companhia, observados os termos do plano de negócios aprovado; (xviii) aquisição, subscrição ou alienação, pela Companhia, de quotas, ações ou participações em outra sociedade (personificada ou não), ou em fundos de investimento (exceto fundos mútuos ou exclusivos destinados à aplicação do caixa), salvo (a) a subscrição de capital em subsidiária em atendimento de capitalização prevista no plano de negócios aprovado ou (b) conforme o item (xxiv) abaixo; (xix) criação (i.e., constituição), pela Companhia, de nova subsidiária, exceto se necessário para fins regulatórios ou para a captação de financiamento para a Companhia; (xx) celebrar, alterar ou rescindir acordos de sócios, acionistas ou cotistas; (xxi) participação, da Companhia, em associações, fundações, empresas individuais de responsabilidade limitada ou consórcios; (xxii) alienação ou oneração de bens do ativo não circulante não prevista no plano de negócios ou no orçamento anual aprovado e que envolvam valores iguais ou superiores a 10% do total do ativo não circulante da Companhia (no caso de alienação de ativos pela Companhia); (xxiii) celebrar, alterar ou rescindir contratos celebrados entre, de um lado, a Companhia e, de outro, uma parte relacionada, exceto conforme previsto no Acordo de Acionistas; (xxiv) emendar, a Companhia e, de outro, uma parte relacionada, exceto conforme previsto no Acordo de Acionistas; (xxv) outorgar ou rescindir contratos de concessão; (xxvi) outorgar empréstimos ou abrir linhas de crédito, exceto conforme

previsto no Acordo de Acionistas; e (xxvii) propor, celebrar acordo ou liquidar processos administrativos, judiciais ou arbitrais que envolvam práticas de corrupção ou crimes ambientais. **Artigo 11º - Observado** o disposto no Acordo de Acionistas, as deliberações das Assembleias Gerais serão aprovadas pela maioria do capital social votante na Assembleia Geral. **Artigo 12º - O presidente** da Assembleia Geral deverá observar e fazer cumprir as disposições do Acordo de Acionistas, não devendo computar quaisquer votos que venham a ser proferidos em desacordo com as disposições de tais acordos de acionista. **Capítulo IV. Da Administração. Artigo 13º - A Companhia** será administrada por uma Diretoria. **§1º - Os membros** da Diretoria serão investidos em seus respectivos cargos nos 30 dias subsequentes à sua eleição, mediante assinatura de termo de posse lavrado nos livros mantidos pela Companhia para esse fim. **§2º - Os membros** da Diretoria permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos. **§3º - Todos** os Diretores deverão atender aos requisitos de elegibilidade previstos na legislação aplicável, notadamente a Lei das S.A., e ser pessoas com reputação ilibada, ter comprovada experiência em sua área de atuação e declarar ausência de conflito de interesse. **§4º - A Assembleia Geral** fixará a remuneração dos administradores, conforme aplicável. **§5º - Os administradores** ficam dispensados de prestar caução. **Artigo 14º - A Diretoria** será composta por, no mínimo, 2 e, no máximo, 5 Diretores, sendo 1 Diretor Presidente e os demais diretores sem designação específica, exceto se diversamente deliberado pela Assembleia Geral na sua eleição. **§1º - Os Diretores** terão mandato de até 3 anos, sendo permitida a reeleição. **§2º - Observado** o disposto no Acordo de Acionistas, a Assembleia Geral poderá a qualquer tempo substituir os Diretores. **§3º - Compete** ao Diretor Presidente supervisionar e dirigir os trabalhos da Companhia, bem como coordenar, orientar, acompanhar e supervisionar os demais membros da Diretoria. **§4º - Em caso** de vacância dos cargos de Diretor, será convocada uma Assembleia Geral para eleição do respectivo substituto. **Artigo 15º - A Diretoria** deverá reunir-se sempre que convocada pelo Diretor Presidente. **§1º - As reuniões** da Diretoria serão convocadas com antecedência mínima de 3 dias, devendo constar a data, horário, local e ordem do dia da reunião. A convocação prévia das reuniões da Diretoria da Companhia será dispensada quando presente a totalidade dos Diretores em exercício. **§2º - Além** de presencialmente, as reuniões da Diretoria poderão, ainda, ser realizadas semipresencialmente ou digitalmente, nos termos da regulamentação aplicável. **§3º - As resoluções** da Diretoria serão tomadas pelo voto da maioria dos Diretores presentes à respectiva reunião. **§4º - Não** será aprovada nenhuma deliberação sobre quaisquer assuntos que não estejam expressamente incluídos na ordem do dia da reunião, conforme declarado na convocação, sob pena de ser considerada nula, excetuadas as matérias que forem acrescentadas à ordem do dia com a aprovação de todos os diretores. **§5º - As atas** das reuniões da Diretoria deverão ser lavradas em livro próprio. **Artigo 16º - A Diretoria** tem os poderes para praticar os atos necessários à consecução do objeto social, observado o disposto neste Estatuto Social, o Acordo de Acionistas, as deliberações da Assembleia Geral e as deliberações do Conselho de Administração e da Diretoria da controladora da Companhia, competindo-lhe especialmente: (i) cumprir e fazer cumprir o disposto neste Estatuto Social; (ii) administrar e gerir os assuntos de rotina perante os órgãos públicos federais, estaduais e municipais, autarquias e sociedades de economia mista; (iii) administrar e gerir a cobrança de quaisquer pagamentos devidos à Companhia; (iv) administrar e gerir a assinatura de correspondências de assuntos rotineiros; (v) implementar e explorar o objeto social da Companhia de acordo com o plano de negócios aprovado pelo Conselho de Administração da controladora da Companhia; (vi) observar o orçamento anual aprovado; (vii) deliberar sobre a criação, transferência e encerramento de filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos da Companhia no país; (viii) representar a Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante quaisquer terceiros, incluindo repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais; (ix) apresentar, anualmente, nos 3 meses seguintes ao encerramento do exercício social, à apreciação dos acionistas, o seu relatório e demais documentos pertinentes às contas do exercício social, bem como proposta para destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos, observadas as imposições legais e o que dispõe este Estatuto Social; e (x) cumprir as demais atribuições que lhe sejam estabelecidas pelos acionistas da Companhia ou pelo Conselho de Administração ou Diretoria da controladora da Companhia. **Artigo 17º - A representação** da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante órgãos ou repartições públicas federais, estaduais e municipais e quaisquer terceiros, bem como a assinatura de escrituras, cheques, ordens de pagamento, contratos em geral e quaisquer outros documentos ou a prática de quaisquer atos que importem em responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou exonerem terceiros de obrigação para com a Companhia; incumbirão, serão obrigatoriamente realizados: (i) por 2 Diretores, agindo sempre em conjunto; (ii) por qualquer Diretor, agindo em conjunto com 1 procurador com poderes específicos, constituído conforme previsto no § Único desta Cláusula; (iii) por 2 procuradores com poderes específicos, agindo sempre em conjunto; ou (iv) por 1 Diretor ou 1 procurador com poderes específicos, exclusivamente para o fim de representação da Companhia em juízo e/ou perante repartições públicas federais, estaduais ou municipais, conforme especificado nos instrumentos de mandato, vedada a outorga de substabelecimento sem reservas. **§ Único - As procurações** outorgadas em nome da Companhia serão firmadas por 2 Diretores e deverão especificar os poderes conferidos, os quais terão validade de, no máximo, 1 ano, exceto as procurações cuja finalidade seja a representação em processos judiciais ou administrativos, que poderão ser por prazo indeterminado. **Capítulo V. Conselho Fiscal. Artigo 18º - A Companhia** terá um Conselho Fiscal composto por, no mínimo, 3 membros e, no máximo, 5 membros efetivos e suplentes em igual número, acionistas da Companhia ou não, o qual não funcionará em caráter permanente e somente será instalado por deliberação da Assembleia Geral, ou a pedido dos acionistas, nas hipóteses previstas em lei. **§1º - Os membros** do Conselho Fiscal, pessoas naturais, residentes no país, legalmente qualificadas, serão eleitos pela Assembleia Geral que deliberar a instalação do órgão, e exercerão seu mandato até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a eleição. **§2º - Os membros** do Conselho Fiscal farão jus à remuneração que lhes for fixada pela Assembleia Geral, se aplicável. **§3º - Ocorrendo** a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar. **Artigo 19º - O Conselho Fiscal**, quando instalado, terá as atribuições previstas em lei, sendo indelegáveis as funções de seus membros. O Regimento Interno do Conselho Fiscal deverá ser elaborado, discutido e votado por seus membros na primeira reunião convocada após a sua instalação. **Capítulo VI. Exercício Social e Demonstrações Financeiras. Artigo 20º - O exercício social** tem início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras deverão ser preparadas de acordo com os prazos e demais condições previstas na legislação aplicável. **§ Único - As demonstrações** financeiras da Companhia deverão ser auditadas, na forma da legislação aplicável, por auditor independente, devidamente registrado na Comissão de Valores Mobiliários. **Artigo 21º - Do resultado** do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem. O lucro líquido deverá ser alocado na seguinte forma: (i) 5% serão destinados para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social; e (ii) 25%, no mínimo, serão destinados para o pagamento do dividendo obrigatório devido aos acionistas, observadas as demais disposições deste Estatuto Social e a legislação aplicável. **§ Único - A Companhia** poderá deixar de constituir a reserva legal no exercício social em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceder 30% do capital social. **Artigo 22º - A Companhia** poderá: (i) levantar balanços semestrais e com base nestes declarar dividendos intermediários, à conta do lucro apurado, dos lucros acumulados e da reserva de lucros; (ii) levantar balanços relativos a períodos inferiores a um semestre e distribuir dividendos intercalares, desde que o total de dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que trata o artigo 182, §1º, da Lei das S.A.; e (iii) creditar ou pagar aos acionistas, na periodicidade que decidir, juros sobre o capital próprio, os quais serão imputados ao valor do dividendo obrigatório, passando a integrá-los para todos os efeitos legais. **Capítulo VII. Liquidação. Artigo 23º - A Companhia** dissolver-se-á nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral, quando for o caso, determinar o modo de liquidação e nomear o Conselho Fiscal e o liquidante que deverão atuar no período da liquidação, fixando-lhes a remuneração. **Capítulo VIII. Acordo de Acionistas. Artigo 24º - A Companhia** observará fielmente o Acordo de Acionistas. **§1º - O presidente** da Assembleia Geral não computará o voto proferido no Acordo de Acionistas. **§2º - A Companhia** não registrará em seus livros sociais, sendo nula e ineficaz em relação à Companhia, aos acionistas e a terceiros, a alienação ou oneração de ações em violação às disposições do Acordo de Acionistas. **Capítulo IX. Arbitragem. Artigo 25º - Quaisquer** disputas, controvérsias, litígios, conflitos ou discrepâncias entre as Partes de qualquer natureza que surgirem em decorrência deste Estatuto ("Conflito") serão resolvidos definitivamente por arbitragem administrada pelo Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara do Comércio Brasil e Canadá ("CCBC"), de acordo com a Lei Federal nº 9.307/96 ("Lei de Arbitragem"), e com o regulamento de arbitragem da CCBC em vigor na data do pedido de instauração da arbitragem ("Regulamento"), com exceção das alterações aqui previstas. A lei aplicável à arbitragem será a lei brasileira e será vedado o julgamento por equidade. (i) A arbitragem será conduzida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo o Tribunal Arbitral (conforme abaixo definido), motivadamente, designar a realização de atos específicos em outras localidades. A arbitragem será conduzida na língua portuguesa e será sigilosa. (ii) A arbitragem será conduzida por 3 árbitros inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil ("Tribunal Arbitral"). A parte reclamante indicará um árbitro e a parte reclamada indicará outro árbitro, nos prazos estabelecidos pela CCBC. O terceiro árbitro, que atuará como presidente do Tribunal Arbitral, bem como os árbitros não indicados pelas partes da arbitragem no prazo estabelecido, deverão ser indicados de acordo com o Regulamento. Quaisquer omissões, recusas, impedimentos, suspeições, litígios, dúvidas e faltas de acordo quanto à indicação dos árbitros pelas partes da arbitragem ou à escolha do terceiro árbitro serão dirimidos pela CCBC. Caso qualquer dos 3 árbitros não seja nomeado no prazo previsto no Regulamento, caberá à CCBC nomeá-lo(s), de acordo com o previsto no Regulamento, ficando afastado o dispositivo do Regulamento que limite a escolha de coárbitro ou presidente do Tribunal Arbitral à lista de árbitros da CCBC. Os procedimentos previstos neste item também se aplicarão aos casos de substituição de árbitro. (iii) Na hipótese de arbitragem envolvendo 3 ou mais partes em que (i) estas partes não se reúnam em apenas dois grupos de requerentes ou requeridas; ou (ii) as partes reunidas em um mesmo grupo de requerentes ou requeridas não cheguem a um consenso sobre a indicação do respectivo coárbitro, todos os árbitros serão nomeados pela CCBC, nos termos do Regulamento, salvo operação de todas as partes da arbitragem em sentido diverso. (iv) Qualquer das partes da arbitragem poderá requerer medida liminar ou cautelar ao Poder Judiciário, em caso de urgência e antes da constituição do Tribunal Arbitral, não podendo esta disposição ser considerada inconsistente com ou como renúncia a qualquer das disposições contidas neste Estatuto. Para tal finalidade, fica eleita a cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com a renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja. (v) A sentença arbitral será proferida por escrito, indicará suas razões e fundamentos, e será final, vinculante e exequível contra as partes da arbitragem de acordo com seus termos, não se exigindo homologação judicial nem cabendo qualquer recurso contra ela, ressalvados os pedidos de correção e esclarecimentos ao Tribunal Arbitral previstos no artigo 30 da Lei de Arbitragem e eventual ação anulatória fundada no artigo 32 da Lei de Arbitragem. A sentença arbitral será tida pelas partes da arbitragem como solução do Conflito, as quais deverão aceitar tal sentença arbitral como a verdadeira expressão de sua vontade em relação ao Conflito. O Tribunal Arbitral poderá conceder qualquer medida disponível e apropriada conforme a lei brasileira. O Tribunal Arbitral alocará entre as partes da arbitragem, conforme os critérios da sucumbência, razoabilidade e proporcionalidade, o pagamento e o reembolso (i) das taxas e demais valores devidos, pagos ou reembolsados à CCBC, (ii) dos honorários e demais valores devidos, pagos ou reembolsados aos árbitros, (iii) dos honorários e demais valores devidos, pagos ou reembolsados aos peritos, tradutores, intérpretes, estenotipistas e outros auxiliares eventualmente designados pelo Tribunal Arbitral, (iv) dos honorários contratuais ou qualquer outro valor devido, pago ou reembolsado pela parte contrária a seus advogados, assistentes técnicos, tradutores, intérpretes e outros auxiliares, e (v) de eventual indenização por litigância de má-fé. O Tribunal Arbitral não condenará qualquer das partes da arbitragem a pagar ou reembolsar (i) honorários advocatícios de sucumbência e (ii) qualquer outro valor devido, pago ou reembolsado pela parte contrária com relação à arbitragem, a exemplo de despesas com fotocópias, autenticações, consularizações e despesas de viagens. A execução da sentença arbitral será feita na comarca da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Capítulo X. Disposições Gerais. Artigo 26º - Os casos** omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das S.A., observado o disposto no Acordo de Acionistas. São Paulo, 06/04/2026.

DÓLAR

compra/venda
Câmbio livre BC - R\$
4,9647 / R\$ 4,9653 **
Câmbio livre mercado -
R\$ 4,9713 / R\$ 4,9733 *
Turismo - R\$ 4,9917 /
R\$ 5,1717
(*) cotação média do
mercado
(**) cotação do Banco
Central
Variação do câmbio
livre mercado
no dia: 0,00%

BOLSAS

B3 (Ibovespa)
Variação: -1,65%
Pontos: 192.888
Volume financeiro:
R\$ 26,628 bilhões
Maiores altas: PetroRe-
côncavo ON (+3,82%),
Hapvida ON (+2,18%),
Petrobras ON (+1,86%)
Maiores baixas: Cogna
ON (-6,97%), Embraer
ON (-6,01%), IRB ON
(-5,09%)
S&P 500 (Nova York):
1,05%
Dow Jones (Nova York):
0,69%
Nasdaq (Nova York):
1,64%
CAC 40 (Paris): -0,96%
Dax 30 (Frankfurt):
-0,31%
Financial 100 (Lon-
dres): -0,21%
Nikkei 225 (Tóquio):
0,4%
Hang Seng (Hong
Kong): -1,22%
Shanghai Composite
(Xangai): 0,52%
CSI 300 (Xangai e
Shenzhen): 0,66%
Merval (Buenos Aires):
-1,41%
IPC (México): 0,04%
ÍNDICES DE INFLAÇÃO
IPCA/IBGE
Fevereiro 2025: 1,31%
Março 2025: 0,56%
Abril 2025: 0,43%
Maio 2025: 0,26%
Junho 2025: 0,24%
Julho 2025: 0,26%
Agosto 2025: -0,11%
Setembro 2025: 0,48%
Outubro 2025: 0,09%
Novembro 2025: 0,18%
Dezembro 2025: 0,33%
Janeiro 2026: 0,33%
Fevereiro 2026: 0,70%
Março 2026: 0,88%

Aquamec Indústria e Comércio de Equipamentos S.A.

CNPJ nº 21.998.472/0001-55 - NIRE 35.300.586.972

Relatório da Diretoria

Srs. Acionistas: De acordo com as determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis dos exercícios encerrados em 31 de Dezembro de 2025 e 2024. Permanecemos a inteira disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Balanço Patrimonial em 31 de dezembro (Em milhares de Reais)			Demonstrações dos Resultados			
Ativo	NE	31.12.2025	31.12.2024	Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024	31.12.2025	31.12.2024
Circulante						
Caixa e Bancos	3	6.348.913	2.555.754	Receita de venda de produtos	185.490.324	141.482.065
Contas a receber	4	41.204.501	35.399.228	Deduções da receita bruta	(39.925.776)	(24.194.004)
Estoques	5	18.386.906	15.033.253	Receita operacional líquida	145.564.548	117.288.061
Impostos a recuperar	6	1.110.627	1.377.901	Custos das vendas/serviços prestados	(90.442.871)	(68.220.086)
Outras Contas a Receber	7	51.668.818	52.794.889	Lucro Bruto	55.121.677	49.067.975
Despesas antecipadas		501.640	891.326	Receitas(despesas) Operacionais		
Total do ativo circulante		119.221.405	108.052.351	Despesas de vendas	(11.317.514)	(7.676.609)
Não circulante				Despesas gerais e administrativas	(15.230.838)	(9.622.175)
Outras Contas a Receber	7	1.086.754	916.869	Despesas tributárias	(2.256.882)	(3.087.731)
Partes relacionadas	8	93.288.838	82.680.329	Resultado financeiro, líquido	(16.146.462)	(17.684.081)
Imobilizado	9	5.214.999	2.255.596	Outras receitas (despesas) operacionais	3.326.402	3.561.278
Intangível	10	4.573.967	6.279.760	Outras receitas (despesas) não operacionais	(159.103)	154.340
Total do ativo não circulante		104.164.558	92.132.554	Res. antes da CSLL e IRPJ s/Lucro exercício	13.337.280	14.712.997
Total Ativo		223.385.963	200.184.905	CSLL e IRPJ s/lucro	(4.976.624)	(3.047.791)
				Lucro/Prejuízo do exercício	8.360.656	11.665.206
				Lucro(prejuízo) por lote de mil ações - R\$	217,16	302,99

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024				
	Capital Social	Reserva Legal	Lucro/Prejuízo Acumulado	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2023	38.500.000	545.465	6.406.950	45.452.415
Dividendos a Pagar 2023 ref AGO 29/04/24	-	-	(6.406.950)	(6.406.950)
Lucro do Exercício	-	-	11.665.206	11.665.206
Reserva Legal	-	583.260	(583.260)	-
Dividendos Obrigatório	-	-	(2.770.486)	(2.770.486)
Saldos em 31 de Dezembro de 2024	38.500.000	1.128.725	8.311.460	47.940.185
Lucro do Exercício	-	-	8.360.656	8.360.656
Reserva Legal	-	418.033	(1.985.655)	(1.985.655)
Dividendos Obrigatório	-	-	(1.985.655)	(1.985.655)
Saldos em 31 de Dezembro de 2025	38.500.000	1.546.758	14.268.428	54.315.186

Notas Explicativas				
1. Apresentação das Demonstrações Contábeis: As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, consubstanciadas na Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76 e suas alterações posteriores). 2. As Demonstrações Contábeis: Os itens incluídos nas demonstrações contábeis da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Companhia atua ("a moeda funcional"). As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia e, também, a moeda de apresentação. 3. Caixa e Bancos: São representados por saldos em conta corrente, aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez, registrados pelos valores de custo de aquisição, mais rendimentos incorridos até as datas dos balanços. 4. Contas a Receber: As contas a receber de clientes são avaliadas no momento inicial pelo valor presente (quando da ocorrência de efeitos significativos) e deduzidas das perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa. 5. Estoques: Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição ou valor líquido realizável, dos dois, o menor, o montante é composto por matéria prima, semiacabado, material acabado e material de manutenção. 6. Impostos a Recuperar: Refere-se a créditos tributários de IRPJ, CSLL, INSS, ICMS, PIS e COFINS, que poderão ser compensados no próximo exercício. 7. Outras Contas a Receber: O montante refere-se a adiantamentos de viagem externa, adiantamento a funcionários, adiantamento de fornecedores, mútuo com partes não relacionadas, valores diferidos e Depósitos Restituíveis não ocorridos até a data de encerramento do exercício social. 8. Partes Relacionadas Ativa/Passiva: Os valores de Partes Relacionadas Ativa e Passiva, refere-se a repasse de recursos entre as Companhias do grupo de acordo com a necessidade financeira. 9. Imobilizado: Avaliado ao custo de aquisição ou formação, sendo que a depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil dos ativos, com base na vida útil estimada dos bens, e a taxa de depreciação utilizada é a do regime fiscal de acordo com a legislação do Imposto de Renda. 10. Intangível: Os ativos intangíveis são mensurados pelo custo de aquisição ou produção, deduzidos da amortização acumulada e de perdas por redução ao valor recuperável (impairment). Durante o exercício de 2025, não foram registradas perdas por redução ao valor recuperável (impairment). A amortização é calculada pelo método linear com base na vida útil estimada. 11. Fornecedores: Corresponde aos valores devidos aos fornecedores no curso normal do negócio da Companhia e suas controladas. Se o prazo de pagamento for equivalente a um ano ou menos, os fornecedores são classificados no passivo circulante. Caso contrário, o montante correspondente é classificado no passivo não circulante. Quando aplicável, são acrescidos encargos, variações monetárias ou cambiais. 12. Obrigações Tributárias: O montante do valor refere-se a impostos IRRF outros e empregado, PIS, COFINS, ISS, ICMS, CSRF e parcelamentos com vencimento inferior a 12 meses no curto prazo e superior a 12 meses no longo prazo. 13. Empréstimos e Financiamentos: Houve ao longo do exercício, empréstimos e financiamentos para compra de equipamentos e materiais para a realização da demanda na companhia. 14. Outras Contas a Pagar: Corresponde a Dividendos a Pagar e Fornecedores a longo prazo. 15. Capital Social: O capital social integralizado em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 38.500.000, dividido em 38.500.000 ações, no valor nominal de R\$ 1,00 cada. 16. Resultados Acumulados: O resultado em 31 de dezembro de 2025 importa para Lucros Acumulados no valor de R\$ 14.268.428 (Quatorze milhões, duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais). 17. Balanço Patrimonial: O Balanço e suas demonstrações contábeis em inteiro teor estão arquivados na sede da empresa à disposição dos acionistas, conforme art. 133 da Lei 6.404 de 1976.	Taxa de deprec.	Custo em 31/12/2025		
Imobilizado/Intangível				
Máquinas e equipamentos	10%	6.561.886		
Móveis e utensílios	10%	750.457		
Veículos	20%	18.000		
Moldes	33%	1.029.015		
Imobilização em andamento		637.263		
Benefitória Propriedade de Terceiros		48.226		
Marcas e Patentes		2.754.910		
Software	20%	656.234		
Desenvolvimento de Produtos/Serviços	5%	7.994.416		
Depreciação		(10.661.441)		
		9.788.966		

Marco Antonio Gutfreund Formicola

Diretoria
Valter Carmona

Alex da Silva Cobra

Contador

Roberto Luiz Ferreira - Contador - CRC 1-SP 108443/0-2

Lamor Ambiental S.A.

CNPJ nº 53.187.613/0001-46 - NIRE 353.000.972-54

Relatório da Diretoria

Srs. Acionistas: De acordo com as determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis dos exercícios encerrados em 31 de Dezembro de 2025 e 2024. Permanecemos a inteira disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Balanço Patrimonial em 31 de dezembro (Em milhares de Reais)			Demonstração do Resultado			
Ativo	NE	31.12.2025	31.12.2024	Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024	31.12.2025	31.12.2024
Circulante						
Caixa e Bancos	3	21.630	709.218	Custos Operacionais	(89.729)	(213.652)
Impostos a recuperar		663	783	Lucro Bruto	(89.729)	(213.652)
Outras Contas a Receber	4	18.785	38.872	Receitas(despesas)Operacionais		
Total do ativo circulante		41.078	748.873	Despesas de vendas	(58.910)	(40.800)
Não circulante				Despesas gerais e administrativas	(124.296)	(93.928)
Outras Contas a Receber	4	287.671	286.995	Resultado de equivalência patrimonial	147.426	1.201.174
Partes relacionadas	5	6.464.538	6.470.746	Despesas tributárias	(5.487)	(5.316)
Investimentos em controlada	6	7.225.852	7.078.426	Resultado financeiro, líquido	(20.994)	447.479
Outros investimentos		1.376	1.376	Res. antes da CSLL e IRPJ s/Lucro exercício	(151.990)	1.294.957
Imobilizado	7	504.315	504.779	CSLL e IRPJ s/lucro	(16.730)	
Total do ativo não circulante		14.483.752	14.342.322	Lucro/Prejuízo do exercício	(151.990)	1.278.227
Total Ativo		14.524.830	15.091.195	Lucro(prejuízo) por lote de mil ações - R\$	(35,76)	300,75

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024				
	Capital Social	Reserva Legal	Reserva p/ Lucros/Prejuízo Acumulados	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2023	7.929.003	0	(14.182.397)	(6.253.394)
Lucro Líquido do Exercício	-	-	1.278.227	1.278.227
Dividendos Obrigatório	-	-	(303.579)	(303.579)
Saldos em 31 de Dezembro de 2024	7.929.003	0	(13.207.749)	(5.278.746)
Prejuízo do Exercício	-	-	(151.990)	(151.990)
Reversão Dividendos Obrigatório ref 2022 AGO 29/04/23	-	-	72.807	72.807
Reversão Dividendos Obrigatório ref 2024 AGO 07/03/25	-	-	303.578	303.578
Saldos em 31 de Dezembro de 2025	7.929.003	0	(12.983.354)	(5.054.351)

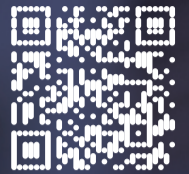
Notas Explicativas				
1. Apresentação das Demonstrações Contábeis: As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme as disposições da legislação societária, de acordo com a Lei 6.404/76. 2. As Demonstrações Contábeis: Estão apresentadas em reais que é a moeda funcional da empresa. 3. Caixa e Bancos: Incluem depósitos bancários. 4. Outras Contas a Receber: Os valores contabilizados em Outras Contas a Receber, esta representada pelas contas de Depósitos Restituíveis, Dividendos a Receber e Valores Diferidos. 5. Partes Relacionadas Ativa/Passiva: Os valores de Partes Relacionadas Ativa e Passiva, refere-se a repasse de recursos entre as Companhias do grupo de acordo com a necessidade financeira. 6. Investimentos em controlada: Participação societária, com base nos valores de capitais sociais integralizados em 31 de dezembro de 2025, sendo seu investimento de 95% no Patrimônio das Albriggs Defesa Ambiental S.A. 7. Imobilizado - O Ativo Imobilizado está avaliado pelo custo de aquisição ou formação, sendo que a depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil dos ativos. 8. Outras contas a pagar: refere-se a valores a pagar para Intercon Brasil Ltda. 9. Contingências: referem-se a provisões de processos trabalhistas ainda fase de discussão. 10. Capital Social: O capital social integralizado em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 7.929.003, dividido em 4.250.100 ações, no valor nominal de R\$ 1,00 cada. 11. Resultados Acumulados: O resultado em 31 de dezembro de 2025 importa para Prejuízos Acumulados no valor de R\$ 12.983.354 (Doze milhões, novecentos e oitenta e três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos). 12. Balanço Patrimonial: O Balanço e suas demonstrações contábeis em inteiro teor estão arquivados na sede da empresa à disposição dos acionistas, conforme art. 133 da Lei 6.404 de 1976.				

Marco Antonio Gutfreund Formicola

Diretoria
Valter Carmona

Contador

Roberto Luiz Ferreira - Contador - CRC 1-SP 108443/0-2



datamercantil.com.br

DATA MERCANTIL

SEMPRE DIVULGANDO SUAS INFORMAÇÕES E NÚMEROS COM TRANSPARÊNCIA, SEGURANÇA E QUALIDADE.

PUBLICIDADE LEGAL

Albriggs Defesa Ambiental S.A.

CNPJ nº 04.050.400/0001-62 - NIRE 35300180879

Relatório da Diretoria

Srs. Acionistas: De acordo com as determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis dos exercícios encerrados em 31 de Dezembro de 2025 e 2024. Permanecemos ao inteiro de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que eventualmente possam ser necessários.

Balanço Patrimonial em 31 de dezembro (Em milhares de Reais)		Passivo		Demonstrações dos Resultados		
Ativo	NE 31.12.2025	31.12.2024	NE 31.12.2025	31.12.2024	Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024	
Circulante			Circulante		31.12.2025 31.12.2024	
Caixa e equivalentes de caixa	3	4.870.364	3.308.126	12	8.245.638	9.223.810
Contas a receber	4	16.296.325	12.245.719	13	15.566.991	4.476.181
Estoques	5	926.641	1.095.375		3.004.735	1.963.609
Impostos a recuperar	6	1.528.275	365.121		3.731.854	3.369.297
Adiantamento a Fornecedor	7	3.365.723	3.220.407	14	4.751.810	4.754.941
Outros Ativos a receber	8	8.784.469	5.292.340		222.918	50.390
Total do ativo circulante		35.771.797	25.527.088		35.523.946	23.838.228
Não circulante			Não circulante			
Partes Relacionadas	9	6.405.054	9.881.103	13	18.305.330	5.843.207
Outros Ativos		1.243.959	599.805		2.013.555	2.816.083
Depósitos e Bloqueios Judiciais		190.759	533.924		1.408.084	2.768.244
Imobilizado	10	30.248.253	13.523.792	9	11.859.102	11.848.115
Intangível	11	5.022.326	5.022.326		2.102.971	523.187
Total do ativo não circulante		43.110.351	29.560.950		35.752.042	23.798.836
Total do Ativo		78.882.148	55.088.038		78.882.148	55.088.038

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024			
	Capital Social	Reserva Legal	Lucro/Prejuízo Acumulado
Saldos em 31 de Dezembro de 2023	9.550.000	0	(3.434.012)
Reversão Dividendos Obrigatório 2022	-	-	354.367
Reversão Dividendos Obrigatório 2023	-	-	16.519
Dividendos Obrigatório	-	-	(300.294)
Lucro do Período	-	-	1.264.394
Saldos em 31 de Dezembro de 2024	9.550.000	0	(2.099.026)
Lucro do Período	-	-	155.186
Saldos em 31 de Dezembro de 2025	9.550.000	0	(1.943.840)

Demonstração dos Fluxos de Caixa			
	Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025	Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024	
Lucro do exercício	155.186	1.264.394	
Ajustes que não afetam caixas			
Dividendos obrigatório:	-	70.592	
Provisão para contingências	(802.528)	921.408	
Provisão para Perdas de Crédito	(338.801)	(357.092)	
Depreciação e amortização	5.035.627	2.250.763	
Lucro Ajustado	4.049.484	4.150.065	
Fluxo de caixa atividades operacionais			
Contas a receber	(3.711.805)	(2.034.368)	
Outras contas a receber	(3.769.700)	5.745.645	
Impostos a recolher e recuperar	(1.163.154)	21.137	
Salários encargos sociais	1.041.126	274.588	
Outras contas a pagar	(163.594)	446.462	
(=) Caixa líquido proveniente das (consumido) nas atividades operacionais	(7.767.127)	4.453.464	
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Aquisição de ativo imobilizado e intangível	(24.037.224)	(7.791.679)	
Baixa de ativo imobilizado e intangível	2.277.136	18.334	
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de investimento	(21.760.088)	(7.773.345)	
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos			
Adição/baixa parte relacionadas	3.487.036	2.896.703	
Financiamentos /Empréstimos	23.552.933	(483.674)	
Caixa líquido (consumido) nas atividades de financiamentos	27.039.969	2.413.029	
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	1.562.238	3.243.213	
Caixa e equivalente de caixa			
No início do exercício	3.308.126	64.913	
No final do exercício	4.870.364	3.308.126	
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	1.562.238	3.243.213	

1. Apresentação das Demonstrações Contábeis: As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, substanciadas na Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76 e suas alterações posteriores). **2. As Demonstrações Contábeis:** Os itens incluídos nas demonstrações contábeis da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Companhia atua ("a moeda funcional"). As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia e, também, a moeda de apresentação. **3. Caixa e Bancos:** São representados por saldos em conta corrente, aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez, registrados pelos valores de custo de aquisição, mais rendimentos incorridos até as datas dos balanços. **4. Contas a Receber:** As contas a receber de clientes são avaliadas no momento inicial pelo valor presente (quando da ocorrência de efeitos significativos) e deduzidas das perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa. **5. Estoques:** Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição ou valor líquido realizável, dos dois, o menor, o montante é composto por material Acabado e material de manutenção. **6. Impostos a Recuperar:** Refere-se a créditos tributários de IRPJ, CSLL, INSS, ICMS, PIS e COFINS, que poderão ser compensados no próximo exercício. **7. Adiantamento a Fornecedores:** Compreendem a adiantamentos efetuados a fornecedores por serviços e materiais ainda não entregues até a data de encerramento do exercício social. **8. Outros Ativos a Receber:** O montante refere-se a adiantamentos de viagem externa, adiantamento a funcionários, Depósitos Restituíveis e adiantamento de despesas do exercício seguinte, não ocorridos até a data de encerramento do exercício social. **9. Partes Relacionadas Ativa/Passiva:** Os valores de Partes Relacionadas Ativa e Passiva, refere-se a repasse de recursos entre as Companhias do grupo de acordo com a necessidade financeira. **10. Imobilizado:** Avaliado ao custo de aquisição ou formação, sendo que a depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil dos ativos, com base na vida útil estimada dos bens, e a taxa de depreciação utilizada é a do regime fiscal de acordo com a legislação do Imposto de Renda. **11. Intangível:** Os ativos intangíveis são mensurados pelo custo de aquisição ou produção, deduzindo da amortização acumulada e de perdas por redução ao valor recuperável (impairment). Durante o exercício de 2025, não foram registradas perdas por redução ao valor recuperável (impairment). A amortização é calculada pelo método linear com base na vida útil estimada. **12. Fornecedores:** Correspondem aos valores devidos aos fornecedores no curso normal do negócio da Companhia e suas controladas. E o prazo de pagamento for equivalente a um ano ou menos, os fornecedores são classificados no passivo circulante. Caso contrário, o montante correspondente é classificado no passivo não circulante. Quando aplicável, são acrescidos encargos, variações monetárias ou cambiais. **13. Empréstimos e Financiamentos:** Houve ao longo do exercício, empréstimos e financiamentos para compra de equipamentos e materiais para a realização da demanda na companhia. **14. Adiantamentos de Clientes:** São adiantamento recebidos para futuros fornecimentos serviços. **15. Capital Social:** O capital social integralizado em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 9.550.000, dividido em 3.750.000 ações, no valor nominal de R\$ 1,00 cada. **16. Resultados Acumulados:** O resultado em 31 de dezembro de 2025 importa para Prejuízos Acumulados no valor de R\$ 1.943.840 (Hum milhão, novecentos e quarenta e três mil, oitocentos e quarenta reais). **17. Balanço Patrimonial:** O Balanço e suas demonstrações contábeis em inteiro teor estão arquivados na sede da empresa à disposição dos acionistas, conforme art. 133 da Lei 6.404 de 1976.

Marco Antonio Gutfreund Formicola	Diretoria Valter Carmona	Alex da Silva Cobra
	Contador Roberto Luiz Ferreira – Contador - CRC 1-SP 108443/0-2	

Movecta S.A.

CNPJ/MF nº 58.317.751/0001-16 – NIRE 35.300.117.441

Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os Srs. Acionistas desta Companhia, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada em 30 de abril de 2026, às 10:00 horas em primeira convocação, na sede social da Companhia, na Rua Guararapes, nº 1909, 9º andar, Cidade Monções, São Paulo-SP, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** 1. deliberar sobre o Relatório da Administração, bem como as Demonstrações Financeiras da Companhia acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; 2. deliberar sobre a proposta dos administradores para a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, compreendendo a constituição da reserva legal e demais destinações cabíveis; 3. deliberar sobre a distribuição de dividendos, conforme previsto no artigo 31 do Estatuto Social; 4. eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; 5. eleição dos membros da Diretoria da Companhia, bem como a fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2026. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** 1. deliberar sobre a alteração do endereço da matriz inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.317.751/0001-16, para Rua Surubim, 550, conjuntos 71 e 72, Vista Nações Unidas, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-050, bem como, da filial inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.317.751/0004-69, para o mesmo endereço; 2. aprovar a atualização do endereço da filial inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.317.751/0010-07, para Rodovia PE-60, KM 10, s/n, Zona Industrial 3 (Zi-3), Suape, Distrito Industrial de Ipojuca, Ipojuca/PE, CEP 55598-078, em razão de atualização cadastral promovida pela municipalidade, sem qualquer alteração de sua localização física; 3. deliberar sobre a proposta de alteração dos artigos 2º e 3º do Estatuto Social da Companhia, para refletir a inclusão de novas atividades econômicas e atualização de informações cadastrais Companhia e de suas filiais; 4. dar ciência, deliberar e ratificar ou não, os atos praticados por Diretores e procuradores da Companhia; 5. a consolidação do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir as alterações ora deliberadas; e 6. outros assuntos de interesse social. São Paulo, 23 de abril de 2026. **Marilena Rodrigues Vasone – Presidente.** (23, 24 e 25/04/2026)

Cellera Farmacêutica S/A

CNPJ/MF nº 33.173.097/0002-74 - NIRE 35.300.503.520

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 09/04/2026

1. Local, Data e Hora: No dia 09/04/2026, às 10h, na sede social da Cellera Farmacêutica S/A, localizada na Cidade de Indaítuba/SP, na Alameda Capovilla, 129, Recreio Campestre. ("Companhia") **2. Convocação e Presença:** Dispensada, em virtude da presença da totalidade dos acionistas. **3. Composição da Mesa:** Marcos Grodzky (Presidente) e Vanessa Soares Borzani (Secretária). **4. Ordem do Dia:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2025; (ii) ratificar o pagamento da remuneração da Diretoria no ano de 2025, bem como fixar o valor da remuneração global a ser paga aos administradores da Companhia no exercício de 2026. **5. Deliberações:** **5.1.** Dispensada a presença de administradores e dos representantes dos auditores independentes, nos termos do § 2º, do artigo 134, da Lei n.º 6.404/76, por não haver necessidade de esclarecimentos adicionais quanto aos documentos disponibilizados pela administração da Companhia, pertinentes às matérias da ordem do dia. **5.2.** Registrar que o Conselho Fiscal da Companhia não foi convocado ou ouvido por não se encontrar instalado. **5.3.** Aprovadas, após examinadas e discutidas, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2025, acompanhadas das Notas Explicativas e do Parecer dos Auditores Independentes, sem ressalvas, datado de 31/03/2026, publicadas em formato resumido no dia 02/04/2026, nas páginas 15 a 20 do Jornal Data Mercantil, tendo o seu inteiro teor sido disponibilizado no site do respectivo jornal, nos termos da Lei n.º 6.404/76 e respectivas alterações promovidas pela Lei n.º 13.818/19 e da Lei Complementar n.º 182/21. **5.4.** Ratificadas expressamente as publicações das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31/12/2025, confirmando os acionistas presentes, representando a totalidade do capital social, que tiveram pleno acesso e conhecimento do conteúdo integral dos referidos documentos. Considera-se sanada a eventual ausência da publicação dos anúncios dos documentos da administração ou o descumprimento dos prazos previstos no artigo 133, da Lei n.º 6.404/76, conforme § 4º do mesmo artigo, tendo sido cumprida a obrigação de publicação. **5.5.** Deliberam, após análise das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31/12/2025, que o resultado apurado não comporta distribuição de dividendos, nos termos do artigo 189, da Lei n.º 6.404/76, e, portanto, consignam que não haverá distribuição relativamente ao exercício em questão. **5.6.** Os acionistas deliberaram, sem ressalvas, ratificar a remuneração global efetivamente paga aos membros da Diretoria no exercício social encerrado em 31/12/2025, no montante total de R\$ 8.626.174,03, a qual se manteve dentro do limite máximo aprovado na Assembleia Geral Ordinária, data de 02 de maio de 2025, às 10 horas, registrada sob o nº 165.708/25-6. Fica consignado que a remuneração ora ratificada foi inferior ao limite global anteriormente fixado, refletindo as condições operacionais e financeiras da Companhia no período, não configurando qualquer descumprimento das deliberações societárias aplicáveis. **5.6.1.** Fica fixado o montante global de até R\$ 13.516.855,47, a ser distribuído entre os administradores da Companhia no exercício de 2026 (de janeiro a dezembro), a título de remuneração fixa e variável, incluindo benefícios incorridos ou suportados pela Companhia, verbos de representação e encargos sociais, nos termos do Artigo 152 da Lei nº 6.404/76. Caberá ao Conselho de Administração definir os montantes individuais a serem atribuídos a cada administrador, considerando suas responsabilidades, tempo de dedicação às funções, competência, reputação profissional e o valor de seus serviços no mercado. **5.7.** Fica estabelecido que Omilton Visconde Junior, Marcel Visconde e Carlos José Garcia, membros não independentes do Conselho de Administração, não receberam qualquer remuneração a título de pró-labore pelo cargo que ocupam na Companhia, seja por serem acionistas diretos da Companhia ou por já estarem vinculados com a gestão do acionista pelo qual foram indicados e eleitos. **5.8.** Registrar que, em razão da não formulação do pedido de que trata o Artigo 161, §2º da Lei nº 6.404/76, não foi instalado o Conselho Fiscal. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar. **Mesa:** Presidente: Marcos Grodzky; Secretária: Vanessa Soares Borzani. **Acionistas Presentes:** VSAP24 – Fundo De Investimento em Participações – Empresas Emergentes, representada por sua gestora Ambiental P.E. Administração de Recursos Ltda., representada por Gustavo Dantas Falcin, Omilton Visconde Júnior e Marcel Visconde. Jucesp nº 176.120/26-9 em 15/04/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Taxas têm firme alta com impasse nas negociações entre EUA e Irã

A curva a termo ganhou inclinação no pregão da volta do feriado de Tiradentes (terça, 21), com alta expressiva nos vencimentos médios e longos. O principal indutor da piora veio novamente da disparada do petróleo, que retornou ao patamar de US\$ 100 o barril em meio ao impasse nas negociações de paz entre Estados Unidos e Irã. Como fator de pressão adicional, a oferta de 1,5 milhão de títulos atrelados à inflação pelo Tesouro Nacional, totalmente aceita pelo mercado, também contribuiu para acentuar o aumento das taxas mais longas. Encerrados os negócios nesta quarta, 22, a taxa do contrato de Depósito Interfinanceiro (DI) para janeiro de 2027 subiu de 13,933% no ajuste de segunda-feira, 20, para 14,01%. O DI para janeiro de 2029 avançou a 13,305%, vindo de 13,166% no ajuste anterior. O DI para janeiro de 2031 fechou em 13,405%, de 13,26% no ajuste.

O contrato do petróleo tipo Brent para junho, referência para a Petrobras, voltou a superar os US\$ 100. O barril encerrou a sessão com valorização de 3,5%, cotado a US\$ 101,91, impulsionado pela continuidade do bloqueio no Estreito de Ormuz e pela dificuldade para que Washington e Teerã avancem em uma resolução para o confronto.

Com expectativa de que ocorresse nesta semana, uma nova rodada de tratativas entre os dois países foi cancelada, uma vez que os iranianos não haviam confirmado sua participação até ontem. Assim, o presidente dos EUA, Donald Trump, estendeu o cessar-fogo com o país persa até que representantes do Irã apresentem uma proposta.

NEGÓCIOS

BRB capta R\$ 3 bilhões com emissão de título garantido pelo FGC e ganha fôlego, diz presidente



O presidente do BRB (Banco de Brasília), Nelson Antônio de Souza, afirma que o banco captou R\$ 3 bilhões por meio da venda de um título de renda fixa com garantia do FGC (Fundo Garantidor de Créditos).

Chamado de DPGE (Depósito a Prazo com Garantia Especial), esse título auxilia instituições financeiras de porte pequeno e médio a captar recursos. Os compradores costumam ser gestoras de recursos dedicadas a administrar patrimônios e fundos de investimento.

As regras e os limites para a emissão do título estão previstos em resolução do CMN (Conselho Monetário Nacional), de 2013, que trata do regulamento do FGC.

Souza disse à reportagem que os recursos deram

fôlego de liquidez ao banco junto com a operação fechada recentemente com a Quadra Capital. O acordo previu a transferência de R\$ 15 bilhões a um fundo, gerido pela Quadra, de ativos que tiveram origem no Master. A operação inclui o pagamento à vista de R\$ 3 bilhões a R\$ 4 bilhões.

Souza explicou que a captação desses recursos funciona, na prática, como se fosse uma venda de um CDB (Certificado de Depósito Bancário), que também tem garantia do FGC.

"O FGC já está ajudando porque nós fizemos um DPGE, que é um depósito especial, com taxas de juros melhores", disse o executivo.

Ele manifestou confiança de que o FGC aceitará conceder uma linha de empréstimo de R\$ 6,6 bilhões para o aumento de capital

do banco. Os acionistas do BRB aprovaram nesta quarta-feira (22), em assembleia geral extraordinária, um aumento de capital da instituição de até R\$ 8,8 bilhões.

A ação busca cobrir o rombo deixado por operações com o Banco Master, de Daniel Vorcaro. Como mostrou a Folha de S. Paulo, o governo do Distrito Federal ainda não tem dinheiro em caixa para aporte e busca alternativas.

Uma das alternativas é um empréstimo de R\$ 6,6 bilhões feito pelo FGC. "Eu já estou em tratativas bem adiantadas, por exemplo, com o FGC. Contratamos um adviser [empresa que dá aconselhamento para a tomada de decisão estratégica], que está trabalhando isso diariamente lá", disse o presidente do BRB.

Folhapress

Latam e Delta anunciam acordo para serviços de manutenção, reparo e revisão

Latam Brasil e a Delta Air Lines anunciaram, nesta quarta-feira (22) um acordo comercial de longo prazo para serviços de manutenção, reparo e revisão geral (MRO, na sigla em inglês). A parceria, sujeita às aprovações regulatórias, será focada no reparo de componentes de aeronaves Airbus A320.

Segundo a Latam, a iniciativa reforça à crescente demanda por soluções de manutenção para aviões desse modelo, assim como a colaboração técnica entre as duas companhias, que possuem uma joint venture.

Atualmente, a Delta TechOps, divisão de manutenção da aérea norte-americana, presta suporte à frota do grupo Latam a partir de suas instalações em Atlanta, incluindo serviços de revisão de motores para aeronaves Airbus A320neo e Boeing 787.

Já a Latam realiza a manutenção de componentes para a companhia americana em sua unidade de MRO em São Carlos (SP).

O CEO da Latam Brasil, Jerome Cadier, avalia que o acordo amplia o papel da unidade de manutenção da companhia em São Carlos (SP).

"Reforça nossa ambição de estabelecer a região como um hub estratégico de manutenção aeronáutica, com expertise em engenharia e inovação", disse o executivo.

A unidade de MRO da Latam em São Carlos foi criada em 2001. O complexo de 95 mil metros quadrados emprega aproximadamente 2,4 mil profissionais altamente qualificados e conta com nove hangares e 22 oficinas especializadas, com capacidade para atender até 18 aeronaves simultaneamente.

CNN



Cade aprova entrada do Bradesco BBI em empresa da Volkswagen



A Superintendência-Geral do Cade (Conselho Administrativo de Defesa Econômica) aprovou, sem restrições, a aquisição de participação minoritária, pelo Banco Bradesco BBI S.A., na LM Transportes Interestaduais Serviços e Comércio S.A., empresa do Grupo Volkswagen que atua no segmento de gestão e terceirização de frotas corporativas e locação de carros para motoristas de aplicativo e por assinatura.

A decisão da Superintendência-Geral está publicada no DOU (Diário Oficial da União) desta quarta-feira (22). Segundo os autos, trata-se de uma operação de caráter ex-

clusivamente financeiro.

Para viabilizar a aquisição, ainda conforme os autos, será constituída uma NewCo, descrita no processo como uma empresa criada "com a única finalidade de viabilizar a aquisição de participação societária na empresa alvo".

O percentual exato a ser adquirido não aparece no trecho divulgado no sistema do Cade, por constar como informação sigilosa.

"Para o comprador, a operação representa uma oportunidade de investimento. Para os vendedores, por sua vez, representa uma boa oportunidade de capitalização", cita o parecer do negócio.

CNN